

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.430

Campo Grande, segunda-feira, 8 de março de 2021.

157 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produçã	o e Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	76
ATOS DE LICITAÇÃO	84
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	96
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	147
MUNICIPALIDADES	151
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	157

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL DE SELEÇÃO SEGOV Nº 01/2021

SELO SOCIAL "PREFEITURA AMIGA DA MULHER"

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O Selo Social "Prefeitura Amiga da Mulher" práticas inovadoras e programas de enfrentamento à violência contra a mulher e incentivo ao empreendedorismo feminino, instituído pelo Decreto nº 14.961, de 8 de março de 2018, é uma iniciativa do Governo de Mato Grosso do Sul, que tem por objetivo conhecer as práticas desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul que possuam Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs).
- 2. O Edital de Seleção n^{o} 1/2021 Selo Social "Prefeitura Amiga da Mulher" levará em conta práticas e programas que evidenciem a busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos, com a implantação de medidas inovadoras fundamentadas nos seguintes preceitos:
- 2.1. garantia dos direitos humanos das mulheres;
- 2.2. enfrentamento a todas as formas de violência;
- 2.3. igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
- 3. O Selo Social "Prefeitura Amiga da Mulher" tem como objetivos:
- 3.1. fomentar a discussão sobre a necessidade de os agentes públicos desenvolverem políticas públicas de combate aos preconceitos e discriminações contra mulheres e meninas;
- 3.2. garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência;
- 3.3. incentivar o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo de mulheres, considerando suas especificidades e as potencialidades do município;
- 3.4. divulgar os municípios que possuem políticas públicas para mulheres e ações desenvolvidas pelos OPMs.
- 4. A seleção dos programas, projetos e práticas será feita por um comitê julgador, formado por representantes dos órgãos e das entidades abaixo especificados:
- 4.1. Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres;
- 4.2. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);
- 4.3. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;
- 4.4. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 4.5. Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 4.6. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);
- 4.7. Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS);
- 4.8. Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Microempresas (SEBRAE);
- 4.9. Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 5. Este Edital é destinado às Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul que possuam em sua estrutura administrativa um Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres (OPMs), cujos programas, projetos e práticas preencham os seguintes requisitos:
- 5.1. sejam iniciativas implementadas pela Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias, Organismos de Políticas para Mulheres; Fundações e/ou órgãos vinculados;





- 5.2. estejam em execução há, no mínimo, 6 (seis) meses;
- 5.3. tenham como público alvo a comunidade local;
- 5.4. tenham como objetivo central da ação a busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos;
- 5.5. estejam alicerçadas nos seguintes preceitos: garantia dos direitos humanos das mulheres, enfrentamento a todas as formas de violência e igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
- 5.6. sejam desenvolvidas por Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul que possuam Organismo Municipal de Políticas para Mulheres (OPMs).

DA INSCRIÇÃO

- 6. As inscrições poderão ser realizadas no período de 8 de março a 8 de maio, conforme cronograma previsto no Anexo I, até às 23h59min, horário local, pela internet, por meio da ficha de inscrição constante do Anexo II, e devem ser enviadas ao e-mail mulheres@seqov.ms.qov.br;
- 7. Após a finalização da inscrição não será possível incluir ou excluir informações no programa, projeto ou prática que tenha sido cadastrado.
- 8. Cada Prefeitura Municipal poderá inscrever mais de um programa, projeto e/ou prática.
- 9. Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, a proposta deverá conter o documento de instituição do Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres (OPM) na estrutura administrativa do Executivo Municipal (lei ou decreto de criação).
- 10. Será permitido o envio de até 4 (quatro) anexos com documentos de divulgação do programa, projeto e/ou prática, que possam contribuir para a análise da proposta enviada.
- 11. As inscrições serão validadas por meio de e-mail de confirmação, informando o número de inscrição.

DA ANÁLISE E DA SELEÇÃO

- 12. Todas as propostas enviadas deverão atender, criteriosamente, às disposições do Decreto nº 14.961, de 2018.
- 13. Serão desclassificados programas, projetos e práticas que contenham informações incompletas, que não preencham os requisitos constantes do item 5º e/ou que não observem os objetivos previstos no item 3 deste Edital.
- 14. Como práticas inovadoras e programas de enfrentamento à violência contra a mulher entende-se o enfrentamento e o combate à violência em suas múltiplas formas (física, psicológica, moral, patrimonial, sexual, institucional, cibernética, etc).
- 15. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 16. Os representantes dos órgãos integrantes do Comitê Julgador reunir-se-ão durante o período de 8 de maio a 8 de junho de 2021, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.
- 17. É vedada qualquer tipo de comunicação do Comitê Julgador com representantes das Prefeituras Municipais concorrentes, durante o período de análise e de seleção das propostas.

DOS PROGRAMAS, PROJETOS OU PRÁTICAS SELECIONADOS

- 18. Os programas, projetos ou as práticas selecionadas serão divulgados, publicamente, no dia 30 de junho de 2021, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, por meio de publicação no site da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 19. Havendo insurgência com o resultado, eventuais recursos poderão ser enviados até o dia 15 de julho de 2021, os quais serão apreciados pelo Comitê Julgador até o dia 30 de julho de 2021, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, quando será divulgado o resultado final.
- 20. As propostas selecionadas serão reconhecidas, publicamente, em solenidade a ser realizada no dia 3 de agosto de 2021, em Campo Grande/MS, por ocasião do lançamento da campanha "Agosto Lilás", instituída pela Lei estadual nº 4.969, de 29 de dezembro de 2016.





- 21. O Comitê Julgador escolherá até 3 (três) propostas selecionadas para serem apresentadas, publicamente, na referida solenidade, visando a valorizar a contribuição e a inovação das Prefeituras Municipais no enfrentamento à violência contra as mulheres e no incentivo ao empreendedorismo feminino.
- 22. Não serão oferecidos prêmios em dinheiro às propostas selecionadas.
- 23. As propostas selecionadas serão divulgadas em sites, mídias sociais e em matérias assinadas pela Administração Pública Estadual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24. As Prefeituras Municipais, cujos programas, projetos e/ou práticas sejam selecionados, receberão convite para participação da solenidade de reconhecimento público, com informação de data, horário e local de sua realização.
- 25. Os contatos serão feitos com a pessoa que se apresentar como responsável-técnico pela proposta, devidamente indicada na ficha de inscrição.
- 26. A Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres estará à disposição para esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas sobre preenchimento da ficha de inscrição, se necessário.
- 27. Na ocorrência de situações não previstas neste Edital, caberá decisão, soberana e irrecorrível, ao Comitê Julgador.

Campo Grande, 6 de março de 2021.

SERGIO MURILO MOTA Secretário de Estado Governo e Gestão Estratégica

LUCIANA AZAMBUJA ROCA Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres

ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO SEGOV № 01/2021

SELO SOCIAL "PREFEITURA AMIGA DA MULHER"

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital para inscrição das propostas	8/3/2021
Período de inscrição	8/3/2021 a 8/5/2021
Período de análise e seleção	8/5/2021 a 8/6/2021
Divulgação das propostas selecionadas	30/6/2021
Prazo para apresentação de recurso	30/6/2021 a 15/7/2021
Prazo para julgamento de eventuais recursos e divulgação do resultado final	30/7/2021
Solenidade pública de apresentação das propostas selecionadas	3/8/2021

ANEXO II DO EDITAL DE SELEÇÃO SEGOV № 1/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO SELO SOCIAL "PREFEITURA AMIGA DA MULHER"				
NOME DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA:				
PROPONENTE				
Prefeitura do Município de:				
Órgão responsável:				
Endereço:				
Telefone:				
E-mail:				



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO
Nome:
Cargo/função:

Órgão: Telefone: E-mail:

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- 1- Data de início do projeto/programa (dia/mês/ano):
- 2- Quantidade de profissionais que fazem parte do projeto/programa (indicar a formação e o órgão ao qual estão vinculados na Administração Municipal):
- 3- Valor investido pela Prefeitura Municipal para a implantação/execução do projeto/programa:
- 4- Citar eventuais parcerias (faculdades/universidades, órgãos públicos, entidades / instituições governamentais / não-governamentais, movimentos de mulheres):
- 5- Local de execução do projeto/programa:
- 6- Público-alvo (mulheres diretamente alcançadas):

EXPLANAÇÕES (descrever de forma sucinta cada item, em até 6 linhas, utilizando fonte Arial 12, espaço 1,15, papel A4, margens 2,5cm):

OBJETIVOS DO PROJETO/PROGRAMA:

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

COMO O PROJETO/PROGRAMA DESENVOLVE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, E EM QUE ÁREAS DE ATUAÇÃO:

QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS AO LONGO DE 1 (UM) ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA:

COMO SERÃO AVALIADOS OS RESULTADOS DO PROJETO/PROGRAMA:

POR QUE ESSE PROJETO/PROGRAMA É UM DIFERENCIAL NA VIDA DAS MULHERES?

ANEXAR MATERIAL COMPLEMENTAR, caso julgue necessário, em conformidade com o item 11 do Edital (fotos, matérias de sites, jornais, cartazes, folders, etc).

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021/CGE-MS

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE, CNPJ n.27.219.869/0001-88 e o Município de Campo Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.509/0001-06, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM.

OBJETO – O presente ACORDO tem por objeto a integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e do MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

VIGÊNCIA – 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja manifesto interesse dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA - 1 de março de 2021.

ASSINAM COMO PARTÍCIPES – CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, Controlador-Geral do Estado-CGE-MS e LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES, Controlador Geral do Município de Campo Grande/MS.

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 14/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 11 do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/ SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo





os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Reexame Necessário n. 22/2018

Processo n. 11/019328/2017 - ALIM n. 35833-E de 22/6/2017

Sujeito Passivo: Arcom S.A. - Campo Grande-MS. - IE: 28.326.603-1 - Advogados: Renata Correia Cubas,

Waleska Lemos Morais e Rodrigo Nogueira de Souza

Autuantes: Mario Luiz de Andrade Maia Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 142/2020)

Recurso Voluntário n. 194/2016

Processo: 11/032467/2014 - ALIM n. 27523-E de 24/7/2014

Sujeito Passivo: Diesel Bras Produtos Petróleo Ltda. - Paranaíba-MS - IE: 28.286.393-1 - Advogados: Aldivino

Antônio de Souza Neto e outro Autuante: Danielle Simonetti

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 261/2019 Processo n. 11/027003/2017

Sujeito Passivo: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: não consta

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 5 de março de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 01/2021

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do caput do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior a 20% do estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021;





- 2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2021, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
- 3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquotas, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;
- 4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP), ou, presencialmente, na Agenfa local.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2021.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 01/2021

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	23956553000118	284113832	ALAN CRISTIAN DE SOUZA
AGUA CLARA	14434566000136	283738286	CATIA ALVES MENDONCA
AGUA CLARA	32122217000160	284474592	LIDIA MARCIA A JUZENAS GRACA
AGUA CLARA	36453075000175	284502618	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS
AGUA CLARA	34800947000107	284420794	SIMONE SOUZA DOS SANTOS
AMAMBAI	25221449000100	284158755	LUIZ FERNANDO DA SILVA
AMAMBAI	13275122000132	284203645	RENATO RODRIGUES DA SILVA
AMAMBAI	21560913000132	284038733	WALDEMIR ALMEIDA ADORNA
ANASTACIO	31068040000107	284330566	GETULIO TOMBA
ANASTACIO	22000942000102	284346896	MARILEIDE ABILIO
ANASTACIO	32836147000102	284369659	PAMELLA DOS SANTOS COELHO
ANAURILANDIA	23154296000109	284082082	ANANIAS MARTINS DE BRITO
ANTONIO JOAO	26932379000161	284196967	CLAUDENICE MARIA VERON
ANTONIO JOAO	29134549000150	284478881	MARCIO RONAN A T CONGRO FLORES
APARECIDA DO TABOADO	19210631000163	283928859	ERIVONALDO DOS SANTOS
APARECIDA DO TABOADO	30889542000128	284419079	ISABELLA PIRES MARTINES
BANDEIRANTES	29070387000134	284289590	JESSICA C RODRIGUES LIMA
BATAGUASSU	32911540000113	284376124	MADALENA YOSHIURA
BATAGUASSU	20469991000163	284517020	ROSENEIDE DA SILVA
BATAYPORA	01050002000158	282939814	ISAIAS PICININ CHAMBO
BELA VISTA	37281559000147	284487694	MARCOS AURELIO SILVA ALENCAR
BELA VISTA	35998260000182	284453943	RAMAO ANIZIO SENTURIAO
BELA VISTA	32745194000140	284369209	TOLENTINA ARECO CRISTALDO
BONITO	22830128000115	284398284	DIONE LINO DA SILVA
BRASILANDIA	33559109000112	284395684	RICARDO FELICIANO LOPES
CAARAPO	28980074000150	284259934	CARINA JULIANA ACOSTA CIQUEIRA
CAARAPO	28710968000120	284255580	JOSE RIBEIRO DA SILVA
CAARAPO	27269511000160	284222640	LUCAS MATEUS GAIEVISKI OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	27330583000175	284241652	ALEX BRANDAO MARQUES
CAMPO GRANDE	31506302000160	284349305	ALEX DA ROSA CRIPPA
CAMPO GRANDE	33802602000111	284491519	ANDIARA MOREIRA DE LIMA
CAMPO GRANDE	30860930000186	284315214	ANDRE MOREIRA PETEREIT
CAMPO GRANDE	34387288000110	284410128	AUGUSTO ROBERTO DE CARVALHO



CAMPO GRANDE	37154782000123	284533041	BENVINDO TEIXEIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	20425571000185	283988614	CLEOFAS BATISTA PEREIRA
CAMPO GRANDE	21881935000102	284114910	DANILLO BENELLI ALMEIDA ALVES
CAMPO GRANDE	29763185000178	284342858	DIONE DA SILVA RAMOS
CAMPO GRANDE	24717575000198	284482480	ELIANA MEDALHA SILVESTRE
CAMPO GRANDE	28570025000140	284248479	ELITON NUNES DA SILVA
CAMPO GRANDE	16710140000193	283801247	ELVIS FERREIRA MIYASATO
CAMPO GRANDE	36976285000148	284480509	FLAVIANA DAS GRACAS FERREIRA
CAMPO GRANDE		282555951	HELENA LUTZ WONDRACEK
CAMPO GRANDE	24667545000114 22167223000180	284480045	JOAO GERALDO LOPES MOURA
CAMPO GRANDE	25201490000115		JORGE LUIZ SURUBI
		284524948	
CAMPO GRANDE	30474620000123	284453595	JOSE SERGIO SASSIOTO F OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	26249387000108	284177970	KATIA FERNANDES DA SILVA
CAMPO GRANDE	37371312000111	284489263	LUANA DE ANDRADE SILVA
CAMPO GRANDE	37802718000101	284502197	LUCAS TEGANI BASSANI
CAMPO GRANDE	23320097000115	284087742	LURIANA RAMOS DE ARAUJO
CAMPO GRANDE	15343345000115	284443387	MARCIO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	26911220000160	284252387	MARIA INES DE ALMEIDA E SILVA
CAMPO GRANDE	24366921000130	284421812	MAURICIO HELING
CAMPO GRANDE	37123077000169	284484067	NADIA HAMID H NOBRE COSTA
CAMPO GRANDE	38051709000199	284514934	PAMELA MARCELLI AMORIM
CAMPO GRANDE	13689748000195	283731575	PATRICK ARRUDA CHITA
CAMPO GRANDE	36538634000140	284467790	PEDRO PAULO MENAS ALCARAZ
CAMPO GRANDE	36118779000191	284485241	RENATO COSTA PERNA
CAMPO GRANDE	36763725000189	284478156	ROSE A TEODORO SILVA SANTOS
CAMPO GRANDE	29822948000104	284298425	SAMUEL DOS SANTOS DUTRA
CAMPO GRANDE	28291293000122	284325902	SELMA DE OLIVEIRA MARTINS
CARACOL	22404880000102	284054968	ARLINDO BALBUENA
CARACOL	21403505000177	284018244	MARIA MIGUELINA SERVIM
CARACOL	33443278000192	284385395	SAMUEL PEREIRA BENITES
CASSILANDIA	32207291000180	284425877	ROSIMEIRE APARECIDA DE QUEIROZ
CASSILANDIA	31239132000102	284547050	SAULO RACHID NOUJAIM SOUZA
CHAPADAO DO SUL	29237513000100	284283398	ERICA PRISCILA DE BRITO
CHAPADAO DO SUL	36106602000175	284561150	WILLITA TASSIANE DA SILVA
CORONEL SAPUCAIA	23756128000185	284159565	ELISEO OTAZU ACOSTA
CORUMBA	19410021000103	284340472	CARLOS ANDRE LIMA BATISTA
CORUMBA	21880278000170	284037249	CLAUDINEIA DE LIMA
CORUMBA	24639721000104	284139734	ELZA CHAMBI LAURA
CORUMBA	29068268000147	284323420	GLAUCIA XAVIER SILVA SAMANIEGO
CORUMBA	33735298000137	284408557	RENATA BRITO RODRIGUES
CORUMBA	35687751000102	284472794	ROSANA SUAREZ ARGUELHO
CORUMBA	38213720000108	284521370	YENIFER CONDO MAMANI
COSTA RICA	15012174000141	283743565	SANDRA SILVA DOS SANTOS
COXIM	27305026000102	284485845	DAYANE PEREIRA MOTA
DOIS IRMAOS DO BURITI	30489136000178	284314447	CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS
DOIS IRMAOS DO BURITI	31935865000173	284490512	MIGUEL MEDINA DA SILVA
DOURADOS	26830104000117	284200654	ADRIANO RODRIGUES
DOURADOS	14663800000105	283730323	ANGELICA DEISE T BIAGI DE LIMA





DOURADOS	19550619000106	283938579	LEONARDO PEDROZO SILVA
DOURADOS	18286962000114	283879220	MARCIA LOPES DA SILVA
DOURADOS	36807994000108	284495530	MARIA DE FATIMA SILVA GOMES
DOURADOS	13347095000166	283737883	MOACIR CAMPANO SANTOS
DOURADOS	37553731000174	284498289	NIVALDO CARVALHO
DOURADOS	33526810000135	284560731	PETERSON AVILA DA SILVA
DOURADOS	12689439000152	283772697	SIDNEY PEREIRA DA SILVA
DOURADOS	33783509000107	284396532	TARUSKA LOUREN SOUZA LANGE
GLORIA DE DOURADOS			
	33523973000164	284389013	VAGNER JOSE GOMES
IGUATEMI	15744624000190	283774436	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA
INOCENCIA	21105215000147	284001554	GLAUBIA DE SOUZA NOLASCO
INOCENCIA	19967224000103	284389285	MARCOS ANTONIO GREGORIO
ITAPORA	37046317000179	284481106	TAILA T MASCARENHAS SANTOS
ITAQUIRAI	23000646000174	284082201	EVERTON CAJAZEIRO
IVINHEMA	33030441000195	284377295	BRUNO HENRIQUE VALENTE NUNES
JARDIM	29392948000111	284279323	ROSANGELA OLAZAR MARTINS
JARDIM	35823073000168	284460133	ROSANGELA R MASCARENHAS
MIRANDA	33950249000117	284554081	NATHALIA CANDIA MACIEL SILVA
MUNDO NOVO	36864626000193	284480401	DIONE LUCIA DOS SANTOS SOARES
MUNDO NOVO	28488603000101	284281646	ELITA PEREIRA SUBTIL
MUNDO NOVO	18547991000192	284414794	RODRIGO DE ARAUJO MOSQUER
NAVIRAI	34523554000195	284454443	ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
NAVIRAI	22947826000103	284080616	APARECIDA VITAL
NAVIRAI	36445204000183	284463710	ESTER CARVALHO SANTANA
NAVIRAI	36398288000141	284463191	FLAVIA VIERO FERREIRA
NAVIRAI	32174118000122	284358177	NEIVA VIEIRA FRANCO
NAVIRAI	37118269000187	284490300	ROSELY MARTINS TINOCO AQUINO
NIOAQUE	14082881000141	283686545	JORGE KAWANO
NOVA ALVORADA DO SUL	31431868000170	284328014	LUIS HENRIQUE PERUCHE
NOVA ANDRADINA	31423877000119	284339920	JEAN PEQUENO
NOVA ANDRADINA	15785081000150	283779560	MICKAEL RAMOS DOS SANTOS
PARANAIBA	35324743000100	284435465	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
PARANAIBA	29656705000143	284289558	JOAO BATISTA DE QUEIROZ
PARANAIBA	03580149000185	280862938	MARIA DO ROSARIO F SERRANO
PARANHOS	22276271000107	284050164	IZABEL BRONZIM BARBOSA
PARANHOS	30763524000103	284336220	NATANAEL OLEGARIO DA SILVA
PONTA PORA	33573919000123	284487732	WILLIANSON FRONER VACARO
PORTO MURTINHO	27101599000106	284493422	OSCAR RAMAO PINTO JUNIOR
RIO BRILHANTE	34167180000112	284435376	TATIANE RODRIGUES ELIAS
RIO BRILHANTE	35078670000105	284446688	WANDERLEI GALIANO DE SALES
RIO VERDE DE M GROSSO	32864036000100	284373028	CAROLINE BATAGLIOTTI CASSIMIRO
RIO VERDE DE M GROSSO	24999678000198	284146951	HELENILZA RAMOS DE ARAUJO
RIO VERDE DE M GROSSO	34183887000112	284478784	IVAN CARLOS LIMA OLHER
RIO VERDE DE M GROSSO	14537945000151	283711396	NEULA ALVES AFONSO
SANTA RITA DO PARDO	26616502000135	284201456	IZABEL CARMO RODRIGUES GOIS
SAO GABRIEL DO OESTE	37478996000155	284525600	CLEBERSON RODRIGUES XAVIER
SAO GABRIEL DO OESTE	36018311000125	284482269	THAILAYNE DA SILVA LOPES
SETE QUEDAS	27010191000129	284202010	SAMARA DE ALMEIDA GOMES
SEIL GOLDAS	2,010191000129	207202010	SALIAMA DE AETIEIDA GOITES





SIDROLANDIA	32503168000106	284368792	FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA
SIDROLANDIA	29632267000183	284377201	JAQUELINE OLIVEIRA NOGUEIRA
TACURU	26317385000109	284173576	ALINE ALMEIDA DA SILVA
TERENOS	34995888000161	284430129	ABEL PIMENTA DA SILVA FILHO
TERENOS	36257147000109	284464970	DEZIREE C CAVALARI RIBEIRO
TERENOS	15238242000195	283747978	GESILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA
TERENOS	23539086000120	284095001	ROSANGELA RODRIGUES PAIXAO
TRES LAGOAS	35730532000169	284451142	CICERO OLAVIO T RODRIGUES
TRES LAGOAS	26280595000170	284461113	FILO BATISTA DE FREITAS
TRES LAGOAS	26750685000187	284539732	FREDD DE SOUZA CEDRAZ
TRES LAGOAS	14524380000178	283714921	NILDA APARECIDA REZENDE
TRES LAGOAS	23498985000122	284313246	RENYER RANGEL DA SILVA
TRES LAGOAS	35500744000150	284441236	ROSANA DOS SANTOS SILVA

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.852, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o funcionamento do Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas Escolas Estaduais da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 7.110, de 1º de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 2.989, de 18 de novembro de 2015, e a Resolução/SED n. 3.620, de 20 de agosto de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas Escolas Estaduais da Rede Estadual de Ensino/MS, pelo prazo de 3 (três) anos, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.852, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Processo	Município	Escola Estadual	
29/014727/2021	Corumbá	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	
29/015499/2021	Corumbá	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	
29/015874/2021	Sonora	Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra	
29/016535/2021	Caarapó	Escola Estadual Profa Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.418, de 26 de fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.846, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Credencia a Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Qualificação Profissional - Campo e autoriza o funcionamento deste na escola supramencionada.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/014587/2021.





RESOLVE:

- Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Qualificação Profissional Campo e autorizar o funcionamento deste na Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 10/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, na Resolução/SED n. 3.844, de 11 de fevereiro de 2021, e na Resolução/SED n. 3.819, de 29 de dezembro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC), para o ano 2021.

1. DO CADASTRAMENTO

- 1.1. O presente Edital visa constituir Cadastro Reserva de Profissionais para Atuarem em Vagas Remanescentes dos Cursos da Educação Profissional, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Pronatec, a fim de atender à eventual necessidade temporária de excepcional interesse público.
 - 1.2. O Cadastramento dos interessados envolverá as seguintes etapas:
 - a) inscrição via internet; e
- b) análise do currículo e da formação acadêmica, pela direção escolar, equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação e das Coordenadorias Regionais de Educação.
- 1.3. O Cadastro servirá para selecionar os interessados para as atividades do Pronatec e para as ações do MedioTec, Rede e-Tec Brasil, conforme as ofertas em operacionalização durante sua vigência.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O formulário para inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastroreserva/, a partir das 8 horas do dia 08 de março de 2021 até as 23h59min do dia 10 de março de 2021, devendo o interessado acessar o *link* e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro.
- 2.2. O preenchimento do formulário ocorrerá exclusivamente pela internet, devendo o interessado prestar todas as informações, de preenchimento obrigatório, cadastrais e funcionais, solicitadas.
 - 2.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- 2.4. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar nos botões "salvar" e "enviar", para finalizar a inscrição.
 - 2.5. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.
- 2.6. A relação de profissionais inscritos, por município, será publicada no *site* http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastroreserva/ e no Diário Oficial do Estado.
- 2.7. Poderão se cadastrar os profissionais da Rede Estadual de Ensino (REE/MS) e aqueles não integrantes da REE/MS desde que possuam a habilitação compatível.





- 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
- 3.1. São requisitos para a inscrição:
- I Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - II Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III Ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados no item 6.2 e Anexo II deste Edital;
- IV Estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;
 - V Estar em situação regular perante o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - VI Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 3.2. Os requisitos deverão ser comprovados apenas pelos candidatos inscritos que forem selecionados para fins de contratação temporária.
- 3.2.1. O requisito previsto no inciso VI do item 3.1. deverá ser comprovado mediante a apresentação de:
- I Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais e não está em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da CE/MS);
- II Certidões negativas, cíveis e criminais, nos termos do § 10, incisos I a III, e § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:
 - a) pela Justiça Federal e Justiça Estadual de 1º e 2º graus;
- b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

Parágrafo único. No caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

- 4. DO PRONATEC E DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA
- 4.1. As escolas e os cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, estão relacionadas no Anexo I deste Edital.
- 4.2. O cadastramento em questão destina-se aos profissionais interessados em exercer atividades nos cursos do Pronatec e demais ações/programas e atuar nas funções descritas no quadro abaixo:

FUNÇÕES
Coordenador Técnico de Curso
Coordenador de Polo – Rede e-Tec Brasil
Coordenador Técnico de Curso – Rede e-Tec Brasil
Supervisor de Programa
Supervisor de Estágio
Professor
Professor Autor – Rede e-Tec Brasil
Professor Formador – Rede e-Tec Brasil
Professor Mediador – Rede e-Tec Brasil
Orientador

5. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

- 5.1. Os profissionais cadastrados, em conformidade com este Edital, poderão desempenhar as funções com as respectivas atribuições constantes da Resolução/SED n. 3.819, de 29 de dezembro de 2020.
- 5.2. É imprescindível aos postulantes às funções relacionadas no item 4.2 deste Edital ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 5.3. Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino poderão atuar nas atividades do Pronatec, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo a sua carga horária regular de trabalho e ao plano de metas da Secretaria de Estado de Educação.





- 5.4. Poderão, ainda, atuar nas atividades do Pronatec profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, sendo imprescindível, nesse caso, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.
- 5.5. As atribuições e a carga horária dos bolsistas integrantes da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas funções e carga horária regulares de trabalho, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, devendo o beneficiário apresentar declaração nesse sentido.

6. DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 6.1. A seleção dos profissionais inscritos para exercer atividades nos cursos do Pronatec e demais ações/programas associados será precedida da Análise de Cadastro, a fim de aferir se o candidato selecionado cumpre os requisitos dispostos no presente Edital, em especial no que se refere à formação específica para sua área de atuação.
- 6.2. Na Análise de Cadastro será considerado selecionado o candidato que apresentar os requisitos profissionais mínimos exigidos para cada curso, os quais estão informados no Anexo II deste Edital, e maior titulação correspondente à função/curso pretendido; para a função de Orientador, exigir-se-á, no mínimo, o ensino médio completo e, para as demais funções, exigir-se-á, no mínimo, o ensino superior completo com formação compatível ao Eixo Tecnológico do curso e/ou Área de Conhecimento das disciplinas previstas na matriz curricular;
- 6.2.1. Para os cursos de Formação Inicial e Continuada, serão admitidos profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrarem conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado;
- 6.2.2. Em havendo empate, serão obedecidos para desempate os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:
- I Maior tempo de experiência de trabalho em ambientes virtuais de aprendizagem, para as funções relacionadas ao e-Tec;
- II Maior tempo de experiência na atividade/função pretendida e/ou na área profissional do curso técnico a ser operacionalizado;
 - III Maior tempo de trabalho na Rede Estadual de Ensino, em função equivalente à pretendida;
 - IV Maior idade.
 - 6.3. A contratação dos candidatos somente ocorrerá quando:
 - I Houver necessidade excepcional por parte da Administração Pública;
- II Houver comprovação, mediante apresentação da documentação, do cumprimento dos requisitos gerais e específicos estabelecidos neste Edital;
- III Houver parecer favorável exarado pela equipe técnica responsável por cada especificidade do Pronatec.
- 6.4. Após a formação do Cadastro, os profissionais selecionados serão convocados, por *e-mail* e/ou celular, para a entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas na inscrição.
- 6.5. Quando não comprovadas as informações, o candidato será excluído do Cadastro de Profissionais.
- 6.6. A escolha e a convocação dos candidatos serão feitas de acordo com as vagas disponíveis para cada função e as metas aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) para execução no ano 2021.
- 6.7. O candidato convocado, para ocupar uma das funções previstas no item 4.2 deste Edital, atuará de acordo com o Calendário Escolar e a organização curricular prevista no Projeto Pedagógico de Curso das turmas em operacionalização.
- 6.8. O não comparecimento do candidato acarretará o cancelamento da convocação e sua exclusão do Cadastro de Profissionais, mediante registro em Ata pela direção escolar, e o próximo candidato apto do banco de cadastro será chamado para ocupar a vaga.



7. DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1. Estão impedidos de atuar nas funções previstas neste Edital os interessados:
- I Que exerçam função gratificada de diretor, diretor adjunto ou secretário escolar;
- II Que acumulem cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- III Ocupantes de cargo público de professor que estejam sob a condição de readaptado, provisória ou definitivamente;
 - IV No desempenho de cargo e/ou função militar;
 - V Qualificados estrangeiros não naturalizados;
- VI Contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- VII Que ocupem cargo público em jornada incompatível com os horários estabelecidos para os cursos do Programa;
 - VIII Atuantes em outro programa federal na qualidade de bolsista;
- IX Com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- X Em situação de inelegibilidade, motivada por condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

8. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- 8.1. Aos profissionais, que estiverem envolvidos nas funções previstas no item 4.2 deste Edital, serão atribuídas Bolsas nos valores determinados pela Resolução/SED n. 3.844, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.412, de 17 de fevereiro de 2021, e suas respectivas alterações, quando houver.
- 8.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec, e demais ações/ programas relacionados, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, proventos, subsídios ou qualquer espécie de remuneração, e não serão considerados ou computados para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, inclusive verbas previdenciárias, adicional de férias e décimo terceiro salário.
- 8.3. A carga horária atribuída ao Coordenador Técnico de Curso e Supervisor de Estágio obedecerá ao quantitativo de estudantes regularmente matriculados e frequentes nas turmas do programa, de acordo com os seguintes parâmetros:

CURSOS TÉCNICOS E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				
Função	Carga Horária Quantidade de estudantes			
Coordenador Técnico de Curso	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes		
Coordenador recinico de Curso	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes		
Cuparticar da Estágia	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes		
Supervisor de Estágio	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes		

- 8.4. A carga horária atribuída ao Professor (Pronatec/MedioTec/) será de acordo com a carga horária semanal da disciplina prevista na Matriz Curricular do Curso.
- 8.5. A carga horária atribuída ao Orientador e Supervisor de Programa será de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e disponibilidade financeira do Programa, sendo o quantitativo máximo igual a 20 (vinte) horas semanais.
- 8.6. A carga horária atribuída ao Coordenador de Curso (e-Tec), Coordenador de Polo (e-Tec), Professor Autor (e-Tec), Professor Formador (e-Tec) e Professor Mediador (e-Tec) obedecerá aos parâmetros de referência constantes do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil.
- 8.7. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, integrante ou não da Rede Estadual de Ensino, de Bolsas para o exercício de diferentes atribuições do Pronatec, excetuada a docência, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.





9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Para subsidiar o processo de inscrição, os candidatos poderão solicitar à unidade escolar, relacionada no Anexo I deste Edital, todas as informações referentes ao curso a ser operacionalizado, bem como acessar o *site* da Educação Profissional https://www.educacaoprofissional.sed.ms.gov.br/.
 - 9.2. O cadastro constituído por este Edital terá validade durante o exercício 2021.
- 9.3. Dentro do prazo de vigência do cadastro, os candidatos inscritos poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou de novas vagas, de acordo com a demanda de cursos.
- 9.4. O profissional, ocupante de alguma das funções descritas no item 4.2 deste Edital, em qualquer época, terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais, quando:
- I For constatado que apresentou declaração e/ou documentos falsos no ato da inscrição ou da convocação;
- II Recusar-se a participar ou não concluir com êxito as formações continuadas promovidas e/ ou orientadas pela Secretaria de Estado de Educação.
- 9.5. As convocações de vagas remanescentes para as funções do Pronatec e demais ações/ programas associados, no ano 2021, deverão ocorrer por meio de consulta ao banco de cadastro de profissionais gerado por este Edital.
- 9.6. A substituição de um profissional ocupante de uma determinada função será efetuada por outro que esteja inscrito no Cadastro de Profissionais previsto neste Edital ou no Edital Sed/MS n.11/2020, publicado no Diário Oficial n. 10.364, de 30 de dezembro de 2020.
- 9.7. Excepcionalmente, poderá ser atribuída uma das funções descritas no item 4.2 deste Edital a profissional não cadastrado, quando, sequencialmente:
- I O Cadastro de Profissionais não possuir registro de profissional com a formação compatível à função disponível;
- II Todos os profissionais aptos constantes do banco de cadastro manifestarem, formalmente, desistência à vaga disponível;
- III A escola realizar ampla divulgação da vaga e adotar os mesmos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.
 - 9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.
 - 9.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DO EDITAL N. 10/2021

Relação de escolas e cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	NOME DO CURSO
AQUIDAUANA	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA	FORRAGICULTOR
AQUIDAUANA	FERREIRA	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
CAMAPUÃ	CEEP MARCIO ELIAS NERY	INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE
CAMAFUA	CLLF MARCIO LLIAS NERT	COMPUTADORES
		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
	CED EZECUTEL FEDDELDA LIMA	COMERCIAL
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
CAMPO GRANDE		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	CEEP PROF ^a MARIA DE LOURDES	BARBEIRO
	WIDAL ROMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	MAGAREFE
CHAPADAO DO 30L	CLEF ARLINDO NECREL	PROMOTOR DE VENDAS
		TÉCNICO EM AGRICULTURA
		INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE
DOURADOS	CEEP PROF. ^a EVANILDE COSTA DA SILVA	COMPUTADORES
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
		AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
INVALIANT	CEEF SERVICE TEBET	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ANEXO II DO EDITAL N. 10/2021

Relação dos requisitos profissionais mencionados no item 6.2 deste Edital:

OFERTA	CURSO	REQUISITOS
FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Administração, Agronomia, Agronegócio, Direito, Marketing, Publicidade, Propaganda, Recursos Humanos.
FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Letras, Matemática, Administração, Economia, Enfermagem, Fisioterapia, Segurança do Trabalho, Marketing, Recursos Humanos, Direito, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comunicação, Publicidade, Gestão de Pessoas, Sociologia.
FIC	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Enfermagem, Fisioterapia, Administração, Odontologia ou áreas afins.
FIC	BARBEIRO	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Administração, Recursos Humanos, Marketing, Engenharia de Segurança no Trabalho, Estética e Cosmética, Visagismo, Terapia Capilar, ou áreas afins, Formação acadêmica no curso em questão e experiência de atuação na área (barbeiro).
FIC	FORRAGICULTOR	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Zootecnia, Veterinária, Agronomia, Biologia, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Agrícola, Geografia, Administração, Recursos Humanos, Marketing.
FIC	INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Redes, Matemática, Engenharia Elétrica, Eletrônica, Física, Engenharia de Segurança do Trabalho, Administração, Recursos Humanos, Marketing.
FIC	MAGAREFE	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Agronomia, Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração, Recursos Humanos, Marketing.
FIC	MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Mecânica, Agronomia, Administração, Recursos Humanos, Marketing.
FIC	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Administração, Recursos Humanos, Marketing, Engenharia, Engenharia Mecatrônica.
FIC	PRODUTOR AGROPECUÁRIO	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Engenharia Agrícola, Mecânica, Florestal, Ambiental, Geografia, Biologia, Agronomia, Engenharia de Segurança do Trabalho, Zootecnia.
FIC	PROMOTOR DE VENDAS	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Marketing, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Matemática, Recursos Humanos, Comunicação Social, Design de Moda, Publicidade e Propaganda, Direito, ou áreas afins.



TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO (EAD)	Curso Superior (Licenciatura ou Bacharel) em Letras com habilitação em Inglês, Licenciatura com a disciplina Educação à Distância, Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Filosofia, Sociologia, Administração, Direito, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Matemática, Letras, Marketing, Recursos Humanos, Engenharia de Segurança no Trabalho, Ciências Contábeis, Economia, Comunicação, Publicidade, Áreas afins da habilitação profissional e/ou eixo tecnológico do curso, com experiência/notório saber em Metodologia Científica.
TÉCNICO	AGRICULTURA	Curso Superior (Licenciatura ou Bacharel) em Letras com habilitação em Inglês, Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Filosofia, Sociologia, Administração, Direito, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Matemática, Letras, Agronomia, Agronegócio, Engenharia Ambiental, Biologia, Engenharia de Segurança no Trabalho, Zootecnia, Veterinária, Engenharia Agrícola, Economia, Engenharia Civil, Arquitetura, Áreas afins da habilitação profissional e/ou eixo tecnológico do curso, com experiência/notório saber em Metodologia Científica.
TÉCNICO	ENFERMAGEM	Curso Superior (Licenciatura ou Bacharel) em Letras com habilitação em Inglês, Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Matemática, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Filosofia, Sociologia, Enfermagem, Fisioterapia ou áreas afins, Nutrição, Enfermagem, Biologia.
TÉCNICO	MECATRÔNICA	Curso Superior (Licenciatura ou Bacharel) em Letras com habilitação em Inglês, Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Letras, Matemática, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Filosofia, Sociologia, Administração, Direito, Engenharia Eletrônica, Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Marketing, Recursos Humanos.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0034/2021/SES N° Cadastral: 14637

Processo: 27/000.068/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços

de Crédito e Turismo Eireli - Checkin

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 095/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de

Saúde - SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720022 - STF - Tratamento Fora Domicilio,

Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza

da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS

Valor: R\$ 16.666,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 03/02/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0036/2021/SES N° Cadastral: 14646

Processo: 27/000.280/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços

de Crédito e Turismo Eireli - Checkin

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em





conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 097/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de

Saúde - SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122001140570001 - Gestão e Manutenção da FESA, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 04/02/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0037/2021/SES N° Cadastral: 14649

Processo: 27/000.277/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços

de Crédito e Turismo Eireli - Checkin

Objeto:O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0098/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de

Saúde - SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122001140570001 - Gestão e Manutenção da FESA, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 04/02/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0045/2021/SES N° Cadastral: 14663

Processo: 27/000.079/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços

de Crédito e Turismo Eireli - Checkin

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 102/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de

Regulação Assistencial.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204440760010 - Ações de Regulação do Sistema, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 05/02/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0051/2021/SES N° Cadastral: 14687

Processo: 27/000.563/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços

de Crédito e Turismo Eireli - Checkin

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0109/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria das Redes

de Atenção àSaúde - SES/MS.





Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720041 - Redes de Atenção àSaúde, Fonte de

Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 12/02/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.427, de 04 de março de 2021, PÁG. 17 e 18.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa LICITA

RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Processo: 27/000.794/2019

Onde se lê:Extrato do Contrato N° 0446/2020/SESN° Cadastral: 14526Leia-se:Extrato do Contrato N° 055/2021/SESN° Cadastral: 14526

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS Nº 005, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exclusão do Eixo IV – Projetos voltados ao sistema e garantia de direitos e controle social, visando a elaboração de diagnóstico (mapeamento) de Crianças e de Adolescentes e o prosseguimento do Chamamento Público, autorizado pela Deliberação CEDCA/MS nº 002, de 2 de junho de 2020, utilizando Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FEINAD).

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária realizada via vídeo conferência por motivo da pandemia Covid-19, conforme Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, no dia 28 de setembro de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº 1.180, de 19 de julho de 1991, reorganizado pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a presente Deliberação, que decidiu pela exclusão do Eixo IV – Projetos voltados ao sistema e garantia de direitos e controle social, visando a elaboração de diagnóstico (mapeamento) de Crianças e de Adolescentes, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a proposta máxima adstrita ao montante total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Organização contemplada, a destinação do respectivo saldo para oportuno Chamamento Público e o prosseguimento do Chamamento Público autorizado pela Deliberação CEDCA/ MS nº 002, de 2 de junho de 2020, com a manutenção dos demais Eixos e os correspondentes valores pactuados.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2020.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30217/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000771/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de

Ponta Porã /MS - CNPJ n.º 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto "Bons Hábitos, A Lavanderia do

bem", visando melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes institucionalizados, bem como possibilitar aos mesmos a importância dos cuidados com seus pertences de uso pessoa, como a lavagem e o asseio de suas próprias roupas, com intuito de criar





hábitos na vida adulta quando se desligarem da instituição, sendo parte integrante do

presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2021NE000173, de

27/01/2021, e contrapartida no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº

2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 14

de março de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 12 de fevereiro de 2023, ficando ao Convenente o período compreendido entre 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o

art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 12/02/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Hélio Peluffo Filho CPF 204.038.521-53.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.098/2017 II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estados de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o

Município de Ivinhema - CNPJ sob o n.º 03.575.875/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de

Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir

da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 09 de março de 2021. **FORO:** Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Juliano Barros Donato/Prefeito do Município de Ivinhema - CPF 000.053.911-21.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.284/2021, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMESUL METALÚRGICA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ Adilson Grava Pimenta dos Reis – EMPRESA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 508/2010, CELEBRADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a **VETORIAL SIDERURGIA LTDA**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Corumbá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ Ronaro Machado Corrêa - EMPRESA





Extrato do Contrato Nº 0005/2021/SEMAGRO

Processo: 71/004.949/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Empresa

Nº Cadastral: 14729

EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

Objeto:O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de compra de passagem aérea nacional, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes

do sistema de Registro de Preços e Quantidades Reguisitadas.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19.573.2068.4366.0001 - BIOECONOMIA, Fonte de Recurso

0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ.EST.C.T &I-SEMAC, Natureza da Despesa

33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 30 de junho de 2021, a contar da data

de assinatura.

Data da Assinatura: 04/03/2021

Assinam: Jaime Elias Verruck e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0013/2021/FESP/SEJUSP N° Cadastral: 14704

Processo: 31/013.305/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública da SEJUSP

e FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Mobiliário

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da

Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 634.336,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações

Do Prazo:O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento

no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a

vigência dos créditos orçamentários

Data da Assinatura: 19/02/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RAFAEL MESQUITA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0124/2017/SEJUSP Nº Cadastral: 8742

Processo: 31/001.045/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº

124/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais) e passará a ser de R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais). O valor da diária éde R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos) e passará a ser de R\$ 19,53 (dezenove reais e cinquenta e três centavos), conforme reajuste com base no Índice Geral de Preços

de Mercado - IGPM/FGV.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 29/01/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0005/2020/AGEHAB, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD N° Cadastral: 13168

Processo: 57/500.207/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular

do Estado de MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e

Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência,

constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n.

005/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 65, §1°, art. 57, inciso II, Decreto Estadual n. 15.414, art. 2°

inciso I e Decreto Federal n. 10.282, art. 1º e art. 3º, §1º, inciso XLIV.

Do Prazo:O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses,

pelo período de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 17/02/2021

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes

Henriques

Extrato do Contrato Nº 0004/2021/AGEHAB Nº Cadastral: 14766

Processo: 57/000.519/2021

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Easycred

Serviços de Crédito e Turismo Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de

passagem aérea nacional, com agenciamento.

Dotação Orçamentária: FP n. 10.57204.16.122.0018.4301.002 - ND 339033 - Fonte n. 0100000000

Valor: R\$ 27.996,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 26/02/2021

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Regina Kudaka Matsubara

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 575000772017 NE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.382,50

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10 FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de

fevereiro/2021.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM

Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de fevereiro/2021.





PROCESSO: 575001362019 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/

vale transporte - durante o mês de fevereiro/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês

de fevereiro/2021.

PROCESSO: 671001362019 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ART.25

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 108,42 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000010 divido a não utilização.

PROCESSO: 671001362016 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ART.25

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 578,90 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000012 divido a não utilização.

PROCESSO: 575001632020 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 848.592,58 FAVORECIDO: CAMARGO & MAZIEIRO LTDA ME

OBJETO: Empenho para atender execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem

de águas pluviais no Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS.

PROCESSO: 57/000.442/2021 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.857,33

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de máquinas copiadoras e afins, com

fornecimento de materiais utilizados nas máquinas.

PROCESSO: 575001882020 NE: 000124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115.370,95

FAVORECIDO: LOT.JD.SÃO PEDRO-ETAPAII-BATAGUASSU/PMCMV/FGTS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais, do empreendimento Loteamento Jardim São Pedro Etapa II, no município

de Bataguassu/MS - APF: 0544553-03 - PMCMV- FGTS - Processo nº 57/500.188/2020.

PROCESSO: 671000452017 NE: 000125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 532,68

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 671000452017 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 19/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 587,70

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS OBJETO: Empenho para atender despesas com Guia RRT/CAU.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.886,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab.

Referente ao período de 18 a 28/02/2021.

PROCESSO: 575002102018 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93





DATA: 23/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.001,46

FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jornalista Armando Tibana, no município de Campo Grande/MS - APF: 0489.227-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.210/2018.

PROCESSO: 575002512019 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 24/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 542.937,65

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para execução de obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, nos seguintes loteamentos: Vila Cachoeirinha (10 unidades); Parque das Araras (02 unidades) e Jardim Panorama (30 unidades) no município de Jardim/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 575000542020 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 199.709,14 FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Empenho para atender execução de obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², na Quadra 7, Centro, Município de Paranhos/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 57/000.136/2021 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,86 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000111 devido a não utilização.

PROCESSO: 57/000.136/2021 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 452,9 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000112 devido a não utilização.

PROCESSO: 575002042018 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.953,91

FAVORECIDO: ALD.INDÍGENA CABECEIRA/NIIOAQUE/PMCMV/PNHR

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Cabeceira, no município de Nioaque/MS - APF: 0422.704-33, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.204/2018.

PROCESSO: 575001902018 NE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.807,00

FAVORECIDO: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0442.668-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.190/2018.

PROCESSO: 575001922018 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.499,89

FAVORECIDO: ALD. BREJÃO/NIOAQUE/PMCMV/PNHR

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Brejão, no município de Nioaque/MS - APF: 0487.485-50, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.192/2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB





AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: 2.100,00 FAVORECIDO: S.H INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (PEÇAS)

PROCESSO: 671003152016 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 671002032016 NE: 000103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.301,78

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos de informática e suprimentos.

COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 (12 DIAS - Vigência Contrato).

PROCESSO: 575001282020 NE: 000105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00 FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar, para suporte ao GFOS na execução das atividades na aldeia Água Bonita - durante o mês de fevereiro/2021.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.298,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab.

Referente ao período de 1º a 17/02/2021.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00 FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de fevereiro/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 215,20 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas de exercício anterior com manutenção de veículos (lavagem e borra-

charia).

NF.142646 - de 01/11 a 15/11/2020 - R\$124,00; NF. 143.917 - de 16/11 a 30/11/2020 - R\$ 91,20.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas de exercício anterior com taxa de manutenção de cartão de abasteci-

mento de veículos. NF.147.786 /dez/2020.

PROCESSO: 575000332018 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 236.000,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de licença de uso de software informatizado, con-

sultoria técnica, suporte, treinamento e equipamentos de informática.





PROCESSO: 575003062018 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 575002072019 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,00

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de Empenho nº 2021NE000005 devido a não utilização.

PROCESSO: 575002072018 NE: 000129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,00

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de Empenho nº 2021NE000006 devido a não utilização.

PROCESSO: 671002032016 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 23/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 0,46

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP OBJETO: Resto de saldo de empenho não utilizado no período.

PROCESSO: 57/000.519/2021 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.996,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: Empenho para atender passagem - Tipo: aérea nacional.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2021

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – *Agepan*, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Youssif Domingos, **COMUNICA** que está aberta a **CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2021**, com período para envio de **contribuições entre 09/03/2021 a 23/03/2021**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico <u>ouvidoria@agepan.ms.gov.br</u>.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/001.280/2021, referente ao Reajuste Tarifário Anual do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Consulta Pública, os modelos para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos no seguinte endereço:

INTERNET: www.agepan.ms.gov.br - Consulta Pública nº 002/2021.

YOUSSIF DOMINGOS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº010/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/600539/2020

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ALS – Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA EPP.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuação da utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Amambaí, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal.

Vigência - 12 (doze) meses a contar de 20/02/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual





nº 11261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura - 02 de março de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mário Augusto de Molina Arrata, sócio/administrador da Empresa ALS – Artefatos de Madeira.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 001/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/600021/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Ricardi Prestadora de Servico EIRELI EPP.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuação da utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na comarca de Campo Grande, em atividades de ajudante de pedreiro, pedreiro e encanador, nas obras da Empresa nesta Capital.

Vigência - 12 (doze) meses a contar de 11/01/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 10 de fevereiro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renatha Ricarde de Oliveira, Proprietária da Empresa Ricardi.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 025/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº 31/011093/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Casa da Capinha Comércio de Celulares e Acessórios EIRELI ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de fevereiro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Wheverton Gama da Silva, Proprietário da Empresa Casa da Capinha.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 024/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº 31/011098/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Marciana Lopes Perez ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais no endereço dessa Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 10 de fevereiro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marciana Lopes Perez, Proprietária da Empresa Marciana Lopes Perez ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 051/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº 31/602964/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Otávio José de Santana ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na fabricação de esquadrias de metal na Sede dessa Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 05 de março de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Otávio José de Santana, Proprietário da Empresa Otávio José de Santana ME.





Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2021 PROCESSO 71/601.112/2020

Data da Assinatura: Assinam:	03/03/2021 André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Valdevino Santiago - CNPJ nº 02.375.913/0019-47, pela Comissão Pastoral da Terra – CPT/MS.	
Vigência:	O presente Convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura e prorrogável para mais um ano – 03/03/2023.	
Amparo Legal:	Lei federal nº. 13.019/2004 e suas alterações, Decreto Estadual 14.494/2016.	
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica fortalecer tecnicamente a execução do Projeto Tembiu Porã, desenvolvido pela CPT/MS no assentamento Nazareth em Sidrolândia e nos territórios tradicionais Guarani e Kaiowá Nhamoi Guraviray'i em Caarapó e Guirakamby'i em Douradina.	
Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Comissão Pastoral da Terra – Regional Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº. 02.375.913/0019-47, com sede em Campo Grande/MS.	

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 637, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 2794
- 2. No do registro MAPA: 30820
- 3. Requerente: BIOMA INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
- 4. Marca comercial do agrotóxico: FX PROTECTION
- 5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
- 6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
- 8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 14773/2021/DETRAN N° Cadastral: 14773

Processo: 31/700.910/2020

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP **Partes:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de Objeto:

passagem aérea com agenciamento e seguro viagem, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de

Registro de Preços e Quantidades Reguisitadas.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

As despesas decorrentes do fornecimento correrão àconta do Funcional Programática Dotação Orçamentária:

n. 10.31201.06.122.0013.4116.0001, Natureza da Despesa n. 33903301, Item da

Despesa n. 3301, Fonte n. 0240000000.

Valor: R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais)





Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 26/02/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e REGINA KUDAKA MATSUBARA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020-CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI. OBJETO: aquisição de 250.000 sacos de Concreto Asfáltico Estocável (CAE) em unidades de 25 kg, visando atender a demanda das 10 Regionais da Sanesul e suas respectivas unidades no que se refere ao serviço de reposição asfáltica, Lote 01. VALOR: R\$ 5.750.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Antônio Carlos Dias de Oliveira.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 004/2019

Processo nº 55/200008/2019

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Estação Criança Educacional EIRELI

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 004/2019 firmado e assinado entre as partes na data de 4/3/2021.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior Tatiana Bianção Lopes

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 005/2019

Processo nº 55/200024/2019

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Vivendas Centro Cultural Ltda - CNA

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 005/2019 firmado e assinado entre as partes na data de 25/2/2021.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Márcia Cristina Rocha Figliolini e Homero José Figliolini

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO			
RELACIONADOS: JANEIRO/2021			
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901104	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUS	ΓΕΙΟΑDΜ	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021		VALOR: 1.192,42	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS			
OBJETO: folha de pagamento competência De:	zembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901111	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUS	ΓΕΙΟΑDΜ	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021		VALOR: 1.900,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS			
OBJETO: folha de pagamento competência De:	zembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901113 NE: 2021NE000001			
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000			
DATA: 04/01/2021 VALOR: 1.503,24			
FAVORECIDO: VENCIMENTOS			
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020			



AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901123	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 7.381,29	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901131	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 010000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 114.306,86	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	1 2 2 2 7 2 7	
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	NE. 2021NE000001	
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901112 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	NE: 2021NE000001 FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 1.670,25	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	VALOR: 1.070,23	
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
Table 1 and page 1 and 1		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901125	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 835,13	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901162	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 70.833,26	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
AMPADO 15041-1-11102/00		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 717500052020 ND: 31901173	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 010000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 17.163,25	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	VALOR: 17:103,23	
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901175	NE: 2021NE000001	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 17.422,81	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901118	NE: 2021NE000002	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 16.185,26	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020 ND: 31901168	NE: 2021NE000002	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 010000000	
DATA: 04/01/2021	VALOR: 9.049,68	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: folha de pagamento competência Dezembro/2020		
2221.0. Toma de pagamento competencia Dezembro/2020		





AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901609	NE: 2021NE000003
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -		FONTE: 010000000
DATA: 04/01/2021	COSTLICADIT	VALOR: R\$ 1.536,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		VALOR: R\$ 1.550,00
OBJETO: folha de pagamento competência	Dezembro/2020	
OBSETO. Toma de pagamento competencia	<u>a Dezembro, 2020</u>	
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2021NE000004
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -		FONTE: 0100000000
DATA: 04/01/2021		VALOR: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		· · · ·
OBJETO: folha de pagamento competêno OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE MS	cia Dezembro/2020 - CON	ITRATAÇÃO PÚBLICA - EDITAL 001/2017 -
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500062020	ND: 31901304	NE: 2021NE000005
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -	CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 04/01/2021		VALOR: R\$ 23.246,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONA		
OBJETO: folha de pagamento competência	a Dezembro/2020 - INSS I	PATRONAL
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2021NE000006
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -		FONTE: 010000000
DATA: 04/01/2021	COSTLICADIA	VALOR: R\$ 2.205,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONA	AL DO SEGURO SOCIAL	VALOR: N\$ 2.203,00
		S PATRONAL DA CONTRATAÇÃOPÚBLICA -
EDITAL N.001 - OBSERVATÓRIO DO TURIS		3 TATRONAL DA CONTRATAÇÃO ODLICA
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092020	ND: 33904701	NE: 2021NE000007
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -	CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 04/01/2021		VALOR: R\$ 2.410,22
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: folha de pagamento competência	a Dezembro/2020 - PISPA	SEP
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	ND 24044202	NE 2024NE00000
PROCESSO: 717500072020	ND: 31911303	NE: 2021NE000008
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -	CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 05/01/2021	COCIAL DE MC	VALOR: R\$ 29.547,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA		DEV DATRONAL
OBJETO: folha de pagamento competência	3 Dezembro/2020 - MS-PR	REV PATRONAL
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.	520/02	
PROCESSO: 717501872019	ND: 33903702	NE: 2021NE000009
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -	•	FONTE: 0100000000
DATA: 08/01/2021		VALOR: R\$ 50.035,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE	SERVICOS EIRELI	,
		, asseio e conservação predial, copa, cozi-
nha, jardinagem, manutenção com fornec		npetência Janeiro/2021(contrato de adesão
nº.009/2020 ao corporativo nº.02/2020)		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	ND. 22000222	NE. 2021NE020010
PROCESSO: 7175000092020	ND: 33909239	NE: 2021NE000010
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -	COSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 08/01/2021		VALOR: R\$ 153,94
FAVORECIDO: PASEP	onto es de celeu de DICOA	CED follog de corres NOV/2022
OBJETO: atender despesas com compleme	entação de vaior do PISPA	SER IOINA de comp.NOV/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 Caput 25		
PROCESSO: 717500032020	ND: 33909239	NE: 2021NE000011
[NOCESSO: /1/300032020	[ND: 33903233	IAC: TOSTIACOOOTT





DATA: 08/01/2021	F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - C	USTEIOADM	FONTE: 0100000000
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A DBJETO: atender despessas com tarifas de agua e esgoto do predio da Fundtur (444,19) + predio do centro convenções (3.998,76) comp. DEZ/2020		OSTEIOADIT	
CBBETC: atender despesas com tarifas de agua e esgoto do predio da Fundtur (444,19) + predio do centro convenções (3.998,76) comp. DEZ/2020			VALOIN: N\$ 4.442,93
Convenções (3.998,76) comp. DEZ/2020 MPARO LEGAL: Lei 8.666/93 Caput 25 RPOCESSO: 717500892017 ND: 33909239 NE: 2021NE000012 RP: 10.71208.23.695.0020.4476.0001 - Selo Pesca FONTE: 0240000000 DATA: 08/01/2021 VALOR: R\$ 179,48 RAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INFEST.AEROPORT-INFRAERO VALOR: R\$ 179,48 RAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INFEST.AEROPORT-INFRAERO OBJETO: atender despesas com pgto da fatura nº.5002467 - tarifas do receptivo turístico comp.DEZ/2020 (tm ode cessão de uso de área de 7,59m/2 ND: 33904701 NE: 2021NE000013 RP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000000 TR: 11.01/2021 VALOR: R\$ 2.396,25 TAVORECIDO: PASEP OBJETO: Atender despesas com PIS/PASEP Folha de Pagamento 13º/2020. ND: 31911327 NE: 2021NE000014 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 PAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS VALOR: R\$ 5.479,80 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 PROCESSO: 71750082020 ND: 31911327 ND: 2021NE000015 PROCESSO: 71750082020 ND: 31911327 ND: 2021NE000015 PROCESSO: 71750182019 ND: 31911327 ND: 2021NE000015 PROCE		agua o osgoto do prodic	da Fundtur (444 10) I prodio do contro do
RDC:ESSO: 717500892017		agua e esgoto do predic	da Fullutui (444,19) + predio do centro de
RDC:ESSO: 717500892017	AMPARO LECAL. Loi 9 666/02 Caput 25		
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4476.0001 - Seio Pesca		ND: 33000330	NE: 3031NE000013
DATA: 08/01/2021 VALOR: R\$ 179,48			
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.EST.AER.OPORT-INFRAERO		elo resca	
BBJETO: atender despesas com pgto da fatura nº.5002467 - tarifas do receptivo turístico comp.DEZ/2020 (tm od ecessão de uso de área de 7,59m/2		ODORT INFRAERO	VALOR: R\$ 179,46
MPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 33904701 NE: 2021NE000013 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 11/01/2021 VALOR: R\$ 2.396,25 FAVORECIDO: PASEP OBJETO: Attender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento 13º/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31911327 NE: 2021NE000014 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Attender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento 13º/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31911327 NE: 2021NE000014 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Attender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento 13º/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Attender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ROCESSO: 717500872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Attender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sviço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M DEZEMBRO/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Attender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sviço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M DEZEMBRO/2021 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Co			s do recentivo turístico como DE7/2020 (tor
RP.CESSO: 717500092020 ND: 33904701 NE: 2021NE000013		.ura 11°.5002407 - tarifa:	s do receptivo turistico comp.DLZ/2020 (ter-
RP.CESSO: 717500092020 ND: 33904701 NE: 2021NE000013	AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		ND: 33904701	NE: 2021NE000013
DATA: 11/01/2021			
FAVORECIDO: PASEP			
OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento 13º/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31911327 NE: 2021NE000014 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento 13º/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 010000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ND: 33909237 NE: 2021NE000015 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sr viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA VALOR: R			V/125111 114 21330/23
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000014 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento 13°/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sviço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.3.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê + 1°C; Imite de erro: +/ 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: uso lalimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: esm contato por infravermelho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de Scm a 10cm; Desigamento automático da bateria: 7 sequados; Medição: °C ou GRESOLUÇÃO MINIMA: 0,1°C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plu		Folha de Pagamento 130	2/2020
RP.CESSO: 71750082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000014	DESERTOR ACCIDENT GEORGE CONTENSATION	i oma ac i agamento 15	12020.
PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000014	AMPARO LEGAL: Lei 1 102/90		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		ND: 31911327	NE: 2021NE000014
DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Attender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento 13º/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 F.P: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Attender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P: 10.71208.04.122.0020.44477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 010000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Attender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se vígo de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 ND: 44905204 NE: 2021NE00017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRO			
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento 13º/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sr viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e medição: sem contato por infravermelho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 15; Distância indica para medição: sem contato por infravermelho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 15; Distância indica para medição: correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou de medição: Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada.		OSTLIOADIA	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		COCIAL DE MC	VALUK: R\$ 5.479,60
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2021NE000015 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sv viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã + 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*130*10 uso (alimentação); Faixa de medição: enf 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de ondas 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição: correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou 6 Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			1 120/2020
PROCESSO: 717500082020	OBJETO: Atender despesa com MS PREV AI	t. 122 Foina de Pagame	ento 13º/2020.
PROCESSO: 717500082020	111111111111111111111111111111111111111		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 14/01/2021 VALOR: R\$ 5.479,80 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã + 1°C; Limite de erro: +/-1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou 6 Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		T	
DATA: 14/01/2021 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sviço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: exh 10°C; a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou casolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada.			
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã + 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		USTEIOADM	
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã + 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: enta 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			VALOR: R\$ 5.479,80
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. sviço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê + 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou 6 Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: enta 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0.5ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0.5ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0.5ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: de 10 cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou se Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada.	OBJETO: Atender despesa com MS PREV A	t. 122 Folha de Pagame	nto Dezembro/2020.
PROCESSO: 717501872019 ND: 33909237 NE: 2021NE000016 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: enta 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0.5ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0.5ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0.5ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: de 10 cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou se Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada.	**************************************	20/02	
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 50.035,52 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 RE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000 DATA: 18/01/2021 VALOR: R\$ 796,00 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		•	
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 PROCESSO: 7175		USTEIOADM	
OBJETO: Atender despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. se viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 PROCESSO: 717501032020 PROCESSO: 717208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções DATA: 18/01/2021 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: enta 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada.			VALOR: R\$ 50.035,52
viço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. M Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 PROCESSO: 717501032020 PROCESSO: 71750100017			
PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções DATA: 18/01/2021 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	viço de limpeza e conservação dos prédios		
PROCESSO: 717501032020 ND: 44905204 NE: 2021NE000017 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções DATA: 18/01/2021 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	AMBABO LEGAL: 1-2/42 070/2020		
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções DATA: 18/01/2021 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		ND. 44005304	NE. 2021NE000017
DATA: 18/01/2021 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		entro de Convenções	
OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa e caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisê +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada.			VALOR: R\$ 796,00
caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisã +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: en 30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Méto de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou Resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
de medição: sem contato por infravermellho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indica para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou resolução Miníma: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	caso de febre, memória automática, não ut +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensõe	ciliza mercúrio; Uso: me es: 170*150*140; Cabo:	dir temperatura do corpo humano; Precisão: usb (alimentação); Faixa de medição: entre
	de medição: sem contato por infravermell para medição correta: de 5cm a 10cm; De	lho; Tempo máximo par esligamento automático	ra medição: 0,5ms a 1s; Distância indicada da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou °F;
	AMPARO LEGAL: Lei 1 102/90		
PROCESSO: 717500072020 ND: 31911303 NE: 2021NE000018		ND: 31911303	NE: 2021NE000018
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000			
DATA: 20/01/2021 VALOR: R\$ 29.456,24		OOLETOVDIA	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		SOCIAL DE MC	VALOIN. IND ZENTUU,ZT
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Folha de Pagamento 13º/2020.			2020
ODDETO: Atenuel despesa com Pio FNEV Folila de ragamento 15º/2020.	ODJETO. Atender despesa Com M3 PREV FC	mia de rayamento 13%.	۷۷۷۰





ROCCESSO: 71750082017	AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
F.P. 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIDADM		ND: 31911308	NE: 2021NE000019
DATA: 20/01/2021			
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS DBIETO: Atender despesa com MS PREV parcelamento plano previdenciário patronal 43º parcela. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		STEIGABIT	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31901304 NE: 2021NE000020 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM NE: 2021NE000020 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - CENTE O10000000 FP: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - CENTE O100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4478.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000000 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FP: 10.7120201 FP: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000		OCIAL DE MS	VALOR: R\$ 110,72
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31901304 NE: 2021NE000020 PROCESSO: 717500062020 ND: 31901304 NE: 2021NE000020 PROCESSO: 717500062020 ND: 31901304 NE: 2021NE000020 PATA: 25/01/2021 VALOR: R\$ 799,29 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL VALOR: R\$ 799,29 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL VALOR: R\$ 799,29 PROCESSO: 717500062020 ND: 319013 NE: 2021NE000021 PROCESSO: 717500062020 ND: 319013 NE: 2021NE000021 PROCESSO: 717500062020 ND: 319013 NE: 2021NE000002 PROCESSO: 717500062020 ND: 319013 ND: 2021NE000000 PATA: 25/01/2021 VALOR: R\$ 211,37 PAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL OBJETO: Anulação de saldo 2021NE000020, tendo em vista a não utilização do mesmo. PROCESSO: 717500922020 ND: 33903035 ND: 2021NE000022 PROCESSO: 717500922020 ND: 33903035 ND: 2021NE000002 PROCESSO: 717500922020 ND: 33903035 ND: 2021NE000002 PROCESSO: 717500922020 VALOR: R\$ 100.000,68 PAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2020PE000392 cancelada devido encerramento de exercício). Refere-se a Placa- 1000 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901118 ND: 2021NE000023 ND: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901118 ND: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901118 ND: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901118 ND: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901119 ND: 2021NE000004 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 ND: 2021NE000004 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 ND: 2021NE000004 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 N			enciário patronal 43º parcela.
PROCESSO: 717500062020 ND: 31901304 NE: 2021NE000020	OBSETOT Accides despesa com tie talev par	columento piano previat	parenario parionario parenari
PROCESSO: 717500062020 ND: 31901304 NE: 2021NE000020	AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
DATA: 25/01/2021 VALOR: R\$ 799,29		ND: 31901304	NE: 2021NE000020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CU	STEIOADM	FONTE: 0100000000
DBJETO: Atender despesa com complementação de INSS Folha de Pagamento Dezembro/2020. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 319013 NE: 2021NE000021 F.P.: 10.7120B.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 25/01/2021 VALOR: R\$ 211,37 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL OBJETO: Anulação de saldo 2021NE000020, tendo em vista a não utilização do mesmo. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20 ND: 33903035 NE: 2021NE000022 F.P.: 10.7120B.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0100000000 DATA: 26/01/2021 ND: 33903035 NE: 2021NE0000022 F.P.: 10.7120B.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0100000000 DATA: 26/01/2021 VALOR: R\$ 100.000,68 FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LIDA OBJETO: (Em substituição a 2020PE000392 cancelada devido encerramento de exercício, Refere-se a Placa - Uso: barreiras físicas de oroteção; Material: carífico 100% virgem; Requisito: estrutura fixada ao tampo nas laterais de apolo das poltronas, com fita dupla face e suporte em acrílico parafusado na placa; Tamanho: 120 x 60 cm; Espessura: 4 mm. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901118 NE: 2021NE000023 F.P.: 10.7120B.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com 1/3 de Férias Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901104 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.7120B.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1	DATA: 25/01/2021		VALOR: R\$ 799,29
NPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 319013 NE: 2021NE000021 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FONTE: 5107/0201 VALOR: R\$ 211,37 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL OBJETO: Anulação de saldo 2021NE000020, tendo em vista a não utilização do mesmo. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20 ND: 33903035 NE: 2021NE000022 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0100000000 DATA: 26/01/2021 VALOR: R\$ 100.000,68 FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA VALOR: R\$ 100.000,68 FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2020PE000392 cancelada devido encerramento de exercício). Refere-se a Placa - Uso: barreiras físicas de proteção; Materal: acrilico 100% virgem; Requisito: estrutura fixada ao tampo nas laterais de apoio das poltronas, com fita dupla face e suporte em acrilico parafusado na placa; Tamanho: 120 x 60 cm; Espessura: 4 mm. F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 ND: 31901118 NE: 2021NE000023 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: R\$ 6.421,28 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despessa com 1/3 de Férias Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ROCESSO: 710021302021 ND: 31901104 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 3.75,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL	DO SEGURO SOCIAL	
ROCESSO: 717590062020	OBJETO: Atender despesa com complementa	ação de INSS Folha de P	agamento Dezembro/2020.
ROCESSO: 717590062020			
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM			I
NALOR: R\$ 211,37			
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL OBJETO: Anulação de saldo 2021NE000020, tendo em vista a não utilização do mesmo.		STEIOADM	
OBJETO: Anulação de saldo 2021NE000020, tendo em vista a não utilização do mesmo. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20		DO CECUDO COCTAL	VALOR: R\$ 211,37
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20 PROCESSO: 717500922020 ND: 33903035 NE: 2021NE000022 F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0100000000 DATA: 26/01/2021 VALOR: R\$ 100.000,68 FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2020PE000392 cancelada devido encerramento de exercício). Refere-se a Placa - toso: barreiras físicas de proteção; Material: acrifico 100% virgem; Requisito: estrutura fixada ao tampo nas laterais de apoio das poltronas, com fita dupla face e suporte em acrílico parafusado na placa; Tamanho: 120 x 60 cm; Espessura: 4 mm. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901118 NE: 2021NE000023 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: R\$ 6.421,28 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com 1/3 de Férias Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901104 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.375,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.375,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,000 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMEN			L:1:≃ d
RROCESSO: 71750092200	OBJETO: Affulação de saido 2021NE000020,	tendo em vista a nao ui	unzação do mesmo.
RROCESSO: 71750092200	AMPARO I FGAI: Lei 8 666/93 e Lei 13 979	9/20	
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções			NE: 2021NE000022
DATA: 26/01/2021			
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2020PE000392 cancelada devido encerramento de exercício). Refere-se a Placa - Uso: barreiras físicas de proteção; Material: acrílico 100% virgem; Requisito: estrutura fixada ao tampo nas laterais de apoio das poltronas, com fita dupla face e suporte em acrílico parafusado na placa; Tamanho: 120 x 60 cm; Espessura: 4 mm. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		nero de convenções	
OBJETO: (Em substituição a 2020PE000392 cancelada devido encerramento de exercício). Refere-se a Placa Uso: barreiras físicas de proteção; Material: acrílico 100% virgem; Requisito: estrutura fixada ao tampo nas a laterais de apoio das poltronas, com fita dupla face e suporte em acrílico parafusado na placa; Tamanho: 120 x 60 cm; Espessura: 4 mm. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		ACAO EXPORTAÇÃO LTD	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Uso: barreiras físicas de proteção; Material: acrílico 100% virgem; Requisito: estrutura fixada ao tampo nas laterais de apoio das poltronas, com fita dupla face e suporte em acrílico parafusado na placa; Tamanho: 120 x 60 cm; Espessura: 4 mm. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90			
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 ND: 31901118 NE: 2021NE000023 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: R\$ 6.421,28 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com 1/3 de Férias Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901104 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.375,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024 PROCESSO: 7100213			
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901118 NE: 2021NE000023 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: R\$ 6.421,28 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com 1/3 de Férias Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901104 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.375,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,000 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024		la face e suporte em aci	rílico parafusado na placa; Tamanho: 120 x
PROCESSO: 710021302021	60 cm; Espessura: 4 mm.		
PROCESSO: 710021302021	AMPARO 1 501 1 1 1 100 (00		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	·	ND. 21001110	NE. 2021NE000022
DATA: 27/01/2021			
FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com 1/3 de Férias Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021.		STLIOADM	
OBJETO: Atender despesa com 1/3 de Férias Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021.			VALOR: N\$ 0.421,20
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901104 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.375,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024		Folha de Pagamento Pla	ano Financeiro/Prev. Janeiro/2021.
PROCESSO: 710021302021 ND: 31901104 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.375,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024 AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.375,45 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
DATA: 27/01/2021	PROCESSO: 710021302021	ND: 31901104	NE: 2021NE000024
FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CU	STEIOADM	FONTE: 0100000000
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	DATA: 27/01/2021		VALOR: 1.375,45
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024			
PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024 NE: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024 NE: 2021NE000024 NE: 2021NE000024 NE: 2021NE000024 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	OBJETO: Atender despesa com Folha de Paga	amento Plano Financeiro	o/Prev. Janeiro/2021.
PROCESSO: 710021302021 ND: 31901111 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024			
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 01000000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	·	IND DIODILI	INE CONTROLOGY
DATA: 27/01/2021 VALOR: 2.000,00 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024			
FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024		STEIOADM	
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024			VALOR: 2.000,00
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024		amonto Plano Financoiro	/Prov. Janoiro/2021
PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	OBJETO. Atender despesa com Foma de Paga	amento Piano Financeno	pyriev. Janeno/2021.
PROCESSO: 710021302021 ND: 31901113 NE: 2021NE000024 F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	AMPARO I FGAI: Lei 1 102/90		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 01000000000 DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024	·	ND: 31901113	NF: 2021NF000024
DATA: 27/01/2021 VALOR: 1.503,24 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024			
FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024		<u> </u>	
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Janeiro/2021. AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024			
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024		amento Plano Financeiro	o/Prev. Janeiro/2021.
PROCESSO: 710021302021 ND: 31901123 NE: 2021NE000024			
	AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000			
	F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CU	STEIOADM	FONTE: 0100000000





DATA: 27/01/2021	VALOR: 7.676,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	,
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento P	ano Financeiro/Prev. Janeiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	INE DOCUMENTO
	1901131 NE: 2021NE000024
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	
DATA: 27/01/2021	VALOR: 118.464,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento P	lano Financeiro/Prev. Janeiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
	1901130 NE: 2021NE000024
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	
DATA: 27/01/2021	VALOR: 1.475,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento P	lano Financeiro/Prev. Janeiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
	1901162 NE: 2021NE000025
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	
DATA: 27/01/2021	VALOR: 69.968,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento C	omissionado Janeiro/2021.
AMPARO LECAL: Loi 1 102/00	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 710021302021 ND: 3	1901112 NE: 2021NE000025
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	
DATA: 27/01/2021	VALOR: 1.670,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	VALOR: 1.070,25
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento C	omissionado Janoiro/2021
OBJETO. Atender despesa com Foma de Pagamento C	omissionado Janeno/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 710021302021 ND: 3	1901125 NE: 2021NE000025
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	M FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021	VALOR: 835,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento C	omissionado Janeiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
	1901159 NE: 2021NE000025
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	
DATA: 27/01/2021	VALOR: 2.213,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	VALOR. 2.213,09
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento C	omissionado laneiro/2021.
observative adopted controlled de ragalitation e	omissionado saneno, Locar
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
	1901173 NE: 2021NE000025
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	
DATA: 27/01/2021	VALOR: 19.840,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento C	omissionado Janeiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
	1901175 NE: 2021NE000025
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOAD	
DATA: 27/01/2021	VALOR: 17.206,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	VALOR: 17.200,00
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento C	omissionado laneiro/2021
observation despesa com roma de ragamento e	omissionado Janen of 2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
	1901168 NE: 2021NE000026





F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CU	ISTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021	001210/(011	VALOR: R\$ 6.518,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		TALERA NO DISTORES
OBJETO: Atender despesa com 1/3 de Féria	s Folha de Pagamento	Comissionado Janeiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31909403	NE: 2021NE000027
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Cl	USTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021		VALOR: R\$ 7.444,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Férias Rescis	são Folha de Pagamen	to Comissionado Janeiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 710021512021	ND: 33903606	NE: 2021NE000028
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CU		FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021	33.113.11	VALOR: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	gamento ref. contrata	ção temporária p/ atender o Observatório de
Turismo de MS Janeiro/2021.		ум соттрольный р, што то с с с с с с с с с с с с с с с с с
AMPARO LECAL: Lai 4 105/11		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11 PROCESSO: 710021512021	ND: 33903606	NE: 2021NE000029
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Cl		FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021	USTEIUADM	VALOR: R\$ 2.205,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL	DO SECUDO SOCIAL	VALOR: R\$ 2.205,00
		nto ref. contratação temporária p/ atender o
Observatório de Turismo de MS Janeiro/202		ito rei. contratação temporaria p/ atender o
Observatorio de Turismo de 143 Sanciro, 202	.1.	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021432021	ND: 33904701	NE: 2021NE000030
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Cl	JSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021		VALOR: : R\$ 2.624,71
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP F	Folha de Pagamento Ja	neiro/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901699	NE: 2021NE000031
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Cl		FONTE: 010000000
DATA: 27/01/2021	DOT LIOADIN	VALOR: R\$ 7.732,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		VALOR: N\$ 7.732,44
	de licenca prêmio Folh	na de Pagamento Comissionado Janeiro/2021.
S 252 T O T T S CONTROL OF CONTRO	as neeriga promis ron	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021362021	ND: 31901304	NE: 2021NE000032
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Cl	JSTEIOADM	FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021		VALOR: R\$ 22.473,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL	DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: Atender despesa com INSS Patron	al Folha de Pagamento	Comissionado Janeiro/2021.
AMPARO 15041 - 1 - 1 1 102 /00		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	ND. 21011202	NE. 2021NE000022
PROCESSO: 710021382021	ND: 31911303	NE: 2021NE000033
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CL	JSTEIUADM	FONTE: 0100000000
DATA: 27/01/2021	COCIAL DE MC	VALOR: R\$ 33.750,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA		ento Plano Financeiro/Prev. (R\$ 33.123,83) e
Plano Comissionado (R\$ 626,35) Janeiro/20		lento Piano Financeiro/Prev. (R\$ 33.123,83) e
(, 525/55) 54/16/10/20	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
AMPARO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.		
PROCESSO: 717500732017	ND: 33909239	NE: 2021NE000034
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Ce	entro de Convenções	FONTE: 0240000000
DATA: 28/01/2021		VALOR: R\$ 6,72
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A		





OBJETO: Atender despesa com tarifas bancárias. Mês Dezembro/2020.			
AMPARO LEGAL: Inciso II Artigo 24 Lei 8.666/93			
PROCESSO: 717501012020	ND: 44905242	NE: 2021NE000035	
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000	
DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 869,00	
FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI			

OBJETO: Cadeira - Tipo: giratória, presidente, espaldar alto, com apoio de braços, cor preta; Acabamento: base giratória, estrutura em tubos de aço e polipropileno, revestimento em courino, altura constituída por uma base cromada, regulagem de altura a gás, rodízios de plástico; Dados complementares: estrutura reclinável, regulável, pés em polipropileno, encosto de espuma de excelente densidade; Assento: com preenchimento em espuma injetada de alta densidade; Dimensão: altura 118 cm, largura 74 cm, profundidade 64 cm.

injetada de alta densidade, Dimensão. altura 116 cm, largura 74 cm, p	. orania adde o r emi
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS	
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO	REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADOS: JANEIRO/2021	THE EXERCISE THE CENTER OF THE PROPERTY OF THE
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039	NE: 2021NE000001
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo FUNTUR	- FONTE: 0240000000
DATA: 12/01/2021	VALOR: R\$ 245,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para fornecime FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016 ND: 33904057	NE: 2021NE000002
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo FUNTUR	- FONTE: 0240000000
DATA: 12/01/2021	VALOR: R\$ 184,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para manutença mento de combustível p/ frota de veículos desta FUNDTUR/MS. Contra Corporativo nº 001/2017. Período 12 a 31/01/2021.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001	NE: 2021NE000003
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo FUNTUR	- FONTE: 0240000000
DATA: 12/01/2021	VALOR: R\$ 307,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para fornecim los desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 31/01/2021.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001	NE: 2021NE000004
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo FUNTUR	
DATA: 12/01/2021	VALOR: R\$ 2.451,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para fornecime desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato C 31/01/2021.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001	NE: 2021NE000005
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo FUNTUR	- FONTE: 0100000000
DATA: 12/01/2021	VALOR: R\$ 1.467,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	

FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Período 01 a 11/01/2021.



AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5	520/02	
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903001	NE: 2021NE000006
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 -		
FUNTUR	Trans Estadad de Tansino	1 011121 0100000000
DATA: 12/01/2021		VALOR: R\$ 183,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I		
OBJETO: Despesa com Contrato Corpora		
FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/	2017 ao Contrato Corporativo i	nº 001/2017. Periodo 01 a 11/01/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5	520/02	
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903919	NE: 2021NE000007
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 -		
FUNTUR		
DATA: 12/01/2021		VALOR: R\$ 128,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Despesa com Contrato Corporati FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5		Total Control of the
PROCESSO: 595000862016	ND: 33904057	NE: 2021NE000008
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR	Plano Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000
DATA: 12/01/2021		VALOR: R\$ 110,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		VALOR: NO 110,00
OBJETO: Despesa com Contrato Corporati	vo para manutenção de cartõe	es de abastecimento de combustível p/
frota de veículos desta FUNDTUR/MS - Sm		
nº 001/2017. Período 01 a 11/01/2021.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5		NE. 2021NE000000
PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 -	ND: 33903039	NE: 2021NE000009 FONTE: 0100000000
FUNTUR	riano Estadual de Turisino -	ONTE. 010000000
DATA: 12/01/2021		VALOR: R\$ 147,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I		
OBJETO: Despesa com Contrato Corporati		
MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao C	Contrato Corporativo nº 001/20	017. Periodo 01 a 11/01/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5	520/02	
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903919	NE: 2021NE000010
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 -		
FUNTUR		1
DATA: 12/01/2021		
DATA: 12/01/2021		VALOR: R\$ 215,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato		lavagem e borracharia p/ frota de veí-
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad		lavagem e borracharia p/ frota de veí-
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato		lavagem e borracharia p/ frota de veí-
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021.	esão nº 014/2017 ao Contrato	lavagem e borracharia p/ frota de veí-
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad	esão nº 014/2017 ao Contrato	lavagem e borracharia p/ frota de veí-
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 -	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030	lavagem e borracharia p/ frota de veí- corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030	lavagem e borracharia p/ frota de veí- corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011 FONTE: 0240000000
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030 Plano Estadual de Turismo -	lavagem e borracharia p/ frota de veí- corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030 Plano Estadual de Turismo -	lavagem e borracharia p/ frota de veí- corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011 FONTE: 0240000000
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030 Plano Estadual de Turismo -	lavagem e borracharia p/ frota de veí- corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011 FONTE: 0240000000
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I OBJETO: Anulação de saldo 2021NE00000	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA 4 tendo em vista insuficiência	lavagem e borracharia p/ frota de veí- corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011 FONTE: 0240000000
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA 4 tendo em vista insuficiência	lavagem e borracharia p/ frota de veí- corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011 FONTE: 0240000000
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I OBJETO: Anulação de saldo 2021NE00000 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 -	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA 4 tendo em vista insuficiência 520/02 ND: 339030	lavagem e borracharia p/ frota de veí- c Corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011 FONTE: 0240000000 VALOR: R\$ 2.451,00 de saldo na Fonte 024000000. NE: 2021NE000012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I OBJETO: Anulação de saldo 2021NE00000 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR	esão nº 014/2017 ao Contrato 520/02 ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA 4 tendo em vista insuficiência 520/02 ND: 339030	NE: 2021NE000011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I OBJETO: Anulação de saldo 2021NE00000 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021	ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA 4 tendo em vista insuficiência ND: 339030 Plano Estadual de Turismo -	lavagem e borracharia p/ frota de veí- c Corporativo nº 001/2017. Período 12 NE: 2021NE000011 FONTE: 0240000000 VALOR: R\$ 2.451,00 de saldo na Fonte 024000000. NE: 2021NE000012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE OBJETO: Anulação de saldo 2021NE00000 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE TENTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE TENTUR	PE PETROLEO LTDA ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA 4 tendo em vista insuficiência ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA	NE: 2021NE000011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Despesa com 4º T.A. ao Contrato culos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Ad a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA I OBJETO: Anulação de saldo 2021NE00000 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.5 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - FUNTUR DATA: 19/01/2021	PE PETROLEO LTDA ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA 4 tendo em vista insuficiência ND: 339030 Plano Estadual de Turismo - DE PETROLEO LTDA	NE: 2021NE000011





AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: ND: 339039	NE: 2021NE000013
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo -	
FUNTUR	1 ONTE: 024000000
DATA: 19/01/2021	VALOR: R\$ 215,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	VALOR: N\$ 215,00
	nacina na Fanta 024000000
OBJETO: Anulação 2021NE000010 tendo em vista ausência de saldo fina	inceiro na Fonte 024000000.
AMDADO I FOAL. Lei 0 000/02 e Lei 10 F20/02	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	NE. 2021NE000014
PROCESSO: 595000862016 ND: 339030	NE: 2021NE000014
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo -	FONTE: 024000000
FUNTUR	VALOR: D# 207.00
DATA: 19/01/2021	VALOR: R\$ 307,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: Anulação 2021NE000003 tendo em vista ausência de saldo fina	inceiro na Fonte 024000000.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	INE DOCUMENTO
PROCESSO: 595000862016 ND: 339040	NE: 2021NE000015
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo -	FONTE: 0240000000
FUNTUR	VALOR: D¢ 104.00
DATA: 19/01/2021	VALOR: R\$ 184,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: Anulação 2021NE000002 tendo em vista ausência de saldo fina	inceiro na Fonte 0240000000.
AMBADO LECAL: 1:10 000/02 1:10 F20/22	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	INE DOCUMENTO
PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001	NE: 2021NE000016
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000
FUNTUR	
DATA: 20/01/2021	VALOR: R\$ 2.451,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: (Em substituição a 2021NE000004 anulada devido insuficiêr	
Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para fornecimento de c	ombustivel p/ frota de veiculos desta
TELINIDELID /MC Contrato do Adocão no 014/2017 ao Contrato Cornorativo r	
FUNDTUR/MS. CONTrato de Adesão Nº 014/2017 do Contrato Corporativo I	nº 001/2017. Período 12 a 31/01/2021.
	nº 001/2017. Período 12 a 31/01/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039	NE: 2021NE000017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo -	NE: 2021NE000017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016	NE: 2021NE000017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contra	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021.	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo -	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 Busência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 aldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato veículos desta FUNDTUR/MS.	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 aldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 aldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 31/01/2021.	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 aldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 Busência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 Baldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 Busência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 Baldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo -	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 Busência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 Baldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 Faldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000019 FONTE: 01000000000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo preículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato 2 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 Busência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 Baldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000001 anulada tendo em vista a 024000000). Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo p veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903919 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR DATA: 20/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: (Em substituição a 2021NE000010 tendo em vista ausência de s Refere-se a Despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para serviço veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato a 31/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	NE: 2021NE000017 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 245,00 ausência de saldo financeiro na Fonte para fornecimento de filtros p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000018 FONTE: 0100000000 VALOR: R\$ 215,00 Faldo financeiro na Fonte 0240000000.) de lavagem e borracharia p/ frota de rato Corporativo nº 001/2017. Período NE: 2021NE000019 FONTE: 01000000000





OBJETO: (Em substituição 2021NE000003 anulada tendo em vista ausência de saldo financeiro na Fonte 024000000.) Refere-se despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para fornecimento de lubrificantes p/ frota de veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Período 12 a 31/01/2021.

AMPARO	LEGAL:	Lei 8.666/93 e	Lei 10.520/02

PROCESSO: 595000862016	ND: 33904057	NE: 2021NE000020
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - F FUNTUR	Plano Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000

DATA: 20/01/2021 VALOR: R\$ 184,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: (Em substituição a 2021NE000002 anulada tendo em vista ausência de saldo financeiro na Fonte 024000000). Refere-se a despesa com 4º T.A. ao Contrato Corporativo para manutenção dos cartões Smart Card de abastecimento de combustível p/ frota de veículos desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Período 12 a 31/01/2021.

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016

PROCESSO: 719200552020	ND: 33504101	NE: 2021NE000021
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plane	o Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000
FUNTUR		
DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 50.000,00
, ,	~	, ,

FAVORECIDO: INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA

OBJETO: Despesa que entre si celebram para apoiar o evento: "8º Bonito Blues & Jazz Festival", que será realizado no período de 03/06/2021 a 05/06/2021 no município de Bonito/MS. Conforme Edital de Chamamento nº 04/2020, publicado em D.O. nº 10.277 de 14/09/2020. Convênio 030278.

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016

PROCESSO: 719200472020	ND: 33504101	NE: 2021NE000022
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Pland	Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000
FUNTUR		
DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 199.972,50

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BONITO TURISMO E CULTURA

OBJETO: Despesa que entre si celebram para apoiar: "Ações de promoção, divulgação e apoio a comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena", que será realizado no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos municípios de Bonito, Bodoquena, Jardim, Corumbá, Porto Murtinho, Aquidauana e Miranda/MS. Conforme Edital de Chamamento nº 05/2020, publicado em D.O. nº 10.283 de 21/09/2020. Convênio 030275.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2021NE000023
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plane	o Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000
FUNTUR		
DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 266,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do ar condicionado do veículo oficial L-200, de placa HSH-4658 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417948, de 20/01/2021.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2021NE000024
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plan	o Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000
FUNTUR		
DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 266,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do ar condicionado do veículo oficial S-10 Advatagem, de placa HSH4755 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417949, de 20/01/2021.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2021NE000025
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001	- Plano Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000
FUNTUR		
DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 40,00
EAVORECTEO: CHINEODMATICALTEA	·	

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spacefox, de placa NRZ-4105 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1419267, de 21/01/2021.





ROCESSO: 719200462018	AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02			
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo FONTE: 0100000000 FINTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 260,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spacefox, de placa NRZ-4105 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1419267, de 21/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000027 FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do			NE: 2021NE000026	
DATA: 29/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spacefox, de placa NRZ- 4105 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1419267, de 21/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/∪2 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000027 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/∪2 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/∪2 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/∪2 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/∪2 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/∪2 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039	F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plan	o Estadual de Turismo -		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spacefox, de placa NRZ- 4105 da FUNDTUR/MS. Conforme orgamento nº 1419267, de 21/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000027 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orgamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FONTE: 0100000009 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 FONTE: 0100000000	FUNTUR			
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spacefox, de placa NRZ- 4105 da FUNDTUR/MS. Conforme orgamento nº 1419267, de 21/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000027 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orgamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FONTE: 0100000009 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 FONTE: 0100000000	DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 260,00	
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spacefox, de placa NRZ-4105 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1419267, de 21/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000027 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATIA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 3390309 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATIA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATIA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATIA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 FLOTES DE TORRECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000			,	
### APARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000027 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000027 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. ### APARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. #### APARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. ###################################		cas para manutenção do v	veículo oficial Spacefox, de placa NRZ-	
PROCESSO: 71920462018				
PROCESSO: 71920462018				
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com advisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F-P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FONTUR	AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/0)2		
FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000	PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2021NE000027	
DATA: 29/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Attender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR		o Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR S. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021.			VALOR: R\$ 20,00	
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR			11.2011	
FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR FONTE: 01000000000 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR		ara manutenção do veícu	lo oficial Spin, de placa OAB-5873 da	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 NE: 2021NE000030 NE: 2021NE000030 NE: 2021NE000030 NE: 2021NE000030 NE: 2021NE000030 PONTE: 0100000000	FUNDTUR/MS. Conforme orcamento no 141753	0, de 20/01/2021.	are critical opini, as placed Q 12 cons au	
PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR FONTE: 01000000000 FONTE: 010000000000 FONTE: 01000000000 FON	· ·			
PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000028 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR FONTE: 01000000000 FONTE: 0100000000 FONTE	AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/0)2		
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000000			NE: 2021NE000028	
FUNTUR DATA: 29/01/2021				
DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 90,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000				
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin, de placa QAB-5873 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417530, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n° 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FONTE: 0100000000	DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 90,00	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029	FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA			
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903919 NE: 2021NE000029	OBJETO: Atender despesa com aquisição de pe	ças para manutenção do v	veículo oficial Spin, de placa QAB-5873	
PROCESSO: 719200462018			. ,	
PROCESSO: 719200462018				
PROCESSO: 719200462018	AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/0)2		
FUNTUR DATA: 29/01/2021			NE: 2021NE000029	
DATA: 29/01/2021 VALOR: R\$ 20,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR	F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plan	o Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018	FUNTUR			
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR	DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 20,00	
FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 1417528, de 20/01/2021. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR	FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA			
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2021NE000030 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR	OBJETO: Atender despesa com mão de obra par	ra manutenção do veículo	oficial Fiat Toro, de placa QAB-5874 da	
PROCESSO: 719200462018	FUNDTUR/MS. Conforme orçamento nº 141752	8, de 20/01/2021.		
PROCESSO: 719200462018				
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FONTE: 0100000000 FUNTUR	AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/0)2		
FUNTUR	PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 2021NE000030	
	F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plan	o Estadual de Turismo -	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/01/2021 VALOD: D¢ 00 00	FUNTUR			
VALOK, K\$ 30,00	DATA: 29/01/2021		VALOR: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA			
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Fiat Toro, de placa QAB-				
5874 da FUNDTUR/MS Conformo orgamento nº 1417529, do 20/01/2021	5874 da FUNDTUR/MS. Conforme orçamento n	° 1417528, de 20/01/202	1.	
JO/H VA I UNDTUR/NJ, CUMUME UICAMENUM IT 141/JZO, VE ZU/U1/ZUZI.				

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0001/2021/FUNTRAB Nº Cadastral: 14635

Processo: 65/300.116/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho e D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em sanitização.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11122001943450001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

DA FUNTRAB, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO,

Natureza da Despesa 33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura:

João Cirilo Benites Neto e Carina Ricci Gonçalves Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0002/2021/FUNTRAB Nº Cadastral: 14730

Processo: 65/000.559/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE

MATO GROSSO DO SUL e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI





O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, Objeto:

com a utilização do saldo remanescente da ata 035/2020.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Programa de Trabalho 11122001943450001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO Dotação Orçamentária:

DA FUNTRAB, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E

SEGURO

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Assinatura: 26/02/2021

Assinam: João Cirilo Benites Neto e Regina Kudaka Matsubara

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 1695/2021/UEMS Nº Cadastral: 14678

29/001946/2021 Processo:

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e META

CERTIFICADO DIGITAL LTDA

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO Objeto:

> DE 40 CERTIFICADOS DIGITAIS MODELO e-CPF A3 TOKEN, COM VALIDADE DE 12 MESES, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no presente contrato, na proposta de preço e na Nota de Empenho nº 2021NE000255,

atendendo solicitação da Reitoria.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Programa de Trabalho 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa Dotação Orçamentária:

33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº **Amparo Legal:**

10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 01/03/2021

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Luiz Eduardo Kuhn Ramos

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 871, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Cancelar, devido ao não atendimento de notificação, a CA-**LIO** para a atividade de **CONFINAMENTO BOVINO** - COD. 3.31.1, processo **n. 71/400658/2017**, em nome da **JOSÉ** FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI, no município de Santa Rita do Rio Pardo/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido ao não atendimento das notificações, a CA-LIO para a atividade de CONFINAMENTO BOVINO - COD. 3.31.1, processo n. 71/400658/2017, em nome da JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI, no município de Santa Rita do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. O Requerente deverá ser notificado para suspender a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de março de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 872, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Cancelar, devido ao não atendimento de notificação, a **CA-LIO** para a atividade de **AQUICULTURA** – COD. 3.28.1, processo **n. 71/403875/2018**, em nome da **ILDEFONSO JOSÉ AMSTALDEN JUNIOR**, no município de Coxim/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido ao não atendimento das notificações, a CA-LIO para a atividade de AQUICULTURA – COD. 3.28.1, processo n. 71/403875/2018, em nome da ILDEFONSO JOSÉ AMSTALDEN JUNIOR, no município de Coxim/MS.

Parágrafo único. O Requerente deverá ser notificado para suspender a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de março de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 877 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Institui no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul o Programa RENOVA TAQUARI.

O Diretor-Presidente do IMASUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando a previsão do artigo 72 § 4º da Lei Federal n. 9605/98 e artigo 139 do Decreto Federal n. 6.514/08, que estabelece a possibilidade de se converter a multa simples, aplicada no exercício do poder de polícia ambiental, em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

Considerando que o Decreto Estadual n. 15.156 de 08 de fevereiro de 2019 - Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – PECOMA, estabeleceu como uma das formas da conversão a adesão aos investimentos e ao custeio, das ações, das atividades, das obras e dos projetos referentes aos serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, executados pelo IMASUL;

Considerando que o Planejamento Estratégico do IMASUL 2019-2024 elencou a conservação do meio ambiente e gestão dos recursos hídricos e naturais como princípios norteadores para com o Estado e Sociedade;





Considerando que o Rio Taquari consiste no principal palco de transformações socioambientais do Estado do Mato Grosso do Sul por conta de inúmeros processos erosivos resultando no assoreamento hídrico e processos de avulsão fluvial no Pantanal.

RESOLVE

Art. 1º Instituir no âmbito do IMASUL, o Programa RENOVA TAQUARI nos termos do anexo único desta Portaria, com objetivo de implementar ações de recuperação ambiental na bacia hidrográfica do Rio Taquari.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do Programa será de até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Parágrafo Segundo: O Programa poderá ser alterado ou modificado, mediante justificativa, considerando as necessidades do IMASUL.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, entende-se por:

- I Alto Rio Taquari: unidade territorial que compreende as terras altas situadas nas chapadas, planaltos e depressões interiores que vão desde a nascente do Rio Taquari no município de Alto Taquari/MT até a cidade de Coxim/MS;
- II Médio Taquari: porção caracterizada por canais meândricos localizada entre a cidade de Coxim até as proximidades da Fazenda Dois de Maio, coordenada geográfica 18°12′46″S e 55°45′17″O, na divisa entre as regiões pantaneiras da Nhecolândia e Paiaguás, município de Corumbá/MS;
- III Baixo Taquari: terço final do rio iniciado após a Fazenda Dois de Maio, englobando a região do Caronal e área inundada do Paiaguás, finalizando na região do Rio Paraguai Mirim nas proximidades da coordenada geográfica 18°31′24″S e 57°18′39″O no município de Corumbá/MS;
- IV Avulsão fluvial: processo natural de mudança no sentido do canal do rio pelo rompimento de diques marginas, engatilhado por diversos fatores, tal como o assoreamento;
- V Lobo deposicional ativo: área de sedimentação mais recente de um leque aluvial. No caso do Rio Taquari, este segmento se inicia no ponto de avulsão do Caronal e espraia para uma vasta área inundada no Paiaguás, delineando os processos de recanalização em direção ao Rio Paraguai Mirim;
- VI Arrombado: termo utilizado pelos pantaneiros para o ponto de rompimento ou fenda do dique marginal, tecnicamente denominado como crevasse;
- VII Terrestrialização: processo de transformação de um ambiente aquático para um terrestre, também denominado de sucessão ecológica aquático-terrestre;
- VIII Assoreamento: processo final da erosão através da deposição de sedimentos nas calhas dos cursos d'água;
- IX Solapamento: processo natural de erosão provocada pelo efeito abrasivo dos cursos d'água em suas margens, provocando, frequentemente, quedas de encostas;
- X Voçoroca: fenômeno máximo de erosão hídrica, originado principalmente pelo aprofundamento de sulcos e ravinas através do escoamento das enxurradas, podendo também ser guiado por erosão subsuperficial (piping), criando feições semelhantes à crateras no solo superiores à 1,0m de profundidade;
- XI Serviços ecossistêmicos: também denominados de serviços ambientais, são aqueles serviços associados aos benefícios que natureza provém ao bem estar humano, tal como retenção de carbono, purificação da água e do ar, retenção de sedimentos, fertilização do solo etc;
- Art. 3º Os projetos deste Programa foram divididos em Alto, Médio e Baixo Taquari.
- Parágrafo único: As ações deverão ser elaboradas de acordo com as necessidades de intervenções para cada porção da bacia hidrográfica, podendo estes serem executadas de forma concomitante em uma única porção e ou em porções distintas, no entanto, caberá ao IMASUL definir a ordem de prioridades dos projetos visando antecipar o restabelecimento dos serviços ecossistêmicos;
- Art. 4º A gestão do Programa será realizada pela Diretoria de Desenvolvimento DIDES, que poderá convocar outros setores para discussão e auxílio na tomada de decisão, almejando a sua execução, compatibilizando as necessidades de cada área com a finalidade do Programa.
- Parágrafo único: Para acompanhamento do Programa a Diretoria de Desenvolvimento deverá apresentar relatório semestral das ações realizadas à Diretoria da Presidência.
- Art. 5º Constituem-se recursos financeiros do Programa RENOVA TAQUARI, aqueles oriundos do art. 3º do Decreto n. 15.156 de 08 de fevereiro de 2019, art. 8º e art. 11 do Decreto 12.909 de 29 de dezembro de 2009, bem como recursos próprios do IMASUL.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de março de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL





ANEXO ÚNICO

1. Projeto RENOVA TAQUARI - Alto Taquari

1.1. Objetivo

Reduzir o aporte excessivo de sedimentos provenientes das microbacias nas áreas altas que provocam o assoreamento do Rio Taquari

1.2. Objetivos Específicos

- Recuperar vocorocas ativas em propriedades rurais parceiras do Projeto.
- Fomentar os processos de sucessão ecológica nessas áreas degradadas por processos erosivos.
- Aumentar disponibilidade hídrica por meio das técnicas de manejo e conservação do solo e da água.

1.3. Ações a serem desenvolvidas

- a) Implantação de técnicas conservacionistas de ordem mecânica, tais como:
- I Terraços em nível;
- II Terraços em gradiente;
- III Bacias de captação de enxurradas;
- IV Palicadas;
- V Retaludamento;
- VI Barraginhas;
- VII Readequação de estradas internas;
- b) Revegetação de áreas degradadas a fim de diminuir a exposição do solo e acelerar o ritmo de sucessão ecológica, podendo ser utilizadas as seguintes técnicas:
- I Plantio de mudas;
- II Enriquecimento/Adensamento;
- II Semeadura direta (muvuca);
- III Cordão vegetativo;
- IV Manta geotêxtil;
- c) Monitoramento das ações desenvolvidas e criação de indicadores de desempenho.

2. Projeto RENOVA TAQUARI - Médio Taquari

2.1. Objetivo

Estabilizar os solapamentos nas margens côncavas da faixa de meandros do Rio Taquari que colocam em risco o trafego de pessoas nas estradas próximas.

2.2. Objetivos Específicos

- Realizar obras de engenharia para a estabilização dos diques marginais com intenso processo de solapamento.
- Readequação de estradas nos pontos específicos.
- Restauração da Área de Preservação Permanente (APP) nos pontos específicos.

2.3. Ações a serem desenvolvidas

- a) Obras de engenharia na calha do rio a exemplo de uso de gabiões, pilares, enrocamento, dragagem etc;
- b) Desvio de estradas rurais considerando a faixa mínima de APP estabelecida na Lei 12.651/2012;
- c) Plantio de mudas e outras técnicas de revegetação na APP para auxiliar a estabilização das margens;
- d) Monitoramento das ações desenvolvidas e criação de indicadores de desempenho.

3. Projeto RENOVA TAQUARI - Baixo Taquari

3.1. Objetivo

Antecipar o processo de recanalização do novo Rio Taquari em formação a partir da avulsão do Caronal, promovendo a drenagem das áreas inundadas no Pantanal do Paiaguás.

3.2. Objetivos Específicos

- Desobstruir caminhos preferenciais do escoamento fluvial.
- Aumentar o gradiente de escoamento.

3.3. Ações a serem desenvolvidas

- a) Retirar o excesso de macrófitas que impedem o fluxo concentrado de água em locais previamente indicados pela topografia;
- b) Realizar a dragagem de sedimentos nos trechos de menor profundidade a fim de impulsionar o escoamento e terrestrialização;
- c) Monitoramento das ações desenvolvidas e criação de indicadores de desempenho.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de novembro de 2020.

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALIN. C.

PROCESSO: 61/400476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001401 DATA: 04/11/2020 VALOR: 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART.25.

PROCESSO: 71/402896/2020





FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001402 DATA: 04/11/2020

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/404647/2015

FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001403 DATA: 04/11/2020

VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART.25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001404 DATA: 05/11/2020 VALOR: 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART.25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001405 DATA: 05/11/2020 VALOR: 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART.25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001406 DATA: 05/11/2020

VALOR: 47,48 (quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART.25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001407 DATA: 05/11/2020

VALOR: 12,30 (doze reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 71/402012/2019

FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001408 DATA: 05/11/2020

VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 61/401901/2016

FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001409 DATA: 05/11/2020

VALOR: 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, CAPUT ART.25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001410 DATA: 05/11/2020

VALOR: 791,30 (setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, CAPUT ART.25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001411 DATA: 05/11/2020

VALOR: 205,00 (duzentos e cinco reais).





AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403644/2020

FAVORECIDO: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001412 DATA: 05/11/2020

VALOR: 3.014,00 (três mil quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001413 DATA: 05/11/2020

VALOR: 9.738,40 (nove mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001414 DATA: 05/11/2020

VALOR: 2.944,60 (dois mil novecentos e guarenta e quatro reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: ROSANIA ALGARANHAES ANTUNES

OBJETO: DIÁRIAS À COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001415 DATA: 09/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400125/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001416 DATA: 09/11/2020

VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001417 DATA: 09/11/2020

VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001418 DATA: 09/11/2020

VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001419 DATA: 09/11/2020

VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400348/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001420 DATA: 09/11/2020

VALOR: 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001421 DATA: 09/11/2020 VALOR: 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais).





AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001422 DATA: 09/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001423 DATA: 09/11/2020

VALOR: 3.900,00 (três mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001424 DATA: 09/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001425 DATA: 09/11/2020

VALOR: 582,50 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001426 DATA: 09/11/2020

VALOR: 820,00 (oitocentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020 FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001427 DATA: 10/11/2020 VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIARIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001428 DATA: 10/11/2020

VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020 FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIARIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001429 DATA: 10/11/2020

VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: DIARIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001430 DATA: 10/11/2020

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIARIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001431 DATA: 10/11/2020

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).





AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001432 DATA: 10/11/2020

VALOR: 13.000,00 (treze mil reais).

AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 175/18; L 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001433 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001434 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001435 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001436 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS PARA O EXTERIOR, TAXA DE EMBARQUE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001437 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001438 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001439 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D.14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL NOTA DE EMPENHO: 2020NE001440 DATA: 10/11/2020

VALOR: 6.958,06 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D.14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL NOTA DE EMPENHO: 2020NE001441 DATA: 10/11/2020

VALOR: 3.570,09 (três mil quinhentos e setenta reais e nove centavos).





AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D.14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL NOTA DE EMPENHO: 2020NE001442 DATA: 10/11/2020

VALOR: 1.290,37 (um mil duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: C.F., ART. 100, §3°, INC. II; C.P.C., ART. 535.

PROCESSO: 71/403692/2020

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCEOS (EXCETO PRECATÓRIOS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001443 DATA: 10/11/2020

VALOR: 14.829,58 (quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: C.F., ART. 100, §3°, INC. II; C.P.C., ART. 535.

PROCESSO: 71/403692/2020

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCEOS (EXCETO PRECATÓRIOS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001444 DATA: 10/11/2020

VALOR: 14.829,58 (quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: C.F., ART. 100, §3°, INC. II; C.P.C., ART. 535.

PROCESSO: 71/403692/2020

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCEOS (EXCETO PRECATÓRIOS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001445 DATA: 10/11/2020

VALOR: 7.554,51 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 71/400534/2017

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001446 DATA: 10/11/2020

VALOR: 823,80 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/400234/2020

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001447 DATA: 10/11/2020

VALOR: 866,20 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 61/405912/2016

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001448 DATA: 10/11/2020

VALOR: 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001452 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001453 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001454 DATA: 11/11/2020

VALOR: 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001455 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001456 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001457 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001458 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001459 DATA: 11/11/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001460 DATA: 11/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001461 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001462 DATA: 11/11/2020

VALOR: 1.300,00 (um mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001463 DATA: 11/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001464 DATA: 11/11/2020

VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001465 DATA: 11/11/2020

VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001466 DATA: 11/11/2020

VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001467 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001468 DATA: 11/11/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001469 DATA: 11/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001470 DATA: 11/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001471 DATA: 11/11/2020

VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001472 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001473 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001474 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001475 DATA: 11/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001476 DATA: 11/11/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001477 DATA: 11/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001478 DATA: 11/11/2020

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001479 DATA: 11/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001480 DATA: 11/11/2020

VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001481 DATA: 11/11/2020

VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001482 DATA: 11/11/2020

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001483 DATA: 11/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001484 DATA: 11/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001485 DATA: 11/11/2020

VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001486 DATA: 11/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/403956/2020

FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS

OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001487 DATA: 11/11/2020

VALOR: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/400703/2018

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001488 DATA: 11/11/2020

VALOR: 18.000,46 (dezoito mil reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001489 DATA: 11/11/2020

VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: ÁGÊNCIÁ DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS OBJETO: MS PREV - PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO NOTA DE EMPENHO: 2020NE001490 DATA: 11/11/2020

VALOR: 8.144,90 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. 13.

PROCESSO: 71/402016/2020

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001491 DATA: 12/11/2020

VALOR: 66.542,44 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11227/03; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/404338/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001492 DATA: 12/11/2020

VALOR: 3.291,54 (três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403868/2020

FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001493 DATA: 12/11/2020

VALOR: 1.821,50 (um mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403866/2020

FAVORECIDO: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001494 DATA: 12/11/2020 VALOR: 606,10 (seiscentos e seis reais e dez centavos).





AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400270/2020

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001495 DATA: 12/11/2020

VALOR: 281,40 (duzentos e oitenta e um reais e guarenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400270/2020

FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001496 DATA: 12/11/2020 VALOR: 1.671,00 (um mil seiscentos e setenta e um reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/404338/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001501 DATA: 13/11/2020

VALOR: 16.077,05 (dezesseis mil setenta e sete reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001502 DATA: 13/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001503 DATA: 13/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001504 DATA: 13/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001505 DATA: 13/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001506 DATA: 13/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS PARA O EXTERIOR, TAXA DE EMBARQUE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001507 DATA: 13/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001508 DATA: 13/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).





AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/19 da Ata 12/19.

PROCESSO: 71/402075/2020

FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001510 DATA: 17/11/2020

VALOR: 296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/401159/2020

FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT

OBJETO: SEGUROS EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001511 DATA: 17/11/2020

VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/19 da Ata 12/19.

PROCESSO: 71/402075/2020

FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001512 DATA: 17/11/2020

VALOR: 296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/401159/2020

FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT

OBJETO: SEGUROS EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001513 DATA: 18/11/2020

VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001514 DATA: 18/11/2020

VALOR: 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE001515 DATA: 18/11/2020

VALOR: 1.300,00 (um mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400113/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001517 DATA: 19/11/2020

VALOR: 8.145,86 (oito mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400117/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001518 DATA: 19/11/2020

VALOR: 1.559,70 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400112/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001519 DATA: 19/11/2020

VALOR: 681,18 (seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/401159/2020

FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT

OBJETO: SEGUROS EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001562 DATA: 23/11/2020

VALOR: 1.116,34 (um mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).





AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE001615 DATA: 24/11/2020

VALOR: 31.746,21 (trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE001616 DATA: 24/11/2020 VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE001617 DATA: 24/11/2020 VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: L. 4213/12.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS OBJETO: MS PREV - PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO NOTA DE EMPENHO: 2020NE001618 DATA: 24/11/2020

VALOR: 348.288,09 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 3150/05.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PEVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEI 3150/05

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001619 DATA: 24/11/2020

VALOR: 88.519,26 (oitenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001620 DATA: 24/11/2020

VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001621 DATA: 24/11/2020 VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001622 DATA: 24/11/2020

VALOR: 887,90 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001623 DATA: 24/11/2020

VALOR: 3.366,66 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001624 DATA: 24/11/2020

VALOR: 1.112.426,06 (um milhão cento e doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos).





AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001625 DATA: 24/11/2020

VALOR: 128.905,04 (cento e vinte e oito mil e novecentos e cinco reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO NOTA DE EMPENHO: 2020NE001626 DATA: 24/11/2020

VALOR: 6.523,94 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO NOTA DE EMPENHO: 2020NE001627 DATA: 24/11/2020

VALOR: 35.269,54 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001628 DATA: 24/11/2020

VALOR: 1.445.750,04 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e quatro

centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001629 DATA: 24/11/2020

VALOR: 16.827,30 (dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001630 DATA: 24/11/2020

VALOR: 2.348,09 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE001631 DATA: 24/11/2020

VALOR: 189.352,01 (cento e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE001632 DATA: 24/11/2020

VALOR: 5.372,02 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS (RGPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE001633 DATA: 24/11/2020

VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE001634 DATA: 24/11/2020





VALOR: 70.574,53 (setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001635 DATA: 24/11/2020

VALOR: 2.735,30 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE001636 DATA: 24/11/2020

VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE001637 DATA: 24/11/2020

VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE001638 DATA: 24/11/2020

VALOR: 24.406,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 71/402896/2020

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001690 DATA: 27/11/2020

VALOR: 21.530,50 (vinte e um mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALIN. C.

PROCESSO: 61/400476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001388 DATA: 03/11/2020

VALOR: 3.060,85 (três mil sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001389 DATA: 03/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001390 DATA: 03/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001391 DATA: 03/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).





AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001392 DATA: 03/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001393 DATA: 03/11/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001394 DATA: 03/11/2020

VALOR: 66,94 (sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001395 DATA: 03/11/2020 VALOR: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001396 DATA: 03/11/2020

VALOR: 359,11 (trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, D. 11759/04.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001397 DATA: 03/11/2020

VALOR: 399,17 (trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001398 DATA: 03/11/2020

VALOR: 2.642,17 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001399 DATA: 03/11/2020

VALOR: 755,82 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001400 DATA: 03/11/2020

VALOR: 129,40 (cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico 175/18; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001449 DATA: 11/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001450 DATA: 11/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI





NOTA DE EMPENHO: 2020NE001451 DATA: 11/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001497 DATA: 12/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001498 DATA: 12/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001499 DATA: 12/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001500 DATA: 12/11/2020

VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001509 DATA: 13/11/2020 VALOR: 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001516 DATA: 18/11/2020

VALOR: 330,00 (trezentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001520 DATA: 19/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001521 DATA: 19/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001522 DATA: 19/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001523 DATA: 19/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001524 DATA: 19/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001525 DATA: 19/11/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001526 DATA: 19/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001527 DATA: 19/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001528 DATA: 19/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001529 DATA: 19/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001530 DATA: 19/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001531 DATA: 19/11/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001532 DATA: 19/11/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001533 DATA: 19/11/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001534 DATA: 19/11/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001535 DATA: 19/11/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA





NOTA DE EMPENHO: 2020NE001536 DATA: 19/11/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001537 DATA: 19/11/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001538 DATA: 19/11/2020

VALOR: 170,00 (cento e setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001539 DATA: 19/11/2020

VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001540 DATA: 19/11/2020

VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001541 DATA: 19/11/2020

VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001542 DATA: 19/11/2020

VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001543 DATA: 19/11/2020

VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001544 DATA: 19/11/2020

VALOR: 835,58 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001545 DATA: 19/11/2020

VALOR: 1.383,74 (um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001546 DATA: 19/11/2020 VALOR: 717,06 (setecentos e dezessete reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001547 DATA: 19/11/2020

VALOR: 1.824,40 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001548 DATA: 19/11/2020

VALOR: 1.462,52 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001549 DATA: 20/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001550 DATA: 20/11/2020

VALOR: 199,78 (cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001551 DATA: 20/11/2020 VALOR: 16,88 (dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001552 DATA: 20/11/2020

VALOR: 252,27 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001553 DATA: 20/11/2020 VALOR: 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001554 DATA: 23/11/2020

VALOR: 340,53 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001555 DATA: 23/11/2020

VALOR: 239,07 (duzentos e trinta e nove reais e sete centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001556 DATA: 23/11/2020

VALOR: 55,41 (cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001557 DATA: 23/11/2020

VALOR: 159,82 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001558 DATA: 23/11/2020

VALOR: 508,38 (quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020





FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001559 DATA: 23/11/2020

VALOR: 154,78 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001560 DATA: 23/11/2020 VALOR: 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020 FAVORECIDO: DIARIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001561 DATA: 23/11/2020

VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400348/2020

FAVORECIDO: DIARIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001563 DATA: 24/11/2020 VALOR: 62,81 (sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001564 DATA: 24/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001565 DATA: 24/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400348/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001566 DATA: 24/11/2020

VALOR: 30,00 (trinta reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIARIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001567 DATA: 24/11/2020

VALOR: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001568 DATA: 24/11/2020

VALOR: 143,81 (cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001569 DATA: 24/11/2020

VALOR: 4,14 (quatro reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001570 DATA: 24/11/2020

VALOR: 183,26 (cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS





NOTA DE EMPENHO: 2020NE001571 DATA: 24/11/2020 VALOR: 218,08 (duzentos e dezoito reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001572 DATA: 24/11/2020

VALOR: 73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001573 DATA: 24/11/2020

VALOR: 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001574 DATA: 24/11/2020

VALOR: 0,70 (zero real e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400100/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001575 DATA: 24/11/2020

VALOR: 278,65 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001576 DATA: 24/11/2020 VALOR: 138,03 (cento e trinta e oito reais e três centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400125/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001577 DATA: 24/11/2020

VALOR: 3,04 (três reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400348/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001578 DATA: 24/11/2020

VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001579 DATA: 24/11/2020

VALOR: 196,83 (cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400122/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001580 DATA: 24/11/2020 VALOR: 22,91 (vinte e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400122/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001581 DATA: 24/11/2020

VALOR: 191,73 (cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400123/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001582 DATA: 24/11/2020

VALOR: 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).





AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400348/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001583 DATA: 24/11/2020 VALOR: 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L 8666/93; D. 11759/04.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001584 DATA: 24/11/2020

VALOR: 250,70 (duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400645/2020

FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001585 DATA: 24/11/2020 VALOR: 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001586 DATA: 24/11/2020

VALOR: 134,16 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001587 DATA: 24/11/2020 VALOR: 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001588 DATA: 24/11/2020 VALOR: 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001589 DATA: 24/11/2020

VALOR: 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001590 DATA: 24/11/2020

VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001591 DATA: 24/11/2020 VALOR: 26,39 (vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400125/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001592 DATA: 24/11/2020

VALOR: 175,45 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001593 DATA: 24/11/2020

VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020





FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001594 DATA: 24/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001595 DATA: 24/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001596 DATA: 24/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001597 DATA: 24/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001598 DATA: 24/11/2020

VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001599 DATA: 24/11/2020

VALOR: 392,81 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001600 DATA: 24/11/2020 VALOR: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001601 DATA: 24/11/2020

VALOR: 40,00 (quarenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001602 DATA: 24/11/2020

VALOR: 196,25 (cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400125/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001603 DATA: 24/11/2020

VALOR: 170,96 (cento e setenta reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001604 DATA: 24/11/2020

VALOR: 92,94 (noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS





NOTA DE EMPENHO: 2020NE001605 DATA: 24/11/2020

VALOR: 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001606 DATA: 24/11/2020

VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001607 DATA: 24/11/2020

VALOR: 170,00 (cento e setenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001608 DATA: 24/11/2020 VALOR: 208,22 (duzentos e oito reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001609 DATA: 24/11/2020

VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001610 DATA: 24/11/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400125/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001611 DATA: 24/11/2020 VALOR: 70,14 (setenta reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001612 DATA: 24/11/2020

VALOR: 134,66 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001613 DATA: 24/11/2020

VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001614 DATA: 24/11/2020

VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001639 DATA: 26/11/2020

VALOR: 66,52 (sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001640 DATA: 26/11/2020

VALOR: 447,68 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001641 DATA: 26/11/2020

VALOR: 54,32 (cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001642 DATA: 26/11/2020

VALOR: 136,42 (cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001643 DATA: 26/11/2020

VALOR: 46,92 (quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001644 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001645 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001646 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001647 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001648 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001649 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001650 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001651 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016





FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001652 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001653 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001654 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001655 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001656 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001657 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001658 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001659 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001660 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001661 DATA: 26/11/2020

VALOR: 25,00 (vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001662 DATA: 26/11/2020

VALOR: 25,00 (vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA





NOTA DE EMPENHO: 2020NE001663 DATA: 26/11/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001664 DATA: 26/11/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001665 DATA: 26/11/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001666 DATA: 26/11/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001667 DATA: 26/11/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001668 DATA: 26/11/2020

VALOR: 625,51 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001669 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001670 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001671 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001672 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001673 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001674 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).





PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001675 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001676 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001677 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001678 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001679 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001680 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001681 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001682 DATA: 26/11/2020 VALOR: 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001683 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001684 DATA: 26/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001685 DATA: 26/11/2020

VALOR: 85,00 (oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016





FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001686 DATA: 26/11/2020

VALOR: 85,00 (oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001687 DATA: 26/11/2020

VALOR: 40,00 (quarenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001688 DATA: 26/11/2020

VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001689 DATA: 26/11/2020

VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001691 DATA: 30/11/2020

VALOR: 7.043,57 (sete mil quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001692 DATA: 30/11/2020

VALOR: 1.676,43 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001693 DATA: 30/11/2020

VALOR: 2.379,51 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001694 DATA: 30/11/2020

VALOR: 3.313,57 (três mil trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001695 DATA: 30/11/2020

VALOR: 4.729,14 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001696 DATA: 30/11/2020

VALOR: 4.754,04 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001697 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA





NOTA DE EMPENHO: 2020NE001698 DATA: 30/11/2020 VALOR: 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001699 DATA: 30/11/2020 VALOR: 60,24 (sessenta reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001700 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001701 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001702 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001703 DATA: 30/11/2020 VALOR: 86,83 (oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NOTA DE EMPENHO: 2020NE001704 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001705 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001706 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001707 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001708 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001709 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).





AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001710 DATA: 30/11/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001711 DATA: 30/11/2020

VALOR: 240,00 (duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001712 DATA: 30/11/2020

VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001713 DATA: 30/11/2020

VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001714 DATA: 30/11/2020

VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001715 DATA: 30/11/2020

VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinto reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE001716 DATA: 30/11/2020

VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinto reais).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 011/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO VILANOVA ALVES**, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2021

Augusto Cesar Ferreira de Castro Presidente





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 4/2021- SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio dos Decretos "P" n. 100, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.420, de 26 de fevereiro de 2021 e "P" n. 101, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.423, de 2 de março de 2021, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. Os candidatos convocados deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:
- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da Inspeção Médica:

2.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único; Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

- 2.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul DPMP/AGEPREV.
- 2.3. Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sunga), deverão apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:
- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- I) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.4. Nos laudos das avaliações especificadas nas alíneas "h" e "i" deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.





2.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Auditório

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único;

Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

- 3.2. O candidato declarado "apto" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horários mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) cadastramento no CIC/CPF;
 - d) cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
 - h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
 - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
 - I) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
 - m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
- 3.3. O candidato deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66,* acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
- d) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procediemtnos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
- 4. O candidato deverá comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2021.





ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2021- SAD/SED/ADM/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAD/SED/ADM/2018

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE

Inspeção Médica:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Auditório

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

				PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
INSC.	NOME	CLASS.	Localidade	DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
539453	CERISE FRANCELINO FIALHO	10	Aldeia Bananal -Distrito Taunay	22/3/2021	7h30min	22/3/2021	9h00min
501876	WILLYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	78º	Naviraí	22/3/2021	7h30min	22/3/2021	9h00min

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2021 / PPG Letras / UEMS, DE 05 DE MARÇO DE 2021 SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1º SEMESTRE DE 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por meio da PORTARIA "P"/UEMS nº. 975, de 14 de dezembro de 2020, torna público o período de inscrição para o processo seletivo de aluno especial nas disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2021 no Mestrado de Letras.

1 - Da Inscrição

- 1.1. Denominam-se Alunos Especiais os alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, portadores de diplomas de curso superior de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos por Órgão Competente.
- 1.2. Poderão inscrever-se em uma das disciplinas listadas no item 3, como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLETRAS), candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
- 1.3. Documentos necessários para a inscrição:
- a) Formulário de inscrição preenchido no Portal da Pós-Graduação (http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal);
- b) Currículo Lattes (http://lattes.cnpg.br/) atualizado;
- c) Diploma e histórico escolar que comprovem o exigido no item 1.2;
- d) Carta de Intenção;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3.1. A Carta de Intenção (item "d") deverá conter os motivos que levam o candidato a querer cursar a disciplina escolhida como aluno especial do Mestrado em Letras.
- 1.4. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 10 a 17/03/2021, devendo ser finalizadas até às 23:59 horas (horário de MS) de 17/03/2021.
- 1.4.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal, para realizar a inscrição no Processo Seletivo.





- 1.4.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.
- 1.4.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o candidato será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.
- 1.4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até as 23:59 (horário de MS) do dia 17 de março de 2021, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

Parágrafo único. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

- 1.5. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico pgletras@uems.br, identificando o remetente.
- 1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
- 1.7. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.
- 1.8. O candidato deve observar a distinção de carga horária entre as disciplinas, que podem ser de 60 horas ou de 30 horas, conforme informado no item 3. Ao realizar a escolha da disciplina, o candidato declara estar ciente e de acordo com a carga horária da disciplina ofertada escolhida.
- 1.9. Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

2 - Da Seleção

2.1. A Seleção se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas/Horários
Período para Inscrições	10/03/2021 a 17/03/2021
Resultado das inscrições deferidas e selecionadas	22/03/2021
Período para Matrícula	24/03/2021 a 25/03/2021

2.2. A Seleção será realizada por análise de Currículo (Currículo Lattes) e da Carta de Intenção (item 1.3 "d").

3 - Disciplinas ofertadas:

Disciplinas (*)	Carga horária	Vagas
Tópicos Especiais IV: Poesia Brasileira Contemporânea	60 horas	20
Literatura Comparada e Estudos Culturais	60 horas	20
Fundamentos em Linguística Aplicada	60 horas	20
Sociolinguistica e ensino	60 horas	20
Análise Dialógica do discurso	60 horas	20
Análise do discurso franco-brasileira	60 horas	20
Variação e diversidade linguística	60 horas	20
Tópicos Especiais II - Multissensorialidade, Pensamento Rizomático, Translinguagem e Decolonialidade	60 horas	20
Tópicos Especiais II - Metodologia de pesquisa e escrita acadêmica	30 horas	20
Tópicos Especiais IV - Tópicos Especiais em LA: Quadrinhos, Filosofia e Linguagem	60 horas	20

(*) O horário de oferta das disciplinas, os nomes dos docentes e outras informações estão disponíveis na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico





4 - Do Resultado

- 4.1- O resultado será divulgado no dia 22/03/2021 na página do programa, no endereço http://www.uems.br/
 http://www.uems.br/
 http://www.uems.br/
- 4.2 As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser efetuadas nos dias 24 e 25 de março de 2021 (até às 23:59 do dia 25 de março de 2021, horário de Mato Grosso do Sul), através do envio dos documentos digitalizados para o endereço eletrônico pgletras@uems.br, com tamanho máximo de até 50MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente.
- 4. 2 1 Para a efetivação da matrícula devem enviar os seguintes documentos digitalizados e em PDF:
- a) Carteira de Identidade RG;
- b) Cadastro de Pessoas Física CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) Diploma e Histórico Escolar que comprovem o exigido no item 2.2;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.3 "e");
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- i) Requerimento de matrícula preenchido, disponível em https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/285

5 - Disposições gerais

- 5.1. Os alunos matriculados em caráter especial, se aprovados na disciplina solicitada, receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade e o resultado, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UEMS.
- 5.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina como aluno especial.

7. Casos Omissos:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS / Campo Grande ou por seu Colegiado.

Campo Grande, 05 de março de 2021.

Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel

Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Letras UEMS/CG.

EDITAL Nº 034/2021 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,





sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de março de 2021 AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 034/2021 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 11 de março de 2021

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 226/2019 PRODHS, de 14/10/19 D.O. 10.006 de 15/10/19, página 98;
- EDITAL de Homologação nº **52/2019** RTR, de 27/11/19 **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 62. Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021

1 611646 46 66111466 1 6176 1721 4 1576672621			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA Subst. Rosenery L. Lourenço- Gestor; Vaga Pura; Silvio F. da Silva - Afast. estudos	C. Contábeis	Contábeis/ C. Econ./ Ponta Porã	24 h
PATRICIA PEREIRA CASTRO Subst. Silvio F. da Silva; Rodrigo S. Amêndola – Afasts. Estudos; Carlos J. Albanese – Coord.	C. Contábeis	Contábeis/ Ponta Porã	40 h
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE Subst. Eliana Lamberti (Coord); Cláudia M. Sonáglio (cedência), Vaga Pura	C. Econômicas	C. Econômicas/ Ponta Porã	20 h
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA Subst . Lais F. A. Silva; Eliana Lamberti (Coord.s)	C. Econômicas	Contábeis/ C. Econ./ Ponta Porã	16 h
ELISANGELA BATISTA DA SILVA – Vaga Pura	C. Econômicas	Adm / C. Econ./ Ponta Porã	16 h
ADRIELI SANTOS DE SANTANA – Vaga Pura	C. Econômicas	C. Econômicas/ Ponta Porã	08 H

EDITAL Nº 035/2021 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.





DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de março de 2021 AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 035/2021 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 11 de março de 2021 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. **227/2019** - PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 88;

- EDITAL de Homologação nº 53/2019 - RTR, de 28/11	/19 - D.O. 10.039 de	29/11/19, p. 84 (repu	bl.)
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	СН

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
LISLAINE CRISTINA CARDOSO Vaga Pura Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021	Matemática	Eng. Alimentos / Naviraí	08 h

EDITAL de Seleção nº. **11/2020-**PRODHS/PROE de 07/12/20, **D.O. 10.343**, de 08/12/20, página 94; - EDITAL de Homologação nº **001/2021** - RTR, de 05/02/21- **D.O. 10.404** de 06/12/19, pág. 79. Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021

DIOGENES MARTINS BALDIVIESSO Vaga Pura	Agronomia	Agron. /Cassilândia	12 h
MARCOS JOSÉ PINTO – Vaqa Pura	Direito	Direito / Naviraí	16 h
WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA Subst. Ricardo G. S.C. Silva – Gestor e Vaga Pura	Direito	Direito/ Naviraí	22 h
RAFAEL XAVIER DE JESUS – Vaga Pura	Direito	Adm./ Maracaju	20 h
AMANDA FERRAZ DA SILVEIRA Subst. Lauro Swensson J; Coord; Lucio F. Sunakozawa Gestor V.P.	Direito	Direito/ Naviraí	24 h
Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021			

EDITAL Nº 036/2021 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.





DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de março de 2021 AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 036/2021 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 11 de março de 2021

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. **222/2019** PRODHS, de 14/10/19 **D.O. 10006** de 15/10/19, página 79;
- EDITAL de Homologação nº **50/2019** RTR, de 27/11/19 **D.O. 10038** de 28/11/19, página 59. Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	СН		
VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI - Vaga Pura	Sociologia Ens. C. Soc.	História/ C. Sociais/ Amambai	38 h		
DANIELLE TEGA Subst. Diógenes E. Cariaga; Fabrício A. Deffacci – Coords.	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	16 H		
KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA – Vaga Pura	Sociologia Ens. C. Soc.	C. Sociais / Amambai	40 h		
SABRINA MIRANDA ARECO - Fabrício A. Deffacci – Coord. e Vaga Pura	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	16 H		

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** PRODHS, de 14/10/19 **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homologação nº **58/2019** RTR, de 04/12/19 **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.) Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021

JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA – Vaga Pura	Ensino de Ciências	C. Biológicas/ Coxim	28 h
ADRIANA SILVEIRA VIEIRA – Vaga Pura	Matemática	C. Biológicas/ Coxim	20 h
LUIZ FERNANDO CASERTA TENCATT Subst. Suzana Neves Moreira – Coord. e Vaga Pura	Ciências Biológicas	C. Biológicas / Coxim	36 h
THIAGO ELIAS DA SILVA Subst. Suzana Neves Moreira – Coord. e Vaga Pura	Ciências Biológicas	C. Biológicas / Coxim	20 h

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** PRODHS, de 14/10/19 **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70;
- EDITAL de Homologação nº **51/2019** RTR, de 27/11/19 **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 61

- EDITAL de Homologação nº 51/2019 - RTR, de 2//11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, pagina 61						
CANDIDATO (A) Área de seleção Curso/ Unidade CH						
VAGNER TEIXEIRA DA SILVA – Vaga Pura Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021	Pedagogia	C. Biológicas / Coxim	08 h			





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO N° 55/000.589/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos

Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS - SUCOMP/SAD E W.N. DIAGNOSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.100.467/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: W.N. DIAGNOSTICA EIR	ELI				
1	Corante Laboratorial - Contém: coloração de Gram com 4 frascos; Embalagem: frasco com 500 ml.		47	NEWPROV/PA 185	R\$58,75	R\$2.761,25
	ITEM 006: W.N. DIAGNOSTICA EIR	ELI				
1	Lamínula - Uso: microscopia; Material: vidro; Tamanho: 24 x 32 mm.	Cx - 100 - Un.	12	FIRSTLAB/FL6-32	R\$5,70	R\$68,40
	VALOR GLOBAL	*	•	•	•	R\$2.829,65

Campo Grande, 5 de março de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

<u>OBJETO</u>: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS MÓVEIS, COM VALOR COMERCIAL CLASSIFICADOS COMO INSERSÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, NAS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021 PROCESSO: 55/000.110/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 13 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.casadeleiloes.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2021. Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 174, de 11 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, **torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS N. 12, 13, 14 e 15** do licitação abaixo:





OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VII.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0082/2020 PROCESSO N.: 55/000.562/2020

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
12		APROVADA
13	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	APROVADA
14		APROVADA
15		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **12 de março de 2021 às 8h**, (HORÁRIO LOCAL). **Endereço do prosseguimento da sessão:** <u>www.compras.ms.gov.br</u>

Campo Grande/MS, 05 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira. Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 174, de 11 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2020. PROCESSO: 55/000.381/2020.

Lotes adjudicados: 06,07 e 8.1

Lotes Desertos:

01, 02, 03, 04, 05, 6.1, 07.1, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 32.1, 33, 34 e 35

itens	Empresa	Valor unitário
06	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	20,69
07	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	7,93
8.1	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	14,72

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP01 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Ratifico e Homologo a alteração contratual, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.449/2017

Amparo Legal: Art.57, IV, da Lei Federal n. 8.666/93. **Favorecido:** H2L EQUIPAMENTOS E SISTESMAS LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula 11^a – Da vigência do Contrato 001/2018.

Vigência: O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de

março de 2021 a 1º de março de 2022.

Data da Ratificação:1º de março de 2021.

EDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e Ordenador de Despesas





Procuradoria-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **PROCESSO**: 15/000.815/2021.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.322/0001-60 -

Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: JL FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ n. 08.939.455/0001-89.

OBJETO: Inscrição de 4 (quatro) Procuradores do Estado no curso de "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar

nas Contratações de TIC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 8666/93 e PARECER VINCULADO/PGE/

MS/COPGE/N. 007/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.15901.03.128.0009.4048.0001 - Item da Despesa: 33.90.39.48 - Natureza da

despesa: 33.90.39 - Fonte: 02400.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas

do Fundo Especial da PGE.

RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas

do Fundo Especial da PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de março de 2021.

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/001.318/2021

Locador: REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Locatário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender Escola Estadual Afonso Franciso Xavier Trannim, no Município de

Três Lagoas/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 em favor do locador supracitado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na Fonte de Recursos 01000000000, Natureza de Despesas 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 12.122.0012.4086.0001.

Campo Grande/MS, 05/03/2021. Maria Cecilia Amendola da Mota

Secretário de Estado de Educação/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município NOVA ANDRADINA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE da Escola Estadual MAL. RONDON.

Pregão Presencial n. 01/2021 Processo n. 29/017384/2021

Abertura da Sessão: Às 8h30min do dia 24 de março de 2021.

Endereço da abertura da Sessão: Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual MAL. RONDON, sita à Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 4 de março de 2021.

Marli Dias dos Santos Presidente da APM CPF N. 890.069.761-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, localizada no município DOURADOS, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO.

Pregão Presencial n. 01/2021

Processo n. 29/017565/2021

Abertura da Sessão: Às 8 horas do dia 19 de março de 2021.

Endereço da abertura da Sessão: R. João Vicente Ferreira N. 243, Bairro Jardim Tropical, CEP 79.823-010, DOURADOS/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual





MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, sita à R. João Vicente Ferreira N. 243, Bairro Jardim Tropical, CEP 79.823-010, neste município.

DOURADOS/MS, 5 de março de 2021.

Inocência Marques Álmiron Presidente da APM CPF N. 506.304.311-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROFa. FLORIANA LOPES, localizada no município DOURADOS, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES.

Pregão Presencial n. 01/2021 Processo n. 29/017270/2021

Abertura da Sessão: Às 16 horas do dia 18 de março de 2021.

Endereço da abertura da Sessão: José Bonifácio da Silva N. 2935, Bairro Izidro Pedroso, CEP 79.823-360, DOURADOS/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, sita à José Bonifácio da Silva N. 2935, Bairro Izidro Pedroso, CEP 79.823-360, neste município.

DOURADOS/MS, 4 de março de 2021.

Adinalda Francisco Borges Silva Presidente da APM CPF N. 614.916.751-87

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Sistema de Higienização de Pacientes, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.500/2021

Amparo Legal: Nos termos do Art. 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0248000109

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.335.819/0001-63	001	R\$ 23.500,00

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05 de maço de 2021

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35224

Processo: 71/000.383/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 00.384.799/0001-67.

Objeto: Execução de serviços e fornecimento de material, para instalação de vidro temperado, nesta Secretaria de Estado, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 6.639,50 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavo).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 21.631.0020.4496.0001 – Natura de Despesa 339039 – Fonte 0240000000, UG 71904.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2021.

Jaime Elias Verruck Secretário de Estado- SEMAGRO/MS Ordenador de Despesas





RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35192.

Processo: n. 71/000.358/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 40.281.347/0001-74.

Objeto: Aquisição de licença de uso de software supervisor, comunicação móvel de dados celular, para atender as Estações Meteorológicas Automáticas de Superfície.

Valor: R\$ 30.529,60 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 20608002045010001, Natureza de Despesa 339040, Fonte 02460000000, UG 710101.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2021.

Jaime Elias Verruck Secretário de Estado- SEMAGRO/MS Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35214.

Processo: 71/004.644/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: PERKINELMER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 00.351.210/0001-24.

Objeto: Aquisição de 1 (um) Calorímetro de Varredura Diferencial - DSC 6000.

Valor total da aquisição: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais). Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 19573206843660001, Natureza de Despesa 449052, Fonte

0112030001, UG 710101.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2021.

Jaime Elias Verruck Secretário de Estado- SEMAGRO/MS Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 002/2021, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/008.727/2021	SANTOS & FERRARI LTDA ME.	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Caarapó e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó.	275.443,90

Campo Grande/MS, 05 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente





Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 183/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 31/002.012/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO NO ENTORNO DO TERRENO QUE ABRIGA O PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR NO

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS.

Vencedora: SKYL CONSTRUTORA LDTA EPP

Valor Total: R\$ 184.766,18 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO

CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa

vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de março de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 (LEI 13.303/16) PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 067/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e montagem de ramais de distribuição de gás natural em PEAD, compreendendo o fornecimento de serviços e materiais necessários para construção, montagem, condicionamento, teste mecânico e de estanqueidade visando expansão de rede de distribuição no município de Campo Grande - MS, conforme detalhamentos dispostos no Memorial Descritivo e demais anexos do edital.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa SIALDRILL Engenharia e Construções Ltda., com o valor global de R\$ 3.999.910,82 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Campo Grande, 04 de março de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2021-D - **DATA:** 04/03/2021 Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 024/2021

OBJETO: Aquisição de insumos para compensação ambiental referente a supressão vegetal em Campo Grande/

MS.

FAVORECIDO: SOUBHIA E CIA LTDA.

VALOR: R\$ 2.408,22 (dois mil quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 30, I da Lei nº 13.303/16 e o art. 139, I do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2020-D - DATA: 04/03/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 025/2021

OBJETO: Assinatura da revista eletrônica TCPO WEB.

FAVORECIDO: TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIRELI.

VALOR: R\$ 1.584,00 (mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo : 31/003.687/2021					
Favorecido: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS					
Objeto: Pagamento de anuidade de pessoa jurídica à entidade de classe.					
FONTE DE RECURSO: 0240000000					
FP: 10.31201.06.122.0013.4116.0001 - Custeioadm	VALOR ESTIMADO: 545,84				

Campo Grande/MS, 04 de março de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

TORNA-SE SEM EFEITO O AVISO DE LEILÃO publicado no Diário Oficial n. 10.423, pág. 118, de 02 de Março de 2021 - LEILÃO N. 2021000000024.

Campo Grande-MS, 05 de Março de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2021000000024

LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio da leiloeira credenciada Milena Rosa Di Giácomo Adri no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Milena Rosa Di Giácomo Adri – Jucems 39

Endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 08/03/2021 - 10h00

Data de encerramento: 22/03/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 17, 18 e 19 de março de 2021, no pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

75 lotes de veículos, sendo 63 motocicletas e 12 automóveis. **Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br Site do Portal: www.canaldeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da FX (Armazenamento e Guarda de Veículos), sito a trecho Anel Rodoviário, Nº 14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.

Fone: (67) 3303-0090

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro, Campo Grande (MS) - 79002-

Fone: (67) 3044-2750

Campo Grande/MS, 08 de Março de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente Detran-MS





EDITAL DE LEILÃO 2021000000024 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, JARAGUARI/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10248 de 10/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10295 de 05/10/2020, 10321 de 11/11/2020, 10337 de 01/12/2020, 10345 de 10/12/2020, 10381 de 19/01/2021, 10385 de 22/01/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

- 1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.
- **1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Milena Rosa Di Giácomo Adri (Canal de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 39, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- **1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Milena Rosa Di Giácomo Adri JUCEMS Nº 39, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.canaldeleiloes.com.br.
- 1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 08/03/2021 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; com encerramento previsto para 22/03/2021 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);
- **2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:
- I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.
- II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
- **2.1**. É vedada a participação de:
- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos
- **2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.
- **3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **17, 18 e 19 de Março de 2021**, no pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 bairro Jardim Noroeste, Campo Grande MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
- **3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.
- **4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.
- **4.1 -** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.
- **4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **5.1 -** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.
- 5.2 Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor





do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

- **5.3** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- **5.4** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- **5.5** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- **5.6** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, favorecido: Canal de Leilões, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.**
- **5.7 -** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- **5.8** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- **5.9** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- **6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- **6.1 É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO**, **PERMUTA**, **VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- **6.2 -** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.
- **6.3** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- **6.4** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- **6.4.1** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicilio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- **6.4.1.2** Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- **6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Março = R\$ 37,78(TRINTA E SETE VIRGULA SETENTA E OITO)),
- **7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- **7.1 -** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- **7.2 -** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3 As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do





arrematante.

- **8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- **8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- **8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- **9.1** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- **9.2** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Milena Rosa Di Giácomo Adri, pelos telefones (67) 3044-2750 / (67) 0800 605 2750, ou pelo e-mail contato@canaldeleiloes.com, ou na empresa de leilões, em Campo Grande MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) 79.002-221.
- **11.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- **12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13. Impugnação, esclarecimentos e recursos
- **13.1**. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- **13.2**. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2021000000024.
- 13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **13.5**. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- **13.6**. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- **13.7**. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **13.9**. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 14. Relação dos bens a serem leiloados:

	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS										
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE		
1	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	HRG0936	MS	9BD178296W0612199	178A30115432914	Circulação	1.755,00		
2	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	BRANCA	HRY3262	MS	9BD17146232290498	178D9011*5673460*	Circulação	1.444,00		
3	FORD/KA	2007/2007	PRETA	HTB5040	MS	9BFBLZGDA7B639208	C4C7639208	Circulação	2.269,00		
4	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRETA	HRG4590	MS	9BGSC08WTSC620275	B10NZ31135025	Circulação	944,00		
5	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	BPP8404	MS	9BGSC08WTSC632216	B10NZ31142935	Circulação	1.410,00		





6	PEUGEOT/206 14 MOONLI	2007/2008	PRETA	HSY1361	MS	9362AKFW98B016952	10DBS70062927	Circulação	2.925,00
7	FX RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2006/2006	VERMELHO	HSI5486	MS	93YLB8B056J752085	D4DG752Q017192	Circulação	1.565,00
8	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRETA	HSG8376	MS	9BWCA05WX6T174128	BNW105002	Circulação	1.453,00
9	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	HSI8437	MS	9BWCA05W87T056970	BNW166971	Circulação	3.351,00
10	VW/GOL 1.0 VW/GOLF	2007/2007 2002/2002	CINZA PRATA	HSJ6390 DFH5413	MS MS	9BWCA05W17P065745 9BWAA01J924041494	BNW202396 BAH023662	Circulação Circulação	3.385,00 1.809,00
12	FLASH/MV ACTION 150	2002/2002	AMARELA	NRV1140	MS	93FACECBCCM000518	9CBAC007555	Circulação	800,00
13	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRI3429	MS	9C2NC4310BR271741	NC43E1B271741	Circulação	1.684,00
14	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	HRT5595	MS	9C2MC270XWR007314	MC27EX007314	Circulação	682,00
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW5042	MS	9C2MC35002R036487	MC35E-2036487	Circulação	970,00
16	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW6349	MS	9C2JC30302R012321	JC30E32012321	Circulação	550,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU1658	MS	9C2JC30707R081730	JC30E77081730	Circulação	775,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9053	MS	9C2JC30707R217102	JC30E77217102	Circulação	777,00
19	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK0676	MS	9C2JC30708R157675	JC30E78157675	Circulação	827,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI3124	MS	9C2JC4120CR523610	JC41E2C523610	Circulação	1.224,00
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	NRX7297	MS	9C2JC4120DR547173	JC41E2D547173	Circulação	1.321,00
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRK7983	MS	9C2JC4110CR435726	JC41E1C435726	Circulação	1.081,00
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6070	MS	9C2JC4110AR709592	JC41E1A709592	Circulação	959,00
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	NSC8254	MS	9C2JC4110ER704840	JC41E1E704840	Circulação	1.289,00
25	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0816	MS	9C2JC250WWR232102	JC25EW232102	Circulação	550,00
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSW5408	MS	9C2JC30203R012476	JC30E23012476	Circulação	775,00
27	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ4290	MS	9C2JC30203R111687	JC30E23111687	Circulação	767,00
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW0641	MS	9C2JC30102R171676	JC30E12171676	Circulação	651,00
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK6682	MS	9C2JC30102R132694	JC30E-12132694	Circulação	657,00
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX2055	MS	9C2JC3010YR073520	JC30E1Y073520	Circulação	573,00
31	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHO	HSL2063	MS	9C2KC08304R001798	KC08E34001798	Circulação	846,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	NRR0677	MS	9C2KC1650CR508474	KC16E5C508474	Circulação	1.488,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM4887	MS	9C2KC08205R038686	KC08E25038686	Circulação	948,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB4459	MS	9C2KC08208R032938	KC08E28032938	Circulação	1.133,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTB7641	MS	9C2KC08208R037713	KC08E28037713	Circulação	1.116,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN9483	MS	9C2KC08206R004393	KC08E26004393	Circulação	991,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ3583	MS	9C2KC08208R013585	KC08E28013585	Circulação	1.128,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ0554	MS	9C2KC08208R003261	KC08E28003261	Circulação	1.134,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL4018	MS	9C2KC08108R294507	KC08E18294507	Circulação	1.014,00
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL1173	MS	9C2KC08105R011234	KC08E15011234	Circulação	887,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL0903	MS	9C2KC08104R078108	KC08E14078108	Circulação	845,00
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4883	MS	9C2KC08105R105087	KC08E15105087	Circulação	897,00
43	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	QAG4841	MS	9C2KC2500HR059111	KC25E0H059119	Circulação	1.837,00
44	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	0004788	MS	9C2KC1680FR513245	KC16E8F513245	Circulação	1.750,00
45	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI2139	MS	9C2KC1680ER020904	KC16E8E020904	Circulação	1.631,00
46	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	HTR9292	MS	9C2KC1610AR001753	KC16E1A001753	Circulação	1.133,00
47	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE7418	MS	9CDNF41LJ8M263068	F466BR320314	Circulação	689,00
48	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHO	HTK9312	MS	9CDNF41AJ8M205218	F401BR172605	Circulação	835,00
49	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	PRETA	NRK9280	MS	9C6KE1260B0021175	E3D3E-026274	Circulação	1.027,00
50	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU0451	MS	9C2JA04207R037572	JA04E27037572	Circulação	1.066,00
51	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST1316	MS	9C2HA07003R056801	HA07E-3056801	Circulação	689,00
52	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT9904	MS	9C2HA0700XR030053	HA07EX030053	Circulação	550,00
53	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN3388	MS	9C2HA07005R026144	HA07E-5026144	Circulação	761,00
54	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT9518	MS	9C2HA0700XR045095	HA07EX045095	Circulação	550,00
55	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSW8594	MS	9C2HA07103R002268	HA07E13002268	Circulação	741,00
56	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ1423	MS	9C2HA07103R013106	HA07E13013106	Circulação	742,00
57	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	AZUL	HRJ3034	MS	9BD178258V0204968	178A80118349826	Circulação	1.732,00





58	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK6701	MS	9C2JC4110BR430580	JC41E1B430580	Circulação	1.030,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTS4940	MS	9C2JC4110AR506416	JC41E1A506416	Circulação	850,00
60	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT3702	MS	9C2JC4110CR573429	JC41E1C573429	Circulação	1.080,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HTB2916	MS	9C2KC08208R029153	KC08E28029153	Circulação	1.135,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL5639	MS	9C2KC08208R082608	KC08E28082608	Circulação	1.170,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV0989	MS	9C2KC08207R040517	KC08E27040517	Circulação	973,00
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN3450	MS	9C2KC08105R143928	KC08E15143928	Circulação	798,00
66	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB9187	MS	9C2MC35008R049801	MC35E-8049801	Circulação	1.312,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH5281	MS	9C6KE122090058103	E3D1E-058129	Circulação	722,00
68	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV5635	MS	9C6KE091070038129	E381E-058340	Circulação	662,00
69	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	HSS9710	MS	9C6KE090060001077	E381E-003785	Circulação	641,00
70	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK9526	MS	9C6KE044040064205	E338E-063824	Circulação	550,00
71	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB1680	MS	9C2JA04208R046456	JA04E28046456	Circulação	1.064,00
72	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHO	HTK5552	MS	9C2JA04108R037281	JA04E18037281	Circulação	951,00
73	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP1384	MS	9C2JA04106R816369	JA04E16816369	Circulação	871,00
75	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	OOT1158	MS	9C2KC1680FR214191	KC16E8F214191	Circulação	800,00
		V	EÍCULOS REC	OLHIDOS E	APREE	NDIDOS EM JARAGUARI,	/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSZ3205	MS	9C2KC08107R091834	KC08E17091834	Circulação	965,00
74	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ0335	MS	9C2HA07103R010179	HA07E13010179	Circulação	685,00

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente Detran-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ACOLHIMENTO DE INTENÇÃO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu pregoeiro, comunica ACOLHIMENTO DE INTENÇÃO DE RECURSO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 001/2021

PROCESSO Nº - 29/500595/2020.

OBJETO: - Contratação de Empresa Especializada, na Prestação de Serviço, de forma contínua, de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a execução dos serviços.

Informo que a empresa TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA apresentou intensão recurso administrativo ao certame supracitado. Fica aberto o prazo para apresentação de razões de contrarrazões, na forma estabelecida no art. 4º inciso XVIII da lei 10.520/2002.

Dourados, 01 de março de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Pregoeiro /UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **nº 012/2020**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/500677/2020**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.429 de 05 de março de 2021 pág. 157 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma e adequação dos viveiros de peixe, na Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PREDIAL CONSTRUÇÕES EIRELI. para o Lote Único com o valor de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de março de 2021.

Celi Corrêa Neres

Reitora em exercício/UEMS





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 196, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NATHÁLIA PETERES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 13, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, conforme artigo 8º da Lei Complementar n. 230 de 09 de dezembro de 2016, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula n. 74013023, para desempenhar a função de Representante Sindical da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), constituída para apuração dos Recursos de Avaliação e Desempenho, conforme art. 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS BOMBASSARO, matrícula n. 18612022, designado através da Resolução "P" CGE N. 025, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9551 de 12 de dezembro de 2017, com validade a contar de 26 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 216, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ABADIA BRASILINA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 41686021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.169 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033538/2020):

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 45 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000;
- c) 152 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 8 de julho de 2001;
- e) 153 dias, no período de 24 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 11 dias, no período de 1º de julho de 2003 a 11 de julho de 2003;
- g) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- h) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 7 de julho de 2004;
- i) 22 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 16 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 217, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ADILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 81894021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 17 de novembro de 1987 a 14 de junho de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101502/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 218, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LÚCIA AMÉRICO ANTONIO, matrícula n. 47878022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.382 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/006334/2021).

- I 1.163 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,
- a) 214 dias, prestados a Antonio Simão Abrão & Cia., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1980 a 31 de outubro de 1980;
- b) 292 dias, prestados à Sorama Sociedade Comercial de Máquinas Agrícolas Ltda., como Departamento Pessoal, no período 1º de abril de 1981 a 17 de janeiro de 1982;
- c) 297 dias, prestados à Buriti Comércio de Materiais para Construções Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1982 a 24 de março de 1983;
- d) 293 dias, prestados à Wallpec Construções e Equipamentos Ltda., como Secretária e Assistente Administrativo, no período de 25 de setembro de 1984 a 14 de julho de 1985;
- e) 1 dia, prestado à Eficience Consultoria, Planejamento e Serviços Temporários Ltda., em 22 de outubro de 1986;
- f) 66 dias, prestados à SS Sementes Ltda., como Encarregada Administrativa, no período de 1º de março de 1988 a 5 de maio de 1988.
- II 201 dias, prestados à Fundação Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 15 de julho de 1999 a 31 de janeiro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- ${
 m III}$ 2.018 dias, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo,
 - a) 947 dias, prestados à Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública de Campo Grande/

MS, sendo:

sendo:

- 668 dias, como Digitador, no período de $1^{\rm o}$ de maio de 1993 a 27 de fevereiro de 1995;
- 279 dias, como Auxiliar Social II, no período de 27 de março de 1995 a 30 de dezembro de
- 1995.

 b) 1.071 dias, prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande/MS, como Auxiliar Social II, sendo:
 - a) 829 dias, contidos no período de 24 de maio de 1996 a 14 de julho de 1999;
 - b) 242 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 30 de setembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 219, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DIAS, matrícula n. 16223022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 6.620 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 646, de 1º de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.725, de 14 de junho de 2010, e a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.935, de 4 de julho de 2019, pág. 56, referente ao servidor (Processo n. 31/000272/2010).

I - 6.256 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.790 dias, prestados ao Banco Itaú S/A, como Escriturário B, contidos no período de 19 de agosto de 1977 a 10 de abril de 1985;
- b) 373 dias, prestados a Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Vendedor, no período de 4 de março de 1986 a 11 de março de 1987;
- c) 130 dias, prestados a B. Oliveira & Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de abril de 1987 a 8 de agosto de 1987;
- d) 245 dias, prestados à Indústria e Comércio Metalúrgica Atllas S/A, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 10 de agosto de 1987 a 11 de abril de 1988;
- e) 140 dias, prestados à Transsul Transportes Rodoviários Ltda., como Cobrador, no período de 1º de maio de 1988 a 17 de setembro de 1988;
- f) 249 dias, prestados à Cia Paulista de Ferro Ligas, como Auxiliar de Escritório III, no período de 25 de setembro de 1989 a 31 de maio de 1990;
- g) 269 dias, prestados à Mineração Corumbaense Reunida S/A, como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 7 de janeiro de 1992 a 2 de outubro de 1992;
- h) 196 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S/A, como Vendedor, no período de 3 de dezembro de 1992 a 6 de junho de 1993;
- i) 1.864 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, no período de 6 de outubro de 1993 a 12 de novembro de 1998.
- $\rm II-152$ dias, prestados à Marinha do Brasil, como Soldado, contidos no período de 28 de janeiro de 1977 a 30 de junho de 1977, com fulcro no inciso $\rm IV$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- III 212 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde/MS, como Assistente Administrativo, no período de 1° de outubro de 1988 a 30 de abril de 1989, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 220, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARILDO NUNES, matrícula n. 31969021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.108 dias de tempo de contribuição, prestados a Steiner e Nunes Ltda., como Acumuladores, contidos no período de 1º de setembro de 1979 a 13 de setembro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/004671/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 221, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARLENE RODRIGUES FRANCISCHINELLI, matrícula n. 51462023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 566 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031737/2020):

- a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 233 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 222, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA, matrícula n.110439022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.585 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/602983/2020):

- a) 690 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária Industrial em Liquidação, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 4 de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1995;
- b) 1.843 dias, prestados à Eleva Alimentos S.A., como Auxiliar de Departamento Pessoal, no período de 2 de janeiro de 1996 a 17 de janeiro de 2001;
- c) 186 dias, prestados à Potencial Assessoria de Cobranças Extra Judicial Ltda., no período de 16 de outubro de 2001 a 19 de abril de 2002;
- d) 75 dias, prestados à Multinox-Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 8 de março de 2004 a 21 de maio de 2004;
- e) 565 dias, prestados à Solo Bom Comércio e Representações Ltda., como Faturista, no período de 1º de agosto de 2004 a 16 de fevereiro de 2006;
- f) 393 dias, prestados à Transmontano Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 5 de março de 2007 a 31 de março de 2008;
- g) 356 dias, prestados à Transmontano Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., no período de 1° de novembro de 2008 a 22 de outubro de 2009;
- h) 354 dias, prestados a Teixeira Comércio de Cereais Ltda., como Faturista, no período de 1º de novembro de 2009 a 20 de outubro de 2010;
- i) 92 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de novembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007;
- j) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 223, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIEGO BARBOSA INOCENCIO, matrícula n. 468165023, ocupante do cargo Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.164 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.880, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.295, de 5 de outubro de 2020 (Processo n. 31/602086/2020):





- a) 1.059 dias, prestados à Comercial Mototres Ltda., contidos no período de 1° de agosto de 2009 a 2 de julho de 2012;
- b) 431 dias, prestados à Autonan Veículos Ltda., no período de 3 de julho de 2012 a 6 de setembro de 2013;
- c) 674 dias, prestados a FM Veículos Ltda., no período de 1º de abril de 2014 a 3 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 224, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora DINAMAR WILLIAN NILLES DE PÁDUA, matrícula n. 83433023, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 6 de julho de 1990 a 4 de julho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703388/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 225, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDILSON FERREIRA, matrícula n. 69166021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.741 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/006182/2021):

- a) 118 dias, prestados ao Posto Sobradinho Ltda., no período de 1º de março de 1986 a 26 de junho de 1986;
- b) 203 dias, prestados ao Posto Santa Eliza Ltda., no período de 1^{o} de outubro de 1986 a 21 de abril de 1987;
- c) 31 dias, prestados a Biondo & Cia Ltda., no período de 2 de novembro de 1987 a 2 de dezembro de 1987;
- d) 35 dias, prestados à Constran S/A Construções e Comércio Em recuperação, no período de 1º de março de 1988 a 4 de abril de 1988;
- e) 599 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda., contidos no período de 10 de maio de 1988 a 2 de janeiro de 1990;
- f) 506 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1990 a 21 de junho de 1991;
- g) 205 dias, prestados à Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda., no período de 11 de setembro de 1991 a 2 de abril de 1992;
- h) 44 dias, prestados à Raiki Modas Ltda., no período de 18 de novembro de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 226, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZANDRA DE SOUZA SOARES, matrícula n. 128585021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.514 dias de tempo de contribuição, prestados à Comagran Corumbá Máquinas e Equipamentos Ind. Ltda., para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/004928/2021):

- a) 2.845 dias, como Telefonista, contidos no período de 1º de junho de 2001 a 19 de março de 2009;
- b) 669 dias, como Gerente Financeiro, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de outubro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 227, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE RODRIGUES VIEIRA DE LIMA, matrícula n. 37145023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 811 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027091/2020).

- $\rm I$ 320 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 306 dias, prestados a Santos Braga e Dorsa Ltda., como Professor, no período de 10 de abril de 1984 a 9 de fevereiro de 1985;
- b) 14 dias, prestados ao Reino do Saber Ensino Fundamental Eireli.,como Professor, no período de 1º de janeiro de 1999 a 14 de janeiro de 1999.
- II 491 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
 - b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
 - c) 141 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 229, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIANE FONSECA BIFON, matrícula n. 11174022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.817 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 860, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.154, de 24 de abril de 2020 (Processo n. 29/041031/2019).

- $\rm I$ 4.117 dias, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso $\rm II$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 1.978 dias, prestados ao Dinâmico Escola de Pré Escolar e 1º Grau Ltda., no período de 14 de julho de 1998 a 12 de dezembro de 2003;
- b) 41 dias, prestados ao Instituto de Educação Harmonia Ltda., no período de 13 de dezembro de 2003 a 22 de janeiro de 2004;





- c) 2.098 dias, prestados ao Instituto Montessoriano de Campo Grande Ltda., sendo:
- 1.839 dias, contidos no período de 2 de fevereiro de 2004 a 17 de fevereiro 2009;
- 16 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;
- 42 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 2 de fevereiro de 2010;
- 16 dias, no período de 10 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010;
- 32 dias, no período de 31 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
- 16 dias, no período de 9 de julho de 2011 a 24 de julho de 2011;
- 32 dias, no período de 31 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
- 13 dias, no período de 10 de julho de 2012 a 22 de julho de 2012;
- 32 dias, no período de 31 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- 16 dias, no período de 7 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014.

II – 1.700 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 143 dias, no período de 18 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- c) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- d) 158 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 30 de dezembro de 2010;
- e) 158 dias, no período de 1^{o} de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- f) 159 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 30 de dezembro de 2011;
- g) 160 dias, no período de 1^{o} de fevereiro de 2012 a 9 de julho de 2012;
- h) 161 dias, no período de 23 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012;
- i) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013; j) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- k) 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA ACAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 230, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IVAM LISBOA LEÃO, matrícula n. 24101021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 454 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020511/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 362 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 77 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 231, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA, matrícula n. 114500022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.930 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Direção e Assessoramento Intermediário, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/005551/2021):





- a) 580 dias, no período de 1º de junho de 1999 a 31 de dezembro de 2000;
- b) 726 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 2001 a 30 de dezembro de 2002;
- c) 624 dias, no período de 1º de janeiro de 2003 a 15 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 232, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 51303021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 22 de julho de 1987 a 19 de julho de 1992, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101432/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 233, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE FUSAO SATO, matrícula n. 69311021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.880 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/015511/2020).

 $\rm I-154$ dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 8 de julho de 1979, com fulcro no inciso $\rm IV$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 7.726 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

a) 243 dias, prestados ao Banco Real S/A., como Escriturário, no período de 8 de setembro de 1980 a 5 de maio de 1981;

b) 232 dias, prestados à Caixa Econômica Federal, como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de junho de 1981 a 25 de janeiro de 1982;

c) 4.935 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A., como Bancário, no período de 26 de janeiro de 1982 a 31 de julho de 1995;

d) 822 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1997 a 31 de outubro de 1999;

e) 1.494 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de novembro de 1999 a 7 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 234, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ BRAZ BUENO, matrícula n. 30050022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.512 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028130/2020).

I – 1.298 dias, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:



sendo:



- a) 675 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, sendo:
- 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000.
- b) 623 dias, prestados ao Município de Vicentina/MS, contidos no período de 13 de maio de 1992 a 30 de janeiro de 1994.

II – 214 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Vicentina/ MS, como Professor, contidos no período de 31 de janeiro de 1994 a 2 de setembro de 1994, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 235, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ CARLOS BANDEIRA FILHO, matrícula n. 55113021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 8 de fevereiro de 1988 a 5 de fevereiro de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101503/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 236, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA, matrícula n. 111413021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 4.878 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/004936/2021).

I – 3.933 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

- a) 576 dias, prestados à Nakasse & Cia Ltda., Ltda., contidos no período de 2 de setembro de 1996 a 31 de março de 1998;
- b) 329 dias, prestados a OI S.A Em Recuperação Judicial, no período de 7 de maio de 2000 a 31 de março de 2001;
- c) 3.028 dias, prestados a OI S.A Em Recuperação Judicial, contidos no período de 1^{o} de abril de 2001 a 20 de julho de 2009.
- II 945 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande/MS, no período de 1^{o} de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



sendo:



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 237, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, matrícula n. 57695021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.054 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024687/2020).

- $\rm I$ 716 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 709 dias, prestados ao Município de Bodoquena/MS, como Telefonista, no período de 15 de março de 1987 a 20 de fevereiro de 1989;
- b) 7 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, como Professor, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997.
- II 1.338 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 195 dias, prestados a Ramão Francisco Anis Martins, como Telefonista, no período de 18 de dezembro de 1989 a 30 de junho de 1990;
- b) 954 dias, prestados à Paraíso Imóveis Ltda., como Secretária, no período de 2 de maio de 1991 a 10 de dezembro de 1993;
- c) 189 dias, prestados à Financial Empreendimentos Florestais Ltda., como Recepcionista, no período de 15 de junho de 1994 a 20 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 238, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 530 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037064/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 25 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 28 de janeiro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- d) 25 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 27 de janeiro de 2000;
- e) 141 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 239, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor LUIZ CARLOS COELHO, matrícula n. 56788021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referente aos períodos de 16 de junho de 1987 a 13 de junho de 1992 e de 14 de junho de 1992 a 12 de junho de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho





de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1° do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101504/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 240, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGRINALVA SANTOS DE SÁ WELTER, matrícula n. 56197021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 456 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia - SEDUC, como Professor de Ensino de 1º Grau, no período de 26 de novembro de 1990 a 24 de fevereiro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 515, de 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017 (Processo n. 29/044508/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 241, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 108748021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.555 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/054114/2019):

- a) 548 dias, prestados à Associação Novandradinense de Educação e Cultura, como Professora, no período de 1º de junho de 1998 a 30 de novembro de 1999;
- b) 487 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1989 a 30 de novembro de 1990;
- c) 1.520 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de fevereiro de 1991 a 31 de março de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 242, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA, matrícula n. 106362022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 337 dias de tempo de contribuição, prestados à Desfrute Indústria e Comércio de Confecções Ltda., contidos no período de 1º de novembro de 1994 a 7 de outubro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000186/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 244, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA SANTÍSSIMA FERREIRA, matrícula n. 112999023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.737 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027434/2020).

I – 184 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 31 de março de 2006 a 30 de setembro de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, como com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 54 dias, prestados ao Município de Chapadão do Sul/MS, como Recreador, no período de 16 de setembro de 2019 a 8 de novembro de 2019, para fim de aposentadoria, como com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.499 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.170 dias, prestados à Pax Domini Serviços Póstumos Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 6 de novembro de 2000 a 20 de janeiro de 2004;

b) 259 dias, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., como Serviços Gerais, no período de 15 de julho de 2005 a 30 de março de 2006;

c) 1.070 dias, prestados a Josélio Sandro Genes do Nascimento, como Balconista, no período de 20 de outubro de 2014 a 27 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 245, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 75303023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.139 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200504/2019):

a) 975 dias, prestados a Nereu Rodrigues dos Santos, como Cobrador, contidos no período de 9 de abril de 1992 a 15 de dezembro de 1994;

b) 916 dias, prestados a Abel Funes da Rocha, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1995 a 1º de setembro de 1997;

c) 203 dias, prestados a Antônio Vicente de Lima, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 2 de setembro de 1997 a 23 de março de 1998;

d) 45 dias, prestados à Mineração Corumbaense Reunida S/A, como Operador de Equipamentos Móveis, no período de 18 de abril de 2005 a 1° de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 246, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARISTELA ZAGONEL DA SILVA, matrícula n. 81289021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.651 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 405, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.436, de 7 de abril de 2009 (Processo n. 29/022843/2020).

I - 2.409 dias, prestados à Nancy de Carvalho Redigolo, como Professor, no período de 1° de março de 1995 a 3 de outubro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.





II – 1.242 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 150 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- b) 155 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- c) 161 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 15 de julho de 2003;
- d) 140 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 21 de dezembro de 2003;
- e) 164 dias, no período de 4 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- f) 152 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- g) 167 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 17 de julho de 2005;
- h) 153 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 247, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES, matrícula n. 119160024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.381 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200419/2020).

I – 2.541 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, $\,$

sendo:

- a) 537 dias, prestados à Pharmácia Galgani Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de dezembro de 2000 a 21 de maio de 2002;
- b) 510 dias, prestados à Pharmácia Galgani Ltda., como Encapsuladora, no período de 12 de agosto de 2002 a 3 de janeiro de 2004;
- c) 1.494 dias, prestados à Farmácia Rocha Ltda., como Balconista de Farmácia, no período de 1° de fevereiro de 2005 a 5 de março de 2009.
- II 1.840 dias, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 1.491 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, no período de 2 de julho de 2009 a 31 de julho de 2013;
 - b) 349 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, sendo:
 - 153 dias, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
 - 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014;
 - 48 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 248, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA, matrícula n. 131245021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.541 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015977/2020).

- $\rm I-1.778$ dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
 - b) 150 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 20 de dezembro de 2006;





- c) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- d) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- e) 146 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 12 de julho de 2008;
- f) 149 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- g) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- h) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- i) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- j) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- k) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- I) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011.
- II 16 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 1 dia, em 7 de julho de 2007;
 - b) 15 dias, no período de 13 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008.
- III 747 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 550 dias, prestados a V P Antunes EIRELLI, como Secretária, no período de 1° de março de 2004 a 1° de setembro de 2005;
- b) 16 dias, prestados ao Centro Educacional Junior Ltda., como Professor, no período de 8 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;
- c) 49 dias, prestados ao Centro Educacional Junior Ltda., como Professor, no período de 21 de dezembro de 2006 a 7 de fevereiro de 2007;
- d) 47 dias, prestados ao Centro Educacional Junior Ltda., como Professor, no período de 24 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;
- e) 16 dias, como Contribuinte Individual, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009:
- f) 9 dias, como Contribuinte Individual, no período de 23 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010;
 - g) 1 dia, como Contribuinte Individual, em 1º de fevereiro 2011;
- h) 59 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 249, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 116612022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 968 dias de tempo de contribuição, prestados à Companhia Regional de Habitações de Interesse Social, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 9 de março de 1998 a 6 de novembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/401376/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 250, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RODOLFO CERIANI, matrícula n. 467291021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 9.473 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/000734/2021).





- I 9.402 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 153 dias, prestados à Maria Aparecida Batista Ceriani, no período de 1º de agosto de 1989 a 31 de dezembro de 1989;
- b) 2.209 dias, prestados à Ceriani Confecções Ltda., no período de 1º de janeiro de 1990 a 18 de janeiro de 1996;
- c) 729 dias, prestados à Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC, no período de 2 de setembro de 1996 a 31 de agosto de 1998;
- d) 3.911 dias, prestados à ITEL Informática Ltda., no período de 2 de julho de 2001 a 16 de março de 2012;
- e) 1.578 dias, prestados à PSG Tecnologia Aplicada Ltda., contidos no período de 17 de março de 2012 a 21 de julho de 2016;
- f) 244 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de abril de 1999 a 30 de novembro de 1999;
- g) 578 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de dezembro de 1999 a 30 de junho de 2001.
- II 71 dias, prestados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Nível Superior, no período de 25 de julho de 2016 a 3 de outubro de 2016, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 251, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSVELY TRINDADE COELHO, matrícula n. 5758021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.558 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 647, de 30 março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.138, de 3 de abril de 2020, e a Resolução "P" SAD n. 1.897, de 24 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.769, de 26 de outubro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024000/2020).

- $\rm I$ 132 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 54 dias, prestados à Maria Leony dos Santos Grattão ME, como Professor, no período de 1º de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;
- b) 41 dias, prestados à Loli e Nogueira Ltda., como Professor, no período de 1^{o} de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;
- c) 37 dias, prestados à Loli e Nogueira Ltda., como Professor, no período de 31 de dezembro de 2000 a 5 de fevereiro de 2001.
- II 1.426 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
 - b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
 - c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
 - d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
 - e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
 - f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
 - g) 148 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
 - h) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
 - i) 19 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 15 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 252, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUTE DE OLIVEIRA SANCHES, matrícula n. 59524023, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.610 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000547/2020).

- I 1.294 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 668 dias, prestados ao Centro Reg. Registro Atenção Maus Tratos Infância-Bauru, como Psicóloga, no período de 1º de junho de 1993 a 30 de março de 1995;
- b) 58 dias, prestados a MR/Tempo Propaganda e Design Ltda., no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de março de 1998;
- c) 1 dia, prestado à Fundação para o Estudo e Tratam. das Defor. Craniofaciais, como Psicóloga, em 1º de janeiro de 2001.
- d) 2 dias, prestados à Fundação para o Estudo e Tratam. das Defor. Craniofaciais, como Psicóloga, no período de 31 de dezembro de 2001 a 1º de janeiro de 2002;
- e) 565 dias, prestados à Fundação para o Estudo e Tratam. das Defor. Craniofaciais, como Psicóloga, no período de 2 de agosto de 2002 a 17 de fevereiro de 2004.
- II 1.316 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
 - b) 361 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
 - c) 364 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
 - d) 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de dezembro de 2001;
 - e) 212 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 1º de agosto de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 253, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULEICA MONTEIRO LAPAS PEREIRA, matrícula n. 100849022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.442 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Santo Antônio do Caiuá/PR, como Professor Convocado, contidos no período de 1º de março de 1988 a 13 de fevereiro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042601/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 254, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 11.120, de 19 de fevereiro de 2003, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000906/2018):





Matrícula n.	Nome	Cargo
71341022	Adma Cristhina Salles de Oliveira	Professor
72591022	André Molina Neto	Professor
72591024	André Molina Neto	Professor
45824022	Antonio Roberto de Oliveira	Professor
45824024	Antonio Roberto de Oliveira	Professor
81782022	Emerson Canato Vieira	Professor
35232024	Maria Bezerra Quast de Oliveira	Professor
34101022	Maria de Lourdes Silva	Professor
34101024	Maria de Lourdes Silva	Professor
58547021	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo	Professor
33585026	Patrícia Beatriz de Vasconcelos	Professor
67159022	Wagner Lopes Klein	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 255, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000908/2018):

Matrícula n. Nome		Cargo
5496023	Juliane Chaia Dionizio	Profissional de Serviços Hospitalares
38880021	Priscilla Alexandrino de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 256, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
119029021	Janet Peres Woeth	Professor	14/12/2020	29/038802/2020
125363021	Marcia Proescholdt Wilhelms	Professor	2/10/2020	29/034079/2020
15677023	Maria Inêz Rosa Corrêa Neves	Especialista de Educação	26/1/2021	29/003580/2021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 257, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONÇA, matrícula n. 22709021, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe E, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 16 de novembro de 2020 (Processo n. 31/703992/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 265, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.379, de 20 de julho de 2020:

Matrícula n.	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 268, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 116822021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2021.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 269, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 133, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.402, de 8 de fevereiro de 2021, que concedeu progressão funcional ao servidor FLAVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS, matrícula n. 109091022, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 55/000716/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev Situação: Inativo Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
76833021	Adeildo Alves de Macedo	2º Sargento PM RR	127/2021	1º/9/2002 a 31/8/2012	3 meses	31/301435/20
68903021	Hernani de Araújo Rodrigues	2º Tenente PM RR	80/2021	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/300070/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 972, de 26/6/2018, publicada no D.O n. 9.685, de 28/6/2018 e Portaria "P" Ageprev n. 1.817, de 10/12/2019, publicada no D.O n. 10.048, de 12/12/2019, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 565, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.891, de 29 de abril de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000906/2018):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 11.120, de 19 de fevereiro de 2003..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.





Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 423, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040228/2018 – PAD 31/19, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor e AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"SED nº 2.112 de 26 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 9.952 de 29 de julho de 2019, página 55, no interesse do processo n. 29/040228/2018 – PAD 31/19, com efeito a contar de 21 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 424, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033307/2018 – PAD 02/19, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"SED nº 226 de 31 de janeiro de 2019, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 9.836 de 5 de fevereiro de 2019, página 28, no interesse do processo n. 29/033307/2018 – PAD 02/19, com efeito a contar de 02 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 036/2021 - GCONT 14646 - Processo n. 27/000280/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

	FISCAL DO CONTRATO		
TITULAR EDILSON GOMES DE OLIVEIRA		58267022	
SUBSTITUTO	VERENA ISABEL RIGO	57223021	





Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 037/2021 - GCONT 14649 - Processo n. 27/000277/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

	FISCAL DO CONTRATO		
TITULAR EDILSON GOMES DE OLIVEIRA		58267022	
SUBSTITUTO	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	65983024	

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 034/2021 - GCONT 14637 - Processo n. 27/000068/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

	FISCAL DO CONTRATO	
TITULAR LUCIANA GOMES CARMELLO		64473022
SUBSTITUTA	ED CARLO BRITTO BURGATT	97733022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 051/2021 - GCONT 14687 - Processo n. 27/000563/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo





Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

	FISCAL DO CONTRATO		
TITULAR Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo		100662022	
SUBSTITUTO	André Luiz de Freitas Villa	90539023	

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 045/2021 - GCONT 14663 - Processo n. 27/000079/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

	MATRÍCULA	
TITULAR CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO		105457021
SUBSTITUTO	ED CARLO BRITTO BURGATT	97733022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PORTES, matrícula n. 63523021, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET, matrícula n. 126393022, ocupante do cargo Analista de Medidas Socioeducativas, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Centro





de Informações Estratégicas e Vigilância em Saúde, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2021, em substituição da titular KARINE FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 124334021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAKELINE MIRANDA FONSECA, matrícula n. 101539021, do Quadro de Pessoal da Fundação de Serviços de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Doenças Agudas e Exantemáticas, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008, com validade a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 82, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELINO MALHADA RODRIGUES, matrícula n. 109233022, ocupante do cargo de Gestão Intermediária Assistência, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 18 de março a 1º de abril de 2021, em substituição da titular GERUSA FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 114087024 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 88, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS, matrícula n. 302764022, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, no período de 1º a 15 de março de 2021, em substituição da titular NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI, matrícula n. 102866022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 95, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2021; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2021; Anexo III - Servidores que doaram sangue: complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde





Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2021:

Allexo I Sel	vidores que dodrain sangue durante o mes de	JANLINO GC 2021.		
Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
423723021	ABBNNER DA SILVA MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/1/2021
95128023	ADAILTON DA SILVA MORAES	CAMPO GRANDE	SAD	22/1/2021
120571021	ADOLFO HOFFMANN	CAMPO GRANDE	PMMS	21/1/2021
74431021	ADRIANA DE MAIA GARCIA	CAMPO GRANDE	SED	11/1/2021
437589021	ADRIANA TELES MARTINS	DOURADOS	SED	23/1/2021
126700022	ADRIANA VALERIA DIAS RICARDO	DOURADOS	SED	21/1/2021
13280021	ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	28/1/2021
125830021	ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	TRÊS LAGOAS	CBMMS	15/1/2021
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	CAMPO GRANDE	IAGRO	5/1/2021
100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/1/2021
90379024	AIR CICERO SILVA CANSANÇAO	CAMPO GRANDE	PMMS	19/1/2021
109198021	ALAERSON DE JESUS MUNIZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/1/2021
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/1/2021
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/1/2021
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	CAMPO GRANDE	SES	14/1/2021
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	CAMPO GRANDE	SEFAZ	15/1/2021
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	CAMPO GRANDE	IAGRO	14/1/2021
425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	CAMPO GRANDE	PMMS	20/1/2021
483736021	ALISSON GUIMARAES SEABRA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2021
107164021	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	25/1/2021
6496029	ANA CLAUDIA BARQUILHA	CAMPO GRANDE	SED	12/1/2021
	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA			
317023	GOLDFINGER	CAMPO GRANDE	SES	27/1/2021
24849021	ANA PAULA RIBEIRO COSTA	CAMPO GRANDE	PGE	25/1/2021
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	DOURADOS	AGEPEN	18/1/2021
40.4020024	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/1/2021
484829021	VASCONCELOS			
73464021	ANDRE LUIZ GAETA XAVIER	DOURADOS	CBMMS	28/1/2021
115359021	ANDRE LUIZ GOMES RIBEIRO	DOURADOS	CBMMS	20/1/2021
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	30/1/2021
58848023	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	DOURADOS	PMMS	28/1/2021
86431025	APARECIDO DEVANIR FERNANDES	CAMPO GRANDE	SED	2/1/2021
38303021	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/1/2021
113205023		CAMPO GRANDE	FUNDECT	20/1/2021
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	13/1/2021
133244024		CAMPO GRANDE	AGEPEN	12/1/2021
484254021	BARBARA ALCANTARA GENTIL OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/1/2021
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	27/1/2021
483970021	BRUNA KAREN CORDOBA PENTEADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/1/2021
45590021	BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/1/2021
438316022	BRUNO DE MACEDO BARBATO	CAMPO GRANDE	AGESUL	29/1/2021
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	CAMPO GRANDE	SED	19/1/2021
55298025	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA	CAMPO GRANDE	PGE	22/1/2021
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	14/1/2021
7705021	CAROLINE EICKHOFF	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/1/2021
130954022	CASSIA BARBOSA DIAS	CAMPO GRANDE	SED	22/1/2021
92448021	CELIA MARIA VIDO	CAMPO GRANDE	SES	28/1/2021
19967021	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/1/2021
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/1/2021
469361021	CLAUDIA JESUS DA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNDECT	11/1/2021
25146021	CLAUDIO BENITES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	6/1/2021
108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	TRÊS LAGOAS	PMMS	5/1/2021
125281021	CLEMENTINA KOOL DE S. SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/1/2021
101284022	CLEONICE DE SOUZA CUNHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/1/2021
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	DOURADOS	AGEPEN	20/1/2021
26146036	CLEVERSON EDUARDO DUTRA	CAMPO GRANDE	SED	11/1/2021
69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	CAMPO GRANDE	PMMS	26/1/2021
87844021	CRISTINA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	14/1/2021
427111021	CRISTINA RODRIGUES DE MORAES	CAMPO GRANDE	SED	12/1/2021
86373021	DALILA SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	5/1/2021



36175023	DANIEL MARTINES SALDANHA	CAMPO GRANDE	AGEPAN	4/1/2021
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/1/2021
125053022		CAMPO GRANDE	SES	2/1/2021
426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/1/2021
483792021	DANYANNE MALDONADO DA SILVA	CAMPO GRANDL	FINING	19/1/2021
4037 92021	EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/1/2021
485575021	DEBORA GIBIM	CAMPO GRANDE	PMMS	23/1/2021
126714021	DEBORA PEREIRA SIMOES	DOURADOS	UEMS	13/1/2021
115725023		CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/1/2021
48541021	DEIVYS GOMES DUVAL	CAMPO GRANDE	DETRAN	26/1/2021
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	30/1/2021
26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI	CAMPO GRANDE	PMMS	8/1/2021
358101021	DIOGO BRITO CRUZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/1/2021
425106021	DIOGO PEREIRA CASTILHO	CAMPO GRANDE	PMMS	18/1/2021
85049023	DIOMÉDES FRANCISCO PINHEIRO	CAMPO GRANDE	SAD	18/1/2021
112736021	DOGLAS WENDLL SORGATTO	CAMPO GRANDE	SED	4/1/2021
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	DOURADOS	DGPC	22/1/2021
433810024	EDINEY NERY	CAMPO GRANDE	AGESUL	20/1/2021
113448021	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2021
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	8/1/2021
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2021
127344021	EDUARDO NOBREGA AMARAL	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2021
470330027	ELCIO DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	26/1/2021
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	27/1/2021
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	15/1/2021
48786022	ELISABETE SERPA	CAMPO GRANDE	SED	2/1/2021
484177021	EMANUEL DOURADO MACHADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/1/2021
93125023	EMERSON MARQUES HERVAS	CAMPO GRANDE	DGPC	26/1/2021
431771021	ERIKA DA SILVA DOURADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/1/2021
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/1/2021
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/1/2021
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/1/2021
78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2021
477649023	EVELIZE GOMES DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	PMMS	8/1/2021
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/1/2021
96025021	FABIANA HONÓRIO DO AMARAL FRANCA	DOURADOS	SED	6/1/2021
93066021	FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/1/2021
38148021	FABIO LOURENCO ALVES	CAMPO GRANDE	AGRAER	5/1/2021
483992021	FABRICIO FABIANO CAVALHEIRO RAMOS	CAMPO GRANDE	PMMS	23/1/2021
129505022	FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	CAMPO GRANDE	SEJUSP	14/1/2021
76085021	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	DOURADOS	SED	29/1/2021
425480021	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/1/2021
117639021	FLAVIO DE JESUS MUNIZ	CAMPO GRANDE	PMMS	18/1/2021
84950021	FRANCISCO ALVES RAMIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/1/2021
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTIN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/1/2021
423711021	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/1/2021
113311021	FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/1/2021
483971021	GABRIEL DURAN DA SILVA URQUIZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/1/2021
116065023	GEOVANE ALEM BLANCO	CAMPO GRANDE	SED	12/1/2021
42610021	GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA	DOURADOS	SED	21/1/2021
79782021	GILSON CESAR OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/1/2021
113960021	GIOVANA DE BARROS LIMA	CAMPO GRANDE	SED	27/1/2021
484179021	GIOVANE SILVA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/1/2021
367279021	GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/1/2021
19672024	GIZELE COELHO DE A. MEIRELES	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2021
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2021
27346021	HELINALDO DE SOUZA NUNES	CAMPO GRANDE	SES	28/1/2021
62593021	HENRIQUE MANOEL FALCAO	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/1/2021
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	7/1/2021
485551021	HIGOR CORREA PESSOA	CAMPO GRANDE	PMMS	26/1/2021
484292021	HIUGOR ANDER QUEIROZ ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/1/2021



113170021	IGOR ALEX GARROS	DOURADOS	CBMMS	4/1/2021
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	16/1/2021
3637	IZABEL CRISTINA NUNES DE REZENDE	CAMPO GRANDE	SANESUL	14/1/2021
87949021	IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ	CAMPO GRANDE	SED	11/1/2021
45296021	IZAURA DE FATIMA JARCEM ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	26/1/2021
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/1/2021
88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	DOURADOS	PMMS	19/1/2021
113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	11/1/2021
55895021	JAIME JOSE DE SANTI	DOURADOS	AGRAER	7/1/2021
75763021	JAIR MOURA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2021
437544021	JANAINA DUIN CAPELLARI	CAMPO GRANDE	SED	6/1/2021
126436021	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/1/2021
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/1/2021
99884021	JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/1/2021
485673021	JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2021
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/1/2021
39446021	JESSIER BAES DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SED	6/1/2021
434037021	JOAO BARRETO CATU OTELINGER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/1/2021
11971021	JOAO BATISTA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2021
88287021	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/1/2021
106398021	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	DOURADOS	PMMS	26/1/2021
110937021	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	CAMPO GRANDE	PMMS	20/1/2021
95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	DOURADOS	PMMS	11/1/2021
85290021	JOSE JUNIOR DA SILVA ASSIS	DOURADOS	CBMMS	6/1/2021
51824024	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	DOURADOS	CBMMS	7/1/2021
62541023	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	SED	29/1/2021
423575021	JOSIANE SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/1/2021
107863021	JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO	CAMPO GRANDE	SED	14/1/2021
76221021	JUCILENE DE SOUZA RUIZ	CAMPO GRANDE	SED	8/1/2021
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/1/2021
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	CAMPO GRANDE	SES	28/1/2021
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/1/2021
49012023	JULIO CESAR CASTRO TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	SED	25/1/2021
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	14/1/2021
14884021	KATIANE MERCADO ALVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/1/2021
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/1/2021
364473021	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	DETRAN	11/1/2021
	KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SEGOV	29/1/2021
126122021	KELLY PATRICIA SCHUNKE	CAMPO GRANDE	SED	8/1/2021
109503021	KELVE FERREIRA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/1/2021
406890021	LALINE PIVETTA PASCUCCIO	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/1/2021
483939021	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/1/2021
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	12/1/2021
99616021	LEONARDO RODRIGUES CONGRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/1/2021
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	CAMPO GRANDE	DGPC	8/1/2021
468331022		CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/1/2021
126736021	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	CAMPO GRANDE	SED	30/1/2021
112015022		CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/1/2021
433079021	LUAN VICTOR DE MELO ROMERO	DOURADOS	CBMMS	28/1/2021
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/1/2021
435259021	LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	CAMPO GRANDE	IMASUL	8/1/2021
383440021	LUCAS BARRIOS GONCALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	26/1/2021
		CAMPO GRANDE		
484037021 119764023	LUCAS MANOEL DAL MORO WERLANG LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA		PMMS AGEPEN	26/1/2021
		CAMPO GRANDE		8/1/2021
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2021
123875023	LUCIANO DA STIVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	IMASUL	29/1/2021
263022	LUCIANO DA SILVA UMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/1/2021
101184021	LUCICLEI DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/1/2021
125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/1/2021
103346021	LUCITANIA BERGAMASCHI STOLL NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SED	29/1/2021
480087021	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	18/1/2021
130560021	LUIZ AUGUSTO SERVIN	CAMPO GRANDE	SED	23/1/2021





24990021 MAGNELSON BONFIM REIS DOURADOS PMMS 191/1/2021 19785021 MARICON TEXEURIA GOBBI CAMPO GRANDE CBMMS 201/1/2021 187975021 MARCELLO DE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE CBMMS 271/1/2021 116975021 MARCELLO DE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE DETRAN 71/1/2021 116975021 MARCELLO DE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE PMMS 11/1/2021 187472021 MARCELA DE BERTO SOARES CAMPO GRANDE PMMS 14/1/2021 187472021 MARCELA ABREU DIAS CATELLAN TEIXERIA DOURADOS UEMS 18/1/2021 183499021 MARCILLAN GOULART DE AZEVEDO CAMPO GRANDE FUNSUL 15/1/2021 183997023 MARCILLO DE OLLVEIRA CAMPO GRANDE FUNSUL 15/1/2021 183997023 MARCILLO DE OLLVEIRA CAMPO GRANDE FUNSUL 15/1/2021 130079021 MARCOS DOS SANTOS GAUTO CAMPO GRANDE SEDHAST 14/1/2021 130079021 MARCOS PEREIRA GOMES DOURADOS CEMPS 29/1/2021 130079021 MARCOS PEREIRA GOMES DOURADOS CEMPS 29/1/2021 184146021 MARCOS PEREIRA GOR REIS CAMPO GRANDE FUNSUL 22/1/2021 197572021 MARICA SINESIA NOLASCO DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSUL 22/1/2021 17951023 MARIA MADLAERA DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE FUNSUL 22/1/2021 17951023 MARIA MADLAERA DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE FUNSUL 22/1/2021 17951023 MARIA MADLAERA DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE FUNSUL 22/1/2021 17951023 MARIA MADLAERA DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE DOURADOS SED 14/1/2021 12/1/2021 12/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14					
S8775021 MANDEL NUMES NOIA	24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	DOURADOS	PMMS	19/1/2021
\$8473021 MARCELO LORSANCAO SILVEIRA CAMPO GRANDE PMS 111/1/2021 116975021 MARCELO DE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE PMS 111/1/2021 116975021 MARCELO DE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE DETRAN 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/2021 7/1/20	10785021	MAICON TEIXEIRA GOBBI	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/1/2021
BA373021 MARCELO DE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE PMMS 11/1/2021 98080021 MARCELO RE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 98080021 MARCELO ROBERTO SOARES CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 8747021 MARCIA LARRED DIAS CATELLAN TEIXEIRA DOURADOS LUEMS 18/1/2021 83987023 MARCIA CIRIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 83987023 MARCIA CIRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE DCPC 28/1/2021 130979021 MARCIO CIRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE DCPC 28/1/2021 130979021 MARCIO CIRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE SEDUSP 8/1/2021 130979021 MARCIO FEREIRA DOUR GRANDE SEDUSP 8/1/2021 130979021 MARCIO FEREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 29/1/2021 484146021 MARCOS PEREIRA DOS REIS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 95305021 MARIDA MELANDE DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 95305021 MARIDA MELANDE DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 95305021 MARIDA MELANDE DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE ACMPO GRANDE DURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE DURADOS CAMPO GRANDE	58775021	MANOEL NUNES NOIA	CAMPO GRANDE	CBMMS	
116975021 MARCELO DE ALMEIDA SOARES CAMPO GRANDE DETRAN 7/1/2021 8958080021 MARCELO ABOREITO SOARES CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 83439021 MARCELO ROBORTO SOARES CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 83439021 MARCILLO DE QLIVEIRA CAMPO GRANDE DGPC 28/1/2021 83957023 MARCILLO DE QLIVEIRA CAMPO GRANDE DGPC 28/1/2021 83957023 MARCILLO DE QLIVEIRA CAMPO GRANDE DGPC 28/1/2021 83957023 MARCIC GESTISTAND PAROBA CAMPO GRANDE SEIUSP 8/1/2021 110752022 MARCIC GESTISTAND PAROBA CAMPO GRANDE SEIUSP 8/1/2021 110752022 MARCIC GESTISTAND PAROBA CAMPO GRANDE SEDIAST 14/1/2021 110752022 MARCOS PEREIRA GOMES DOURADOS CBMS 29/1/2021 937572021 MARCOS PEREIRA GOMES DOURADOS CBMS 29/1/2021 937572021 MARCOS PEREIRA DOS REIS CAMPO GRANDE FMMS 26/1/2021 937572021 MARIA SINDELA NOLASCO DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 937572021 MARIA SINDELA NOLASCO DOS SANTOS DOURADOS SED 14/1/2021 429589021 MARIA SINDELA NOLASCO DOS SANTOS DOURADOS SED 14/1/2021 71911023 MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA CAMPO GRANDE AEM-MS 16/1/2021 91094021 MARIA SINDELA DEL SINDELA PEREIRA DE SOUZA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021 91094021 MARIENE FERREIRA DE SOUZA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021 91094021 MARIENE FERREIRA DE SOUZA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021 48431021 MARTE FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021 48431021 MATIEUS HENRIQUE MORAIS SIMÓES CAMPO GRANDE DEPTERA 7/1/2021 484321021 MATIEUS HENRIQUE MORAIS SIMÓES CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 465748022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 465748022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 46748022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 46748022 MARICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 47597021 MORICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 47597021 MORICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUN		MARCELO CANSANCAO SILVEIRA		PMMS	
\$9808021 MARCIA DREDI DIAS CATELLAN TEIXEIRA DOURADOS UEMS 191/2021 83439021 MARCILA DRED DIAS CATELLAN TEIXEIRA DOURADOS UEMS 191/2021 83439021 MARCILA DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 151/2021 83987023 MARCILO DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE DOPC 281/2021 293805022 MARCIO CRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE SEIUSP 871/2021 110752022 MARCOS DOS SANTOS GAUTO CAMPO GRANDE SEIUSP 871/2021 110752022 MARCOS PEREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 291/2021 79572021 MARCOS PEREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 291/2021 79572021 MARCOS PEREIRA GOMES CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 795752021 MARIDA MARDIA PA RANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 795752021 MARIDA MARDIA PA RANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 795305021 MARIDA SINESTA NOLASCO DOS SANTOS DOURADOS SED 14/1/2021 195305021 MARIDA MARDIA PEREIRA CAMPO GRANDE ACMPO GRANDE DOURADOS SED 14/1/2021 110988021 MARIDA MEDIS PEREIRA DE SOUZA CAMPO GRANDE ACMPO GRANDE DOPC 6/1/2021 110988021 MARLO JESUS DA LUZ BARBOSA CAMPO GRANDE SED 17/1/2021 127564021 MARIDA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE SED 17/1/2021 127564021 MARIDA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE AGRACR 15/1/2021 127564021 MARIDA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE AGRACR 15/1/2021 1275764021 MARTIDA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 12377021 MATILUE FRUITINO CAMPO GRANDE DETRAM 27/1/2021 12377021 MATILUE FRUITINO CAMPO GRANDE DETRAM 27/1/2021 12373021 MATILUE FRUITINO CAMPO GRANDE DETRAM 27/1/2021 12373021 MATILUE FRUITINO CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 12910202 MARICA FERRERA DE SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 12910202 MARICA FERRERA DE SILVA CA					
B3742021 MARCILA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA DOURADOS UEMS 18/1/2021 83939023 MARCILLIO DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE DGPC 28/1/2021 293805022 MARCIOLIO DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE DGPC 28/1/2021 130079021 MARCIO CRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE SEUISP 8/1/2021 130079021 MARCOS DOS SANTOS GAUTO CAMPO GRANDE SEUISP 8/1/2021 110752022 MARCOS FERREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 29/1/2021 197572021 MARCOS PERREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 29/1/2021 97572021 MARCOS PERREIRA DOS REIS CAMPO GRANDE FMMS 26/1/2021 97572021 MARCOS PERREIRA DOS REIS CAMPO GRANDE FMMS 26/1/2021 97572021 MARIA AVIUDES VILLALBA CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 197572021 MARIA AVIUDES VILLALBA CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 429589021 MARIA AVIUDES VILLALBA CAMPO GRANDE AEM-MS 16/1/2021 429589021 MARIAN VIUDES VILLALBA CAMPO GRANDE AEM-MS 16/1/2021 47191023 MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 110988021 MARIA ELIPERREIRA DE SOUZA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021 91094021 MARIA FLATERISER LA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021 48411021 MARTA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021 4843321021 MARTHEUS GONCALVES VIEIRA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 484321021 MARTHEUS GONCALVES VIEIRA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 123277021 MARTHEUS MACIELALVES CORREA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 123277021 MARTHEUS MACIELALVES CORREA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 123277021 MARTHEUS GONCALVES VIEIRA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 12327021 MARTHEUS MACIELALVES CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 12327021 MARTHEUS MACIELALVES CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 12327021 MARTHEUS MACIELALVES CORREA CAMP					†
83499021 MARCILLO DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE DGPC 281/2021 29805022 MARCIO CRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE SEJUSP 8/1/2021 130079021 MARCOS DOS SANTOS GAUTO CAMPO GRANDE SEJUSP 8/1/2021 130079021 MARCOS DOS SANTOS GAUTO CAMPO GRANDE SEJUSP 8/1/2021 13075022 MARCOS FERREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 29/1/2021 2971/2021 284146021 MARCOS PEREIRA DOS REIS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 2971/2021 2971/2021 MARIDA SELEMA DE RANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971/2021 2971					†
83987023 MARCILIO DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE DGPC 28/1/2021 33807921 MARCIO CRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE SEPILSP 8/1/2021 130079021 MARCOS DOS SANTOS CAUTO CAMPO GRANDE SEPILSP 8/1/2021 110752022 MARCOS FERREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 29/1/2021 484146021 MARCOS PEREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 29/1/2021 97572021 MARIA MARCAS PEREIRA GOS REIS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 97572021 MARIA MARCAS PEREIRA DOS REIS CAMPO GRANDE PMMS 22/1/2021 97572021 MARIA MARCAS PEREIRA DOS NEIS DOURADOS SED 14/1/2021 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201 4719201					†
93805022 MARCIO CRISTIANO PAROBA CAMPO GRANDE SEIUSP 81/1/2021 130079021 MARCOS DOS SANTOS GAUTO CAMPO GRANDE SEPUAST 14/1/2021 110753022 MARCOS FERREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 29/1/2021 484146021 MARCOS PEREIRA GOMES CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 797572021 MARIA MADALENA DE ARDRADE CARLOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 95305021 MARIA MADALENA DE ARDRADE CARLOS CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 797572021 MARIA MADALENA DE ARDRADE CARLOS CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 797572021 MARIA MADALENA DE ARDRADE CARLOS CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 797911023 MARIA MENDALENA DE ARDRADE CAMPO GRANDE ACMPO GRANDE SED 71/1/2021 110988021 MARIA MITE SOGAME DALGNOL DOURADOS SED 71/1/2021 12/564021 MARIA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE SED 71/1/2021 12/564021 MARIA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE AGRAER 15/1/2021 48431021 MATEUS HENRIQUE MORDAIS SIMÕES CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 484311021 MATIHE SOGAME DALGNOL CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484321021 MATIHE SUSTINO CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 4867448022 MARIA CALVES CORREA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 4873821021 MATIHE FAUSTINO CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 437873021 MICHELU PREIRA DE QUEIROZ MURAT CAMPO GRANDE DETRAN 27/1/2021 437873021 MICHELU PREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE DETRAN 27/1/2021 437873021 MICHELU PREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SEMAGRO 37/1/2021 437873021 MICHELU PREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 437873021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES CAMPO GRANDE FUNSAU 21/1/2021 437873021 MICHELU PREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 437873021 MICHELU PREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 43783021 MICHELU PREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 43783021 MICHELU PREIRA DE GUEIROZ CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 43783021 MICHELU PREIRA DE GUEIROZ CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 4384190					†
130079021 MARCOS DOS SANTOS CAUTO CAMPO GRANDE SEDHAST 14/1/2021 140752022 MARCOS FEREIRA GOMES DOURADOS CBMMS 26/1/2021 3975/2021 MARIA SINESIA NOLASCO DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 2975/2021 MARIA SINESIA NOLASCO DOS SANTOS DOURADOS SED 14/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2					†
110752022					†
## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##					†
97572021 MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 95305021 MARIA SINESIA NOLASCO DOS SANTOS DOURADOS SED 14/1/2021 429589021 MARIA SINESIA NOLASCO DOS SANTOS DOURADOS SED 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021					i
MARIA SINESIA NOLASCO DOS SANTOS DOURADOS SED 14/1/2021					
VINCHIG			CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/1/2021
171911023	95305021		DOURADOS	SED	14/1/2021
10988021 MARLENE FERREIRA DE SOUZA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021	429589021	MARIANA VIUDES VILLALBA	CAMPO GRANDE	AEM-MS	16/1/2021
110988021 MARLENE FERREIRA DE SOUZA CAMPO GRANDE SED 7/1/2021			CAMPO GRANDE		
91094021 MARIX MITIE SOGAME DALAGNOL DOURADOS SED 12/1/2021 127564021 MARTA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE AGRARR 15/1/2021 484316021 MATEUS HENRIQUE MORAIS SIMÕES CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 484111021 MATHEUS GONCALVES VIEIRA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 23277021 MATILUS MACIEL ALVES CORREA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 123277021 MATILUS MACIEL ALVES CORREA CAMPO GRANDE DETRAN 27/1/2021 468098022 MAURICIO HIRATIVA CAMPO GRANDE DETRAN 27/1/2021 467448022 MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA CAMPO GRANDE DETRAN 27/1/2021 437873021 MICHELIY PEREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 437873021 MICHELIY PEREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 476999021 MOACIR PERIRA DA SILVA DOURADOS IAGRO 5/1/2021 476999021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 27/192022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 27/1/2021 129712022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 27/1/2021 484119021 NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 18255021 OLIVAND DOS SANTOS CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 18250021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 18250021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 29/1/2					
127564021 MARTA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA CAMPO GRANDE AGRAER 15/1/2021 48431021 MATHEUS GONCALVES VIEIRA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484321021 MATHEUS GONCALVES VIEIRA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 484321021 MATHEUS MACIEL ALVES CORREA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 484321021 MATHEUS MACIEL ALVES CORREA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 467948022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE AGEPEN 28/1/2021 467948022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 467948022 MAVARA SCHUEROFF SIQUEIRA CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 102912021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 102912021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ CAMPO GRANDE FUNSAU 1/1/2021 102912021 MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE FUNSAU 1/1/2021 102912022 MURICO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 129712022 NADIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 129712022 NADIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE GEPEN 27/1/2021 140359022 MAURICO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE GEPEN 27/1/2021 140359022 MAIRILA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 140359022 MAIRILA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18259021 NILSON PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18259021 NILSON PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18259021 NILSON PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18259021 NILSON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18259021 NILSON PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 18259021 NILSON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 18259021 NILSON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 18259021 NILSON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 1825979022 NILSON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 1825979021 NILSON DO					+
48431021 MATHEUS HENRIQUE MORAIS SINÕES CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 48431021 MATHEUS GONCALVES VIEIRA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 123277021 MATHEUS MACIEL ALVES CORREA CAMPO GRANDE CBMMS 29/1/2021 123277021 MATHEUS MACIEL ALVES CORREA CAMPO GRANDE DETRAN 27/1/2021 468098022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE AGEPEN 28/1/2021 467448022 MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 102912021 MICHELLI YEREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 476999022 MURAIT DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 129712021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 129712022 MATILD E AQUINO SOARES CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 129712022 NATILIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 129712022 NATILIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 14/2359021 NATILIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 129204021 NILDISON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 129204021 NILDISON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 129204021 NILDISON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 129379022 NURISON ELIAS FERREIRA TRÊS LAGOAS ESUJSP 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/202					+
AB\$111021 MATHEUS GONCÁLVES VIEIRA					+
484321021		-			+
123277021 MATILDE FAUSTINO CAMPO GRANDE DETRAN 27/1/2021 468098022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE AGEPEN 28/1/2021 467448022 MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 102912021 MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 25/1/2021 97595021 MOACIR PEREIRA DE ASILVA DOURADOS TAGRO 5/1/2021 85176021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 476909022 MURILO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE GEPEN 27/1/2021 48119021 NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 48319021 NAIRALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 18/29204021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 18/29204021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 18/29204021 NILOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 18/29204021 NILOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 18/29204021 NILOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 12/20204021 NILOLY DEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 12/20204021 NILOLY DEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 12/20204021 NILOLY DEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 12/20204021 NILOLY DEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 12/20204021 NILOLY DEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 12/20204021 NILOLY DEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 12/2021 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/41201 02/412					+
468098022 MAURICIO HIRATUKA CAMPO GRANDE AGEPEN 28/1/2021 467448022 MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA CAMPO GRANDE SEMAGRO 4/1/2021 437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 25/1/2021 102912021 MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 25/1/2021 97595021 MOACIR PEREIRA DE QUEIROZ DOURADOS IAGRO 5/1/2021 85176021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 476999022 MURILO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE AGEPEN 27/1/2021 129712022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 27/1/2021 484119021 NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 472313021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 449832021 NILOISON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEDA 19/1/2021 457					<u> </u>
467448022 MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA					
437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT					
102912021 MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ CAMPO GRANDE SED 25/1/2021 97595021 MOACIR PERIRA DA SILVA DOURADOS IAGRO 5/1/2021 476909022 MURILO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 476909022 MURILO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE AGEPEN 27/1/2021 129712022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 21/1/2021 484119021 NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 40359022 NATALIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NAITHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 1825021 NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 25/379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 28/3855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 28/385021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 298056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 298056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 298056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 437908021 PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 437908021 PAULA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 437908021 PAULO SCARABELI PIN					+
97595021 MOACIR PEREIRA DA SILVA DOURADOS TAGRO 5/1/2021 85176021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 129712022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 27/1/2021 129712022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 21/1/2021 484119021 NATRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 40359022 NATALIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 1472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 149832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 129204021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 1467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE BOUZA GOMES CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE MOURA CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 10721021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 1453335021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 145936021 PAULO SILVA SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 145936021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO		-			+
85176021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 476909022 MURILO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE AGEPEN 27/1/2021 129712022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 21/1/2021 484119021 NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 49359022 NATALIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 71000021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 71000021 NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 467067022 NILISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 8385021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 12		-			
A76909022 MURILO DE AQUINO SOARES CAMPO GRANDE AGEPEN 27/1/2021 129712022 NADIR DE FIGUEREDO DOURADOS AGEPEN 21/1/2021 484119021 NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 40359022 NATALIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 479313021 NILSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 129204021 NILSON BOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÊS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE DETRAN 29/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 95275021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 437908021 PAULA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 437908021 PAULA SANTOS CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 437908021 PAULA SALVES DOS SANTOS CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 437908021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 438335021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 438335021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 439637021 PAULO SCARABELI PINTO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 43967021 PAULO SCARABELI PINTO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 43967021 PAULO SCARABELI PINTO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 4483967021					+
129712022 NADIR DE FIGUEREDO					+
484119021 NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 40359022 NATALIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 71000021 NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 467067022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÊS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 152379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>†</td>		-			†
40359022 NATALIA KAMINICE BREGANTIM CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 71000021 NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÉS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSWALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>†</td>					†
472313021 NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 7100021 NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÊS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 8385021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 98056021		NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA			†
18255021 NELSON GIL DE ARRUDA CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021	40359022	NATALIA KAMINICE BREGANTIM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/1/2021
71000021 NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS CAMPO GRANDE SEFAZ 18/1/2021 449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÉS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSWARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 198056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 4669680	472313021	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	CAMPO GRANDE	SED	19/1/2021
449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA CAMPO GRANDE AGESUL 29/1/2021 129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÊS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 437908021 PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 <t< td=""><td>18255021</td><td>NELSON GIL DE ARRUDA</td><td>CAMPO GRANDE</td><td>FUNSAU</td><td>16/1/2021</td></t<>	18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/1/2021
129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÉS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PACLA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 466968021 PATRICIA GUENKA SCARCELLI TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 437908021 PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 482116	71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	18/1/2021
129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI CAMPO GRANDE DETRAN 5/1/2021 65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÉS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PACLA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 466968021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 437908021 PAULA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 482116021	449832021	NICOLY PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	29/1/2021
65757022 NILSON ELIAS FERREIRA TRÊS LAGOAS SEJUSP 14/1/2021 467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 28/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 95275021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 437908021 PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 435335021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE SED 20/1/2021 <t< td=""><td>129204021</td><td>NILDISON DOS SANTOS MARONI</td><td>CAMPO GRANDE</td><td>DETRAN</td><td>5/1/2021</td></t<>	129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	CAMPO GRANDE	DETRAN	5/1/2021
467067022 NUBIA DE SOUZA VAZ CAMPO GRANDE DETRAN 29/1/2021 83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 10721021 PAULA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 1		NILSON ELIAS FERREIRA	TRÊS LAGOAS		i
83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 28/1/2021 125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 95275021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 437908021 PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 435333021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE AGEHAB 7/1/2021 482116021 PAULO RICARDO MAIA BATISTA CAMPO GRANDE SED 20/1/2021 110871021 PAULO VITOR DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021					i
125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA CAMPO GRANDE SED 29/1/2021 80041021 ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 95275021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 466968021 PATRICIA GUENKA SCARCELLI CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 437908021 PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 435333021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE AGEHAB 7/1/2021 482116021 PAULO RICARDO MAIA BATISTA CAMPO GRANDE SED 20/1/2021 110871021 PAULO VITOR DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021					i
80041021ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCACAMPO GRANDEPMMS4/1/2021431458021OSMARIO MOSA BACELARCAMPO GRANDEFUNSAU29/1/202110721021OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETOCAMPO GRANDEPMMS25/1/202198056021OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMESCAMPO GRANDESED8/1/202136049021PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURACAMPO GRANDEDETRAN26/1/202195275021PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETETRÊS LAGOASAGEPEN6/1/2021466968021PATRICIA GUENKA SCARCELLICAMPO GRANDEFUNSAU26/1/2021437908021PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBACAMPO GRANDESED27/1/2021435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDESED27/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021484313021RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDECBMMS22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					†
431458021 OSMARIO MOSA BACELAR CAMPO GRANDE FUNSAU 29/1/2021 10721021 OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO CAMPO GRANDE PMMS 25/1/2021 98056021 OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 36049021 PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA CAMPO GRANDE DETRAN 26/1/2021 95275021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE TRÊS LAGOAS AGEPEN 6/1/2021 466968021 PATRICIA GUENKA SCARCELLI CAMPO GRANDE FUNSAU 26/1/2021 437908021 PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 435335021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS CAMPO GRANDE AGEHAB 7/1/2021 482116021 PAULO RICARDO MAIA BATISTA CAMPO GRANDE FUNSAU 14/1/2021 41199021 PAULO SCARABELI PINTO CAMPO GRANDE SED 20/1/2021 10871021 PAULO VITOR DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE SED 19/1/2021 483967021 PAULO VITTOR NEVES MIRANDA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021					
10721021OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETOCAMPO GRANDEPMMS25/1/202198056021OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMESCAMPO GRANDESED8/1/202136049021PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURACAMPO GRANDEDETRAN26/1/202195275021PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETETRÊS LAGOASAGEPEN6/1/2021466968021PATRICIA GUENKA SCARCELLICAMPO GRANDEFUNSAU26/1/2021437908021PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBACAMPO GRANDESED27/1/2021435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDEAGEHAB7/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					†
98056021OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMESCAMPO GRANDESED8/1/202136049021PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURACAMPO GRANDEDETRAN26/1/202195275021PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETETRÊS LAGOASAGEPEN6/1/2021466968021PATRICIA GUENKA SCARCELLICAMPO GRANDEFUNSAU26/1/2021437908021PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBACAMPO GRANDESED27/1/2021435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDEAGEHAB7/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					†
36049021PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURACAMPO GRANDEDETRAN26/1/202195275021PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETETRÊS LAGOASAGEPEN6/1/2021466968021PATRICIA GUENKA SCARCELLICAMPO GRANDEFUNSAU26/1/2021437908021PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBACAMPO GRANDESED27/1/2021435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDEAGEHAB7/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					
95275021PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETETRÊS LAGOASAGEPEN6/1/2021466968021PATRICIA GUENKA SCARCELLICAMPO GRANDEFUNSAU26/1/2021437908021PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBACAMPO GRANDESED27/1/2021435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDEAGEHAB7/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					
466968021PATRICIA GUENKA SCARCELLICAMPO GRANDEFUNSAU26/1/2021437908021PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBACAMPO GRANDESED27/1/2021435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDEAGEHAB7/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					†
437908021PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBACAMPO GRANDESED27/1/2021435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDEAGEHAB7/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					
435335021PAULO CESAR DA SILVA SANTOSCAMPO GRANDEAGEHAB7/1/2021482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					
482116021PAULO RICARDO MAIA BATISTACAMPO GRANDEFUNSAU14/1/202141199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					<u> </u>
41199021PAULO SCARABELI PINTOCAMPO GRANDESED20/1/2021110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					1
110871021PAULO VITOR DE OLIVEIRACAMPO GRANDESED19/1/2021483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					1
483967021PAULO VITTOR NEVES MIRANDACAMPO GRANDECBMMS22/1/202194277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					<u> </u>
94277021PEDRO ROGERIO ZANETTICAMPO GRANDEDETRAN15/1/202194649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					<u> </u>
94649022POLLYANE MOTA DE SOUZACAMPO GRANDESEFAZ8/1/2021468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					<u> </u>
468097025RAFAEL CARLOS DA SILVACAMPO GRANDEAGEPEN22/1/2021484313021RAFAEL ROCHA RAMOSCAMPO GRANDECBMMS21/1/2021					
484313021 RAFAEL ROCHA RAMOS CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021			CAMPO GRANDE		<u> </u>
		RAFAEL CARLOS DA SILVA		AGEPEN	
483917021 RAFAEL SEIJI UEDA ZACARIAS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021		RAFAEL ROCHA RAMOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/1/2021
	483917021	RAFAEL SEIJI UEDA ZACARIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	26/1/2021



465748021 RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/1/2021
115416022 REGINA DA SILVA FLORENTINO CAMPO GRANDE FUNSAU 18/1/2021 103207022 REGINATO DA PARCICIDO BARROSA COURADOS SED 13/1/2021 103207022 RENATA DIAS DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 15/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 17/1/2021 16/1/2021 17/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 17/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021 16/1/2021		-			
1103007022 REGINALDO APARECIDO BARBOSA DOURADOS SED 12/1/2021 111611024 RENATA NEVES CAMPO GRANDE SES 21/1/2021 111611024 RENATA NEVES CAMPO GRANDE SES 21/1/2021 117884021 RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 483866021 RHOBSON ALVES ROCHA CAMPO GRANDE CBMMS 7/1/2021 117884021 RICARDO BARBARA DIAS CAMPO GRANDE CBMMS 7/1/2021 76947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA TRES LAGOAS CBMMS 22/1/2021 76947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA TRES LAGOAS CBMMS 26/1/2021 76947021 ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SARSUL 41/1/2021 47067021 ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SCEMMS 26/1/2021 76967021 ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SCEMMS 26/1/2021 76067021 ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SCEMMS 26/1/2021 76550021 RODRIGO DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 8/1/2021 20552021 RODRIGO CACHO LIMA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 20552021 RODRIGO FEILEP PERES CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 20552021 RODRIGO DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 8/1/2021 20353021 RODRIGO DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 8/1/2021 103538021 RODRIGO DANTAS DA LUZ CAMPO GRANDE PMMS 8/1/2021 103550021 RODRIGO DANTAS DA LUZ CAMPO GRANDE PMMS 8/1/2021 103550021 RODRIGO DANTAS DA LUZ CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 103550021 RODRIGO DANTAS DOURADOS AGEPEN 15/1/2021 103550021 ROSRIDA PARDERIS ASTIT DONEGA CAMPO GRANDE SED 8/1/2021 103550021 ROSRIDA PARDERIS ASTIT DONEGA CAMPO GRANDE SED 15/1/2021 103550021 ROSRIDA PARDERIS ASTIT DONEGA CAMPO GRANDE SED 15/1/2021 103550021 ROSRIDA PARDERIS ASTIT DONEGA CAMPO GRANDE SED 15/1/2021 103590021 ROSRIDA PARDERIS ASTIT DONEGA CAMPO GRANDE SED 15/1/2021 103590021 ROSRIDA PARDERIS ASTIT DONEGA CAMPO GRANDE SED 15/1/2021 ROSLLEDE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 15/1/2021 ROSLLEDE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 15/1/2021 ROSLLEDE NOCHA PARDERIS ASTITUT		`			
103207022 RENATA DIAS DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 16/1/2021 95818022 RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 48386021 RIDOSON ALVES ROCHA CAMPO GRANDE CEMMS 71/2021 117884021 RICARDO BARBARA DIAS CAMPO GRANDE CEMMS 72/1/2021 117884021 RICARDO BARBARA DIAS CAMPO GRANDE CEMMS 22/1/2021 76947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA TRÊS LAGOAS CEMMS 41/1/2021 11884024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÊS LAGOAS CEMMS 41/1/2021 11884024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÊS LAGOAS CEMMS 41/1/2021 11884024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÊS LAGOAS CEMMS 41/1/2021 11884024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÊS LAGOAS CEMMS 26/1/2021 11884024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÊS LAGOAS CEMMS 26/1/2021 11884024 ROBERTO ALVES DE SOUZA CAMPO GRANDE SES DE SOUZA 18/1/2021 11884024 ROBERTO ALVES DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNDESPORE 20/1/2021 11884024 RODRIGG DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 118937 RODRIGG DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 1193338021 RODRIGG DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 1193338021 RODRIGG PEREIRA RODRIGUES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 1193570021 ROSRANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANDA PARADEIRA SATIT D					
1116.11024 RENATA NEVES CAMPO GRANDE SES 21/1/2021 483866021 RPIORSON ALVES ROCHA CAMPO GRANDE CBMMS 7/1/2021 17/884021 RICARDO SALES ROCHA CAMPO GRANDE CBMMS 7/1/2021 6885 RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO CAMPO GRANDE CBMMS 27/1/2021 6887 RICARDO BARBARA DIAS CAMPO GRANDE SANESUL 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021 14/1/2021					
SPS18022 RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 117884021 RICARDO BARBARA DIAS CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 11784021 RICARDO BARBARA DIAS CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 6685 RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO CAMPO GRANDE CBMMS 47/1/2021 41848024 RICARDO BARBARA DIAS TRÈS LAGOAS CBMMS 47/1/2021 41848024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÈS LAGOAS CBMMS 47/1/2021 41848024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÈS LAGOAS CBMMS 26/1/2021 428286023 RODRIGO GALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SES 81/1/2021 428286023 RODRIGO GALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE FUNDESPORTE 20/1/2021 45650021 RODRIGO GALMEIDA MARTINEZ DOURADOS SED 26/1/2021 45650021 RODRIGO GALMER DE SOUZA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 3937 RODRIGO FILIP PERES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 3937 RODRIGO FILIP PERES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 484081021 ROGRIGO FILIP PERES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 484081021 ROGRIGO FILIP PERES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 109570021 ROSRAMA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 123589024 SANESUL SANESUL CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 12/180721 SANUBL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 12/180724 SANUBLA BARRINGS CARVALHO CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 12/180724 SANUBLA BARRINGS CARVALHO CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 12/180724 SANUBLA BARRINGS CARVALHO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 12/180724 SANUBLA BARRINGS CARVALHO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 12/180724 SANUBLA BARRINGS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 12/180721 SANUBLA MORSANDE SEDIASA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU					
AB3866021 RIOBSON ALVES ROCHA					
117884021 RICARDO BARBARA DIAS CAMPO GRANDE				_	
FORTON TRANSPORT PREFIRA DE ARAUJO CAMPO GRANDE SANESUL 14/1/2021 176947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA TRÈS LAGOAS CBMMS 26/1/2021 176947021 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÈS LAGOAS CBMMS 26/1/2021 176947021 ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SES 8/1/2021 176947021 ROBRIGO BARBOSA DE MIRANDA CAMPO GRANDE FUNDESPORTE 20/1/2021 176957021 RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA CAMPO GRANDE FUNDESPORTE 20/1/2021 176957021 RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 176957021 RODRIGO BANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 176957021 RODRIGO BANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 176957021 RODRIGO BANTAS DA LUZ CAMPO GRANDE PMMS 8/1/2021 176957021 RODRIGO BANTAS DA LUZ CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 176957021 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 176957021 ROSERIO BAULA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 176957021 ROSERIO BAULA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 176957021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 176957021 ROSELIDA MARTOVANI DA SILVA CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 176957022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 21/1/2021 176957024 SANDRA BARRIOS CARVALHO					
176947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA TRÊS LAGOAS CBMMS 4/1/2021 141848024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÊS LAGOAS CBMMS 6/1/2021 67067021 ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SES 8/1/2021 67067021 ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ CAMPO GRANDE SES 8/1/2021 67067021 RODRIGO BARGOSA DE MIRANDA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 450550021 RODRIGO BANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 670550021 RODRIGO PELIPA PERES CAMPO GRANDE PMMS SANESUL 22/1/2021 3937 RODRIGO PEREIRA RODRIGUES CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 32338021 RODRIGO PEREIRA RODRIGUES CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 68088029 RODRIGO PEREIRA RODRIGUES CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 68088029 RODRIGO MALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 68088029 RODRIGO MASCIMENTO DANTAS DOURADOS AGEPEN 15/1/2021 70057047 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704 7007704					
41848024 ROBERTO ALVES DE SOUZA TRÊS LAGOAS CBMMS 26/1/2021 428286023 RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA CAMPO GRANDE SES A1/2021 428286023 RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA CAMPO GRANDE SAIVESUL 21/1/2021 426580021 RODRIGO DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 20652021 RODRIGO BANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 20652021 RODRIGO FERIPE PERES CAMPO GRANDE SAIVESUL 21/1/2021 20652021 RODRIGO FERIPE PERES CAMPO GRANDE SAIVESUL 21/1/2021 20652021 RODRIGO FELIPE PERES CAMPO GRANDE SAIVESUL 21/1/2021 203397 RODRIGO PERIPE PORTE SOUZA CAMPO GRANDE SAIVESUL 21/1/2021 213238021 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 213238021 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 206688029 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 205570021 ROSERIAN PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 205570021 ROSEMARY RAILAS SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 20512021 20512021 ROSEMARY RAILAS SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 59223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 25504021 ROSILLA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 25504021 ROZILCEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 2365804021 ROZILCEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 22/1/2021 22/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/1/2021 23/	76947021	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	
26286023 RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA CAMPO GRANDE FUNDESPORTE 20/1/2021 45650021 RODRIGO CACHO LIMA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 2052021 RODRIGO CACHO LIMA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 2052021 RODRIGO DANTAS DA LUZ DOURADOS ED 26/1/2021 2052021 RODRIGO PELIPE PERES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 33337 RODRIGO PERIERA RODRIGUES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 132338021 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 132338021 ROGRIGO AGUIRA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 10688029 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 10688029 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 109570021 ROGERIO AGUIRA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 109570021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 109570021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 59223021 ROSILDA MANITOVANI DA SILVA DOURADOS LEMS 25/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 23699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 230758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 121111021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 14/1/2021 120487021 SIDINER BARROSA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10284021 SINDRE BARROSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 2/1/2021 120487021 SINDRE BARROSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 2/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE DMS 2/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 106319021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE	41848024	ROBERTO ALVES DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	
6142 RODRIGO CACHO LIMA CAMPO GRANDE SANESUL 21/1/2021 20552021 RODRIGO DANTAS DA LUZ DOURADOS SED 26/1/2021 20552021 RODRIGO FELIPE PERES CAMPO GRANDE PMMS 8/1/2021 3937 RODRIGO FELIPE PERES CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 32338021 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 484081021 ROGERIO AGUIAR DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 108688029 RONALDD DO NASCIMENTO DANTAS DOURADOS AGEPEN 15/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 209570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 209570021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 209570021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 25/1/2021 209170021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 25/1/2021 220520021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEM 25/1/2021 221111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 423699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 223699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 123807024 SANDRA MARICA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 27/1/2021 125807024 SANDRA MARICA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 27/1/2021 125807024 SANDRA MARICA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 120487021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 16262023 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 102834021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 102834021 SIJVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10283021 SIJVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10283021 SIJVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10283021 TIEMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10283021 TIEMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 1/1/2021 10290021 TRIBARDIA DOURADOS SED 27/1/2021 10290021 TRIBARDIA DOURADOS GEMMS 2/1/2021	67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	CAMPO GRANDE	SES	8/1/2021
4559021 RODRIGO DANTAS DA LUZ	428286023	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	CAMPO GRANDE	FUNDESPORTE	20/1/2021
20652021 RODRIGO FELIPE PERES CAMPO GRANDE PMMS 81/2021 3937 RODRIGO PEREIRA RODRIGUES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 132338021 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 484081021 ROGERIO AGUIAR DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FMMS 6/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 59223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 120758022 SABRINA LIMA DOS REIS SIJUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 1205809021 RUBSON RAMALHO DOS REIS SIJUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 1205807024 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS UEMS 25/1/2021 1218007024 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 125807024 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA FRANCHI CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102487021 TIBLAGO ROLLER DA SILVA DOURADOS CEMMS 2/1/1/2021 102487021 TIBLAGO ROLLER DA SILVA DOURAD	6142	RODRIGO CACHO LIMA	CAMPO GRANDE	SANESUL	21/1/2021
3937 RODRIGO PEREIRA RODRIGUES CAMPO GRANDE SANESUL 22/1/2021 132338021 RODRIGO WALTER DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 5/1/2021 1484081021 ROGERIO AGUIAR DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 6/1/2021 108688029 RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS DOURADOS AGEPEN 15/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 159223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 185054021 ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 123695021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 123697021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 1211115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 12124807021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 106319021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 15/1/2021 106319021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 15/1/2021 106319021 SILVIA REMATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 107633021 SUZANA GOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 107633021 SUZANA GOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10831021 SILVIA REMATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10831021 SUZANA GOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10831021 SUZANA GOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10831021 SUZANA GOSA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10831021 TIHAGO BOLIVER CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 108403021 TIHAGO BOLIVER CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 108403021 TIHAGO BOLIVER CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 108405021 TIHAGO BOLIVER CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 108502021 TIHAGO BOLIVER CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 10850021	45650021	RODRIGO DANTAS DA LUZ	DOURADOS	SED	26/1/2021
132338021 RODRIGO WALTER DE SOUZA	20652021	RODRIGO FELIPE PERES	CAMPO GRANDE	PMMS	8/1/2021
AB4081021 ROGERIO AGUIAR DA SILVA	3937	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SANESUL	22/1/2021
108688029 RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS DOURADOS AGEPEN 15/1/2021 109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 59223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 8051LDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 80504021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 80504021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 22/1/2021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE CBMMS 5/1/2021 130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS UEMS 21/1/2021 102487021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 10243021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 10243021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 108319021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS UEMS 21/1/2021 10831021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 3266024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 8/0762021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 TELMA CEITE FIALHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA DOURADOS AGEPEN 8/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA CAMP	132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	5/1/2021
109570021 ROSAMA PARADEIRA SATTI DONEGA CAMPO GRANDE FUNSAU 23/1/2021 106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 121111021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 22/1/2021 22/3699021 ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 42/3699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 12/115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 12/2807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 12/2807024 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 12/2407021 SIDINET BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 16/302021 SIDINET BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10/319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10/2834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10/2834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10/2834021 SILVA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10/263021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10/263021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 10/263021 TERZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 10/267021 TERZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 37/2022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 37/2022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS CBMMS 21/1/2021 37/2075022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS GEMBS 21/1/2021 37/2075022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS CBMMS 21/1/2021 37/2075022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS CBMMS 21/1/2021 37/2075022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS CBMMS 27/1/2021 37/2075022 THAIS ANDREIA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 37/2021 37/2021 37/2021 37/2021 37/2021 37/2021 37/20	484081021	ROGERIO AGUIAR DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	6/1/2021
106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA CAMPO GRANDE SEDHAST 12/1/2021 121111021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 121111021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 1805054021 ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 130758022 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 1228807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 120487021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 22/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE SED 21/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE DOURADOS PMMS 4/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA DOURADOS PMMS 29/1/2021 3318021 THIAGO MASINA CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 483678021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 483678021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483678021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 48268021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 48268021 VALDEK DE SIUVAR CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 4		RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	DOURADOS	AGEPEN	
S9223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA DOURADOS UEMS 25/1/2021 121111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 28/09021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SED 27/1/2021 120487021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 120487021 SILVINE RENATA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 106319021 SILVINE RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 106319021 SILVINE RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10831021 SILVINE RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10831021 SUZANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 107623021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 107623021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 184558021 THAYAN SOUZA GOMES CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 1483798021 THIAGO NO LIERA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 483798021 THIAGO NO SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 485618021 THIAGO NO SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 485618021 THIAGO NO SILVA CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 48269021 VALDEKA BASOBA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 481601021	109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	
12111021 ROSILENE DOS REIS ROCHA CAMPO GRANDE SED 28/1/2021 85054021 ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 22/3699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 120487021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 16/202023 SIDNEY BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 16/202023 SIDNEY GOMES ALVES DOURADOS UEMS 21/1/2021 10/2034021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 10/2043021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 10/2043021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10/203021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10/203021 SUSANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 13/262024 TAVRAR RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 10/7623021 TELMA LEITE FILHO CAMPO GRANDE CEMMS 21/1/2021 10/7623021 TELMA LEITE FILHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20/75022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 3318021 THAISA NODREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 3318021 THAISA NODREIA DA SILVA CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THAISA NODREIA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THAISA NODREIA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THAISA NODREIA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 48367021 THAISA ORDEIA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 48367021 THAISA ORDEIA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 485618021 THAISA CARDO DOINIZ VIANA DOURADOS CEMMS 29/1/2021 485618021 THAISA CARDO DOINIZ VIANA DOURADOS CEMMS 29/1/2021 480406021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO		ROSEMARY FARIAS SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	12/1/2021
85054021 ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO CAMPO GRANDE FUNSAU 22/1/2021 423699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE CBMMS 5/1/2021 130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 122687021 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE PSS 16/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 162262023 SIDINEY GOMES ALVES DOURADOS UEMS 21/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 10831021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FI	59223021		DOURADOS		25/1/2021
423699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR CAMPO GRANDE CBMMS 5/1/2021 130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 120487021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 62262023 SIDNEY GOMES ALVES DOURADOS UEMS 21/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 3318021 THAYAN SOUZA GOMES CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO MOLIVA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO MOLIVA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 483798021 THIAGO MOLIVA RIVES CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 482667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 482667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 482667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 348508021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 3426021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 3426021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 342602021 VALDECK DE SI		ROSILENE DOS REIS ROCHA	CAMPO GRANDE		
130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS CAMPO GRANDE FUNSAU 12/1/2021 121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 150302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TEMEZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 334658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 483798021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 483678021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483678021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483678021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE DEMMS 26/1/2021 485618021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE DEMMS 26/1/2021 485618021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 89418021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE DEMMS 26/1/2021 19481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 89418021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 19481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 19481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 19601021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 19601021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 118061021		ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	
121115021 SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 156302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 10831021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 87025021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 3318021 THAYAN SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 3318021 THIAGO ROULER DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 483798021 THIAGO ROULER DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 48398021 THIAGO ROULER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 423667021 THIAGO ROULER DA SILVA CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THIAGO DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 483667021 THIAGO DO LIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 485618021 THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 485618021 THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 TURICIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 485618021 VALDEICA DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 VALDEICA DE SIGUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 485618021 VALDEICA DE SIGUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE PM					
125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO CAMPO GRANDE SES 16/1/2021 120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 56320201 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 156320201 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 3707623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384658021 THAYARA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3388021 THIAGO DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384058021 THIAGO DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 483798021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO DA SILVA DOURADOS AGESUL 19/1/2021 483618021 THIAGO DE SILVA REVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483618021 THIAGO DE LIEURIGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483618021 THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 483618021 THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/2021 27/20					
120487021 SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI DOURADOS SED 27/1/2021 56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 107623021 TEMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 32075022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS DETRAN 11/1/2021 3318021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE DEMMS 29/1/2021 483618021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE DEMMS 26/1/2021 482867021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE DEMMS 26/1/2021 482869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 482869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 484056021 VILTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 494316021 VILTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE DPMS 26/1/2021 4940101 VILTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 495410021 VILTOR					
56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 62262023 SIDNEY GOMES ALVES DOURADOS UEMS 21/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 87025021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 384658021 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 483798021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 2/1/2021 4823667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMP				<u> </u>	
G2262023 SIDNEY GOMES ALVES DOURADOS UEMS 21/1/2021 106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 4/1/2021 5/1/2021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 20775022 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384658021 THAYAN SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 483798021 THIAGO DA SILVA CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 425618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 424021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 27/1/2021 24234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 24234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 49234021 TIFURCIO RICARDO BIRIZ VIANA DOURADOS CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 48269021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 475410021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 484056021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 484056021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 484056021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 484056021 VI					
106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA CAMPO GRANDE FUNSAU 4/1/2021 102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 334658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO MOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THIAGO MELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 24234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 26/1/2021 269029023 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 27/1/2021 27/1481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE CBMMS 27/1/2021 27/1481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 28/24021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 29/1/2021 27/14021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/140201 27/14					
102834021 SIMONE CONDE NAKABAYASHI CAMPO GRANDE SAD 22/1/2021 20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 87025021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 3384658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 485618021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 4824021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 26/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 484056021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 475410021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VICTOR BARBOSA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VICTOR BARBOSA CAMPO GRANDE P					
20403021 SUSANA GIUPATTO N DA SILVA DOURADOS SED 21/1/2021 10831021 SUZANA ROSA CAMPO GRANDE FUNSAU 30/1/2021 32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 87025021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 483798021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 2/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 2/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA SANTOS CAMPO GRANDE PMMS 2/1/2021 8269021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 8269021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS <					
10831021 SUZANA ROSA					
32662024 TAYARA RIBEIRO BENITES DOURADOS PMMS 14/1/2021 107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 87025021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 14/1/2021 19481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 48056021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 48056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 48056021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 28854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 121578021 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 121578022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 121578022 WALTER ANTUNES R					
107623021 TELMA LEITE FIALHO CAMPO GRANDE CBMMS 21/1/2021 87025021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 19481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 316780021 VICTOR B				1	
87025021 TEREZINHA MARTINS CABRAL CAMPO GRANDE DETRAN 11/1/2021 20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 19481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 484056021 VICTOR					
20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA DOURADOS AGEPEN 18/1/2021 384658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 484056021 VICTOR H					
384658021 THAYNA SOUZA GOMES CAMPO GRANDE AGESUL 19/1/2021 3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 19481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVI					
3318021 THIAGO DA SILVA NEVES CAMPO GRANDE PMMS 29/1/2021 483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 18061021 WAGNO COE					
483798021 THIAGO KOLLER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 4/1/2021 423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE PMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 38039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 32854022 WALTE					
423667021 THIAGO WELINGTON LEAO CAMPO GRANDE CBMMS 26/1/2021 485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER					
485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO CAMPO GRANDE PMMS 27/1/2021 94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE S					
94234021 TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA DOURADOS CBMMS 14/1/2021 82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISA					
82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS CAMPO GRANDE CBMMS 15/1/2021 119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIREL		-			
119481021 VALERIA EUZEBIO PERES CAMPO GRANDE FUNSAU 11/1/2021 69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
69029023 VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA CAMPO GRANDE SEJUSP 29/1/2021 89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021		-			
89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 26/1/2021 316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021					
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021					
484056021 VICTOR HUGO ADÃO MACHADO CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021					
475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA CAMPO GRANDE PMMS 15/1/2021 98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021		~			
98039021 VIVIAN BARAO MACHADO DOURADOS SED 29/1/2021 118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021					
118061021 WAGNO COELHO BARBA CAMPO GRANDE PMMS 19/1/2021 32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021				1	
32854022 WALTER ANTUNES ROSA CAMPO GRANDE DGPC 6/1/2021 121578021 WANDER DE SOUZA MARTINS CAMPO GRANDE PMMS 30/1/2021 484172021 WELLINGTON ISAO YONEYAMA CAMPO GRANDE CBMMS 22/1/2021 130875022 WILLEM MEIRELES CAMPO GRANDE PMMS 20/1/2021 95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021				1	
121578021WANDER DE SOUZA MARTINSCAMPO GRANDEPMMS30/1/2021484172021WELLINGTON ISAO YONEYAMACAMPO GRANDECBMMS22/1/2021130875022WILLEM MEIRELESCAMPO GRANDEPMMS20/1/202195159022WILLIAM ORTEGA DA SILVACAMPO GRANDEIAGRO15/1/2021					
484172021WELLINGTON ISAO YONEYAMACAMPO GRANDECBMMS22/1/2021130875022WILLEM MEIRELESCAMPO GRANDEPMMS20/1/202195159022WILLIAM ORTEGA DA SILVACAMPO GRANDEIAGRO15/1/2021					
130875022WILLEM MEIRELESCAMPO GRANDEPMMS20/1/202195159022WILLIAM ORTEGA DA SILVACAMPO GRANDEIAGRO15/1/2021					
95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA CAMPO GRANDE IAGRO 15/1/2021					
484297021 WILLIAN SEIJI YAMAUCHI CAMPO GRANDE CBMMS 16/1/2021	484297021	WILLIAN SEIJI YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	CBMMS	





18602023	WILSON FRANCA DE LEMOS	DOURADOS	PMMS	21/1/2021
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/1/2021
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/1/2021

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2021:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	7/1/2021
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	PONTA PORÃ	AGEPEN	2	27/1/2021
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/1/2021
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	CAMPO GRANDE	SES	1	27/1/2021
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	PONTA PORÃ	SEJUSP	1	8/1/2021
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	6/1/2021
114248022	ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	CAMPO GRANDE	SAD	1	4/1/2021
38148021	FABIO LOURENCO ALVES	CAMPO GRANDE	AGRAER	1	7/1/2021
77934023	FATIMA REJANE CACERES	PONTA PORÃ	FUNSAU	1	8/1/2021
11100022	HEBER MAINARDES XAVIER	PONTA PORÃ	SEJUSP	1	11/1/2021
423574021	JOSE DE CARVALHO ADAO	PONTA PORÃ	CBMMS	1	21/1/2021
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	30/1/2021
5596024	LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	1	16/1/2021
71214024	LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVALCANTI	CAMPO GRANDE	SES	1	8/1/2021
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	1	2/1/2021
109862023	MARLI ANTUNES NILLES	CAMPO GRANDE	SES	2	18/2/2021
84609021	NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/1/2021
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	19/1/2021
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	19/1/2021
113074021	PEDRO EVANDRO REIS AYALA	PONTA PORÃ	SED	3	8/1/2021
478212021	REGINA BATISTOTE FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	9/1/2021
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	18/1/2021

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
43687024	CAROLINE ORTIZ JACQUES	CAMPO GRANDE	SES	1	23/12/2020

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 122/2021 - de 05 de março de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

REMOVER ex-officio **IVAN BARREIRA**, matricula 132514022, Cargo/Função Delegado de Polícia, da Delegacia Geral da Policia/DGPC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, com validade a contar da data de **04 de março de 2021**.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 120/2021 - de 04 de março de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407,

RESOLVE:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **EDER OLIVEIRA MORAES**, Cargo de Delegado de Polícia, matricula 3808022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 164, inciso IV, no art. 172, incisos XIII e XVII, por violação dos deveres estampados no art.155, incisos V, VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII, no art. 156, inciso XVII, XXII, XXVII, XXXV e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo nº 015/2019/CGPC/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.157 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 3º Sgt QPPM AUGUSTO PEREIRA MENDES, Mat 75601021, lotado na 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT PM REF MAYCON FERREIRA OSSUNA – matrícula 124809021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2021.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM Subdiretor da DGP/PMMS Matrícula 115970021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 49, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° , incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:





Agregar o Cel QOBM Joilson Alves do Amaral, matrícula n. 86.334-022, a contar de 25 de fevereiro de 2021, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.418, de 25 de fevereiro de 2021, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para o registro da vida funcional do Oficial, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, do 6ºGBM/CBMMS para o Gabinete do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Nomear o Cap QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, na função de Ajudante de Ordens do Comandante-Geral/CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Carlos Sanches Roledo, matrícula n. 98.423-021, do 17ºSGBM/Ind./CBMMS (Bataguassu-MS) para o Gabinete do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Bruno Henrique Arguelho Orue Lachi, matrícula n. 432.339-021, do 1ºGBM/CBMMS para o QCG/DAT/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 53, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, a contar de 1º de janeiro de 2021, o Coronel QOBM Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues, matrícula n. 72.819-022, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme se fez público no DOEMS n. 10.420, de 26 de fevereiro de 2021, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24.832-021, da função de Chefe da Coordenadoria Jurídica, da função de Corregedor Adjunto e da função de Chefe do Gabinete do Corregedor do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Moura Marzolla, matrícula n. 124.784-021, matrícula n. 24.832-021, na função de Chefe da Coordenadoria Jurídica, na função de Corregedor Adjunto e na





função de Chefe do Gabinete do Corregedor do CBMMS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, a TC QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24.832-021, do QCG/Coordenadoria Jurídica/CBMMS para o QCG/DP/CBMMS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Moura Marzolla, matrícula n. 124.784-021, do QCG/DP/CBMMS para o QCG/Coordenadoria Jurídica/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) de 12 de junho de 1981, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, a Major QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, na função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 56, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPBM Airton Hemetério Alvares Ferreira Neto, matrícula n. 75.199-021, da Ajudância Geral/CBMMS para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data de publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPBM Fernando de Oliveira Melo, matrícula n. 117.341-021, da Ajudância Geral/CBMMS para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data de publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPBM Wender Souza de Lima, matrícula n. 93.302-021, do 13º SGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS) para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data de publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPBM André Lima Silva, matrícula n. 90.222-021, da Ajudância Geral/CBMMS para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data de publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPBM Edimilson Gomes Ferreira, matrícula n. 97.604-021, da Ajudância Geral/CBMMS para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data de publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPBM Luiz Fernando da Silva Batistote, matrícula n. 27.125-021, do 6º GBM/CMB/CBMMS para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data de publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPBM Weverton Willian Neres da Silva, matrícula n. 432.812-021, do 7º SGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS) para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 57, DE $1^{\rm o}$ DE MARÇO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:





Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt BM Rodolfo Xavier Saab, matrícula n. 82.927-021, do 6ºGBM/CBMMS para a Coordenadoria Militar/SEJUSP, a contar da data da publicação (Ofício n. 496/CRH/GAB/SEJUSP/2021, de 18 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 58, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° , inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Victor Heidy Shiroma, matrícula n. 9.544-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 01 a 30.03.2021, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 84/CBI/CBMMS, de 26 de fevereiro de 2021).

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Carlos Ernesto Leite de Moraes, matrícula n. 8.361-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 08.03.2021 a 06.04.2021, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 83/CBI/CBMMS, de 26 de fevereiro de 2021).

Designar, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOBM Karla Duailibi Pereira, matrícula n. 26.765-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 01 a 30.03.2021, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 82/CBI/CBMMS, de 26 de fevereiro de 2021).

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Eliel Rodrigues da Silva, matrícula n. 25.916-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 15.03.2021 a 13.04.2021, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 90/CBI/CBMMS, de 1º de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 59, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Antonio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Antonio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2) para a Assistência do Comandante-Geral/CBMMS (AsstCG), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, do QCG/DAT/CBMMS para a 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Antonio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear o TC QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, para desempenhar a função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 60, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:





Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, da função de Chefe do Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMMS, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS e da função de Chefe do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, do QCG/ GabScG/CBMMS para o QCG/DAT/CBMMS, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Rafael de Andrade Farias, matrícula n. 28.863-021, na função de Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 61, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, da função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, da função de Ajudante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, da função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-6), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, do QCG/DP/CBMMS para a Assistência do Comandante-Geral do CBMMS (AsstCG), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para o QCG/DP/CBMMS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-6) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM José Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, do QCG/DTEL/CBMMS para a 6ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-6), a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para desempenhar a função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, para desempenhar a função de Ajudante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação, de acordo com o art. 21, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM José Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para desempenhar a função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-6), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 62, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-3) para a Coordenadoria Militar/Casa Militar, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, do QCG/CBMMS para o QCG/DS/CBMMS, a contar da data da publicação.





Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, para desempenhar a função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-3) e a função de Chefe do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 63, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, da função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS, a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, da função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, do QCG/DEIPE/CBMMS para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS para o QCG/DEIPE/CBMMS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, a Major QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, do QCG/DEIPE/CBMMS para a Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, para desempenhar a função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS, a contar da data da publicação, de acordo com o art. 21, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Nomear, por necessidade do serviço, a Major QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, do QCG/DEIPE/CBMMS para desempenhar a função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 64, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, da função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar de 10 de março de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, da função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 10 de março de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, do Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS para o Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 10 de março de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, do Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS para a Diretoria de Finanças/CBMMS, a contar de 10 de março de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, para desempenhar a função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 10 de março de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, para desempenhar a função de Diretor de Finanças do CBMMS, a contar de 10 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS





PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 65, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 28, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten BM Waldevino Gomes Pinheiro, matrícula n. 73.057-022, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para o QCG/BM-5/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 66, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, da função de Comandante do 1ºGBM/CBMMS, a contar de 12 de março de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando de Almeida Carminati, matrícula n. 99.977-021, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar de 12 de março de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, da função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-7), a contar de 12 de março de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, do 1ºGBM/CBMMS para o QCG/CBMMS, a contar de 12 de março de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando de Almeida Carminati, matrícula n. 99.977-021, da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5) para o 1º GBM/CBMMS, a contar de 12 de março de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-7) para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar de 12 de março de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando de Almeida Carminati, matrícula n. 99.977-021, para desempenhar a função de Comandante do 1º GBM/CBMMS, a contar de 12 de março de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para desempenhar a função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar de 12 de março de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, para desempenhar a função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-7), cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 12 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 67, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 28, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, do QCG/BM-4/CBMMS para o 6ºGBM/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS





Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 164, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DOUGLAS MARQUES SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 84303023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 165, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 128033025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 166, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALEX JUNIOR DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424296022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe , matrícula nº 424375022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 168, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAUALI KIND MASCARENHAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474705022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS para responder, sem prejuízo de suas





funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS, no período de 22 de março a 06 de abril de 2021, em razão de gozo de férias de Glaucia Fernanda Valerio

Campo Grande, MS, 05 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 032/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Daniela Alves da Silva matrícula 122584022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021, em prorrogação, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 151365) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE MARÇO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial nº. 10.400 de 4 de fevereiro de 2021, página 66.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 89, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA**, prontuário nº. 87141022, Agente Penitenciário Estadual da área da Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 12 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial nº. 10.400 de 4 de fevereiro de 2021, página 66.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 90, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ**, prontuário nº. 34100021, Agente Penitenciário Estadual da área da Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,





ocorrido em 20 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

No Despacho do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração Do Sistema Penitenciário De Mato Grosso Do Sul, publicado no Diário Oficial n. 10.412 de 17 de fevereiro de 2021, página 42, relativo a Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480028, Agente Penitenciário Estadual, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "com validade a contar de treze de fevereiro de 2021 a treze de fevereiro de 2024"

Passe a constar: "com validade a contar de quatorze de fevereiro de 2021 a treze de fevereiro de 2024"

Campo Grande - MS, 04 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 193, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO**, prontuário nº. 59843021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/01/2021 a 18/01/2021**, em substituição a titular **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 195, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA**, matrícula nº. 445221022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/01/2021 a 31/01/2021**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 910, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.355 de 18 de dezembro de 2020, página 151.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 196, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS**, matrícula nº. 75044022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/02/2021**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 197, de 03 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores MAISA ROSA ROCHA mat. 121903022, EDMILSON RODRIGUES HORACIO mat. 116636022, RICHARD DIAS mat. 121358022, JONILDO DOMINGOS DA SILVA mat. 125931022, MICHELL CORREA FRANCISCATI mat. 113990022, RANGEL SCHVEIGER mat. 92821022, ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA mat. 468077022, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº 31/602713/2020).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 198, de 03 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **EDSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 74170021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso III do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, das punições administrativa aplicadas através do processo nº 31/629014/2019 pelo Despacho do Diretor Presidente de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº n. 10.088 de 6 de fevereiro de 2020 pág. 129, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/602735/2020).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 199, de 03 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de autorização de alteração do nome da sala da OAB de Ivinhema/MS para o ex delegado de polícia Messias Furtado de Souza, por entender que o pedido solicitado não faz parte das competências do





Conselho de Administração Penitenciária-CAP, previsto no art. 78 da Lei nº 2.518 de 25 de setembro de 2020 (Processo nº 31/601819/2020).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0240 DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ACELI MARIA DA SILVA, matrícula n. 26656023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, 2ª categoria, símbolo 36/B/1/C, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 55/000447/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0241, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA INÊZ ROSA CORRÊA NEVES, matrícula n. 15677023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/009993/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0242, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA MATTOS DE MELLO, matrícula n. 22272021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função Agente de Comercialização de Artesanato, classe E, nível 7, código 70123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/700204/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0243, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GENI RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula n. 85928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026191/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0244, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora WANDA APARECIDA TURINI, matrícula n. 30487023, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018213/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0245, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISLAINE MARQUES DA SILVA, matrícula n. 56124023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e $\S2^{\circ}$, inciso I, e $\S3^{\circ}$, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, $\S2^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031001/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0246, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DINAILDA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 35074022, categoria funcional Agente de Atividades de





Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe G, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, incisos I, e §3º, inciso I, da Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, inciso I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/703932/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0247, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES, matrícula n. 42677021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/052251/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0248, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DORA INÊZ RAMOS CAFFARENA, matrícula n. 10237021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Assistência e Perícia, nível 5, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, incisos I, e art. 8º, incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/602707/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0249, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

SUSPENDER sub judice, conforme autos n. 1412231-69.2020.8.12.0000, a Portaria "P" AGEPREV n. 1.120 de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, página 151, que transferiu, *ex-officio*, para a reserva remunerada, o 3º Sargento-PM JOSÉ ATALIBA DIAS PEDROSO, matrícula n. 68829021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 55/503255/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56586025	Maria Cicera de Morais Ortiz	Professor	Ageprev	55/505007/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.691/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51748021	Almerinda Flôres Leal	Professor	Ageprev	55/502938/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 137/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5200021 5200022 5200023	Maria Aparecida Teles Pereira	Professor/Professor/ Professor	Ageprev	55/503800/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 157/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota - Pagamento de Diferença

Situação: Cônjuge

Interessado: Simone dos Santos Porfirio

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32593021	Luiz Carlos Mantoan	Professor	Ageprev	55/000786/2021





DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 217/2021/ DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota - Pagamento de Diferença

Situação: Cônjuge

Interessado: Juliana Alaman Martins Ramos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
104436021	Cristiano Vargas Ramos	Soldado-PM	Ageprev	55/000160/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 131/2021/ DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82372022	Clodoaldo Rodrigues	Cabo-PM	Ageprev	55/501218/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.621/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82372022	Clodoaldo Rodrigues	Cabo-PM	Ageprev	55/501218/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.621/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependente

Situação: Cônjuge

Interessado: Maria Aparecida Abel da Silva





Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3007021	Bitencourt Abel da Silva	Fiscal de Obras Publicas	Ageprev	55/503400/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 420/2021/ DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
96068024	Alexandre Moraes Luges	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501128/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.770/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
96068024	Alexandre Moraes Luges	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501128/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.770/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53936021	Silvia Mota Baez do Carmo	Especialista de Educação	Ageprev	55/502379/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 154/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92883022	Maria de Fátima Duarte Fernandes	Professor	Ageprev	55/503483/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.905/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15927021 15927022	Eliúcia de Freitas Lopes Espelocin Gonçalves	Professor/Professor	Ageprev	55/501972/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.639/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24744021	Albino Verissimo Gomes	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501800/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.656/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24744021	Albino Verissimo Gomes	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501800/2020





DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.656/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota - Pagamento de Diferença

Situação: Cônjuge

Interessado: Lisantônio Lorca

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79156021	Elizangela dos Santos Romero Lorca	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/000480/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 249/2021/ DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos - Progressão de Nível

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66694021	Moacir Ortiz Coelho	Subtenente-PM	Ageprev	55/503104/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.984/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 199, de 8 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.841, de 12 de fevereiro de 2019, página n. 19, referente ao 1º Tenente-PM JOSÉ MARIO NOVELLI, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/300816/2020):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM JOSÉ MARIO NOVELLI, matrícula n. 77874021, símbolo 231/2TE/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM JOSÉ MARIO NOVELLI, matrícula n. 77874021, símbolo 231/1TE/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 251, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, página n. 127, referente ao 2º Sargento-PM MARCOS ANTONIO DA COSTA FIGUEIREDO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303513/2020):





ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM MARCOS ANTONIO DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula n. 74607021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM MARCOS ANTONIO DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula n. 74607021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 090, 04 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/008228/2021).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
121186021	Genival Almeida De Oliveira	18/01/2021 à 27/01/2021	Inicial	10

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
4100021	Ademar Pereira Dias	12/01/2021 à 15/01/2021	Inicial	04
24257021	Ruan Gavilan De Oliveira	04/01/2021 à 18/01/2021	Inicial	15
24257021	Ruan Gavilan De Oliveira	19/01/2021 à 02/02/2021	Prorrogação	15

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
52321021	Juvenal Sena Da Silva	20/01/2021 à 19/05/2021	Inicial	120
53261021	Paulo De Aquino Leite	26/01/2021 à 24/07/2021	Prorrogação	180

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
109794022	Abner Julia Savieto	27/01/2021 à 05/02/2021	Inicial	10
46962025	Arthur Ulisses Curado Filho	19/12/2021 à 17/05/2021	Prorrogação	150
120580021	Camyla Luzia De Souza Fonseca	05/01/2021 à 05/03/2021	Prorrogação	60
4775021	Cicero Antonio Da Silva	20/01/2021 à 04/02/2021	Inicial	16
99380021	Daiane Rocha Brey Gonçalves	15/01/2021 à 13/02/2021	Prorrogação	30
114832021	Fabio Dias Martins	01/01/2021 à 10/01/2021	Inicial	10
25066021	Joanne De Paula Almeida	12/01/2021 à 22/01/2021	Inicial	11
78232021	Luiz Flavio Vargas Do Nascimento	26/01/2021 à 29/01/2021	Prorrogação	04
66940021	Murilo Geraldo De Queiroz	12/01/2021 à 12/03/2021	Prorrogação	60
44400025	Roxana Maria De Guadalupe Bettini Yarzon	20/01/2021 à 26/01/2021	Inicial	07

Campo Grande/MS, 04 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 113 DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 1º de março de 2021.

Matrícula	Nome	Função	Município
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	Coordenador de Equipe / 70329	Campo Grande
89833021	Silvana Aparecida Teixeira	Função Técnica de Operação Intermediária / 70330	Coxim

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 114 DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/704461/2019, nº 31/702626/2019, nº 31/705026/2019, nº 31/703827/2020, nº 31/703828/2020, nº 31/704407/2020 e nº 31/7000241/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 115 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 106 de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.420 de 26/02/2021, referente ao servidor **VINICIUS CARLOS BETONI**, matrícula nº 129425021.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 62 de 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Interromper, as férias da servidora Sandra Leticia Souza Soares Junqueira - matrícula n. 109404021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeira, a contar de 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, prevista para ser usufruída no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, conforme solicitado por sua chefia imediata e autorizado pela Titular da Pasta.





CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 190, de 05 de março de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SHEILA APARECIDA VILLA ROSA, matrícula nº. 57761022, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Paranaíba, código 60032, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade, a partir de 02 de janeiro de 2021.

CELI CORRÊA NERES Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 191, de 05 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Batista Gouvea de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior	III 60033	08	19/02/2021 a 26/02/2021	Não
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	I-B 60034	45	26/02/2021 a 11/04/2021	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n^o . 10.412, de 17/02/2021, às páginas 51 e 52.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 138, de 12 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021, em substituição a titular Inês de Souza Barba, matrícula nº. 56812026, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/500369/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 003/2021 ACP, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da **BR MALLS - ADMINISTRADORA - SHOPPING CAMPO GRANDE.**

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande/MS. **LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

OBJETO: Verificar a legalidade da restrição de entrada, permanência e circulação de menores de idade nas dependências do Shopping Campo Grande no período da pandemia de covid-19 na cidade de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2021.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público | Coordenador do NAE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/DPGE/2021

Processo n. 33/000.141/2020

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Ecoa Perícias e Avaliações

Objeto: elaboração de laudos técnicos ou perícias, por parte da Cooperante, sobre danos patrimoniais sofridos por mulheres vítimas de violência doméstica, assistidas pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O Termo de Cooperação Técnica n. 001/DPGE/2021 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 04 de março de 2021.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Fernando Machado Klein.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.027/2017 (Pregão Presencial n. 006/DPGE/2017)

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

Assunto: Celebração de termo aditivo. Prorrogação de vigência contratual. Necessidade de aumento quantitativo do objeto para atendimento da demanda de novas unidades da Defensoria Pública nos Municípios de Nova Andradina e Aparecida do Taboado.





Decisão: Diante do exposto, de acordo com o parecer jurídico n. 054/2021/ASSEJUR, com fundamento no disposto do art. 65, inciso I, alínea "b", c.c o §1º, e art. 57, inciso II, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante no subitem contratual 8.1.44, da Cláusula Oitava e subitem 5.2, da Cláusula Quinta, nos art. 2º, inciso e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 007/DPGE/2021 ao Contrato n. 008/DPGE/2017, utilizando-se de recursos do FUNADEP, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 03.703.179/0001-31, com o fito de majorar o valor mensal contratado de R\$149.418,45 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$157.144,54 (cento e cinquenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do acréscimo de 02 (dois) serventes de limpeza, ambos com adicional de gratificação de copa, em atendimento à demanda das novas Unidades da Defensoria Pública do Estado que serão instaladas nos Municípios de Nova Andradina e Aparecida do Taboado, o que representará um acréscimo na ordem de 5,46% (cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), bem como para fins de prorrogar a vigência do aludido instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 09/03/2021 e término em 08/03/2022, mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições, devendo o órgão competente da Instituição, exigir da Contratada, a renovação da caução correspondente aos valores ora acrescidos (item contratual 7.3). Publique-se.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 112/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional o Defensor Público CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES, matrícula n. 719641-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, que atuou, sem prejuízo de suas funções, em defesa do assistido Cleiton Bueno, nos autos de Destituição de Poder Familiar n. 0900009-81.2020.8.12.0015, perante a 2ª Vara da comarca de Miranda/MS, no dia 25 de fevereiro de 2021. (Protocolo n. 33/018.743/2021)

Campo Grande, 4 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 113/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 474/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.317, de 6 de novembro de 2020, páginas 141/161, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	ISO DPEP DE CAMBO GRADDE	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min





THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 9ª DPEP de Campo Grand	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
----------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LIDIA HELENA DA SILVA		De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM		De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS		De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE		De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS		De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	DP de Rio Verde de Mato Grosso	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min

4^a REGIONAL - Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1ª DP do Tribunal do Júri	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2ª DP do Tribunal do Júri	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO	
AGENOR MARINHOP DE SOUZA JÚNIOR	THE OF ITAROLA	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min	
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	2ª DP de Maracaju	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min	

5^a REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON		De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min





8ª REGIONAL - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	2 ^a DP Criminal de Ponta Porã	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	1ª DP Cível de Amambai	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min

Campo Grande, 5 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 114/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante no Plenário do Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/018.601/2021)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
Pedro de Luna Souza Leite	0500845-95.2007.8.12.0041 – Ré: Kelly Regina Ortiz Batista	12/03/2021

Campo Grande, 5 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 113/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Érica Lacerda Charão	5515362-3	8 a 22/3/2021

Campo Grande, 5 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 114/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora FABIANA ZIMERMANN VILELA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 092/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.418, de 25 de fevereiro de 2021, páginas 123/124. (Protocolo nº 33/018.750/2021)

Campo Grande, 5 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.03.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.536/2020-69

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE POLIFÓRMIO, PLACAS DE PLASTAZOLE E

COLA DE SAPATEIRO

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/

licitacoes/

Campo Grande - MS, 05 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.03.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.277/2020-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/

licitacoes/

Campo Grande - MS, 05 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a repetição da licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.459/2020-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO IMUNOTERÁPICO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

Campo Grande - MS, 05 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 01.03.2021, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.229/2020-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 05 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão





Prefeitura Municipal de Cassilândia

REPETICÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMINHÕES USADOS, MARCAS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN OU MERCEDES BENZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 275CV, BASCULANTE COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, TRAÇADO E TRUCADO, 3 EIXOS, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, MECÂNICA E PINTURA EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE O ESTEPE, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. OS CHASSIS E A CAÇAMBA DEVEM ESTAR ALINHADOS E SEM REMENDOS E DEFEITOS EM SUA ESTRUTURA METÁLICA E COM O SISTEMA HIDRÁULICO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 22/03/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEMA HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW. LICITACAOCASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE MARÇO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA DE ESÔFAGO DESTINADO AO USO INTERNO NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE PERTENCENTE À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov. br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no **dia 19 de Março de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 05 de Março de 2021.

Thiago Dias Matos

Pregoeiro - Portaria nº 321/2020





AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

Ref. Processo de Licitação nº 093/2020 - Tomada de Preços nº 004/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do **Serviço Médico Especializado em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS** em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clinico será realizado no Hospital da Vida.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: **licita.funsaud@dourados.ms.gov.br**
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia **24 de Março de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Thiago Dias Matos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNSAUD Portaria nº 321/2020

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 07/2021 Dispensa nº 03/2021 Contrato Nº 22/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de insumos para as ações de Enfrentamento ao COVID-19 para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Ivinhema/MS. VIGENCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do presente contrato VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Antonio Marcos Vieira da Silva FORO: Ivinhema-MS, 22 de Janeiro de 2021.Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 07/2021 Dispensa nº 03/2021 Contrato Nº 23/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de insumos para as ações de Enfrentamento ao COVID-19 para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Ivinhema/MS. VIGENCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do presente contrato. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 83.275,00 (oitenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Cirúrgica Premium Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda. FORO: Ivinhema-MS, 22 de Janeiro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 26/2021 do Processo nº 91609/2021 – FLY nº 0333.0001188/2021, tipo menor preço por **Item**. **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, **do tipo "MENOR PREÇOS POR ITEM"**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Registro de Preços. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender a farmácia não básica municipal, que atende as necessidades dos munícipes usuários do SUS, tendo como parâmetro de preço a média ponderada do Banco de Preços em Saúde - BPS, conforme CI nº 071/2021 e solicitação nº 245/2021, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.





O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna. ms.gov.br) na seção: **Licitação**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/03/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 05 de março de 2021

Katiuscia de Souza Lima Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 027/2021 - Processo nº 91778/2021 - FLY Nº 0333.00013572021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição fracionada de carga de gás (gás liquefeito de petróleo – GLP) P.13, para atender cozinha piloto, cozinha do setor administrativo, e subprefeitura de Nova Casa Verde, conforme solicitação nº 229/2021 e CI nº 044/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov. br) na seção: LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/03/2021 às 07h:30 horas.**

Nova Andradina - MS, 05 de março de 2021.

Katiuscia de Souza Lima Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 231/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 037/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 19 de março de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 05 de março de 2021. Marly Martins Silva – Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão de secretárias das escolas municipais com migração das informações contidas no sistema atual, implantação do portal EAD para atender alunos, pais, professores, escolas e equipe pedagógica nas Aulas Remotas vinculantes, dando suporte necessário para o ensino híbrido, metodologia adotada para o retorno das aulas presenciais e remotas assessoria técnica pedagógica, necessária nesse momento de que estamos atravessando, junto a Implantação do Portal EAD, temos a Formação Presencial dos Professores e Comunidade Escolar; Formação Presencial do corpo docente através de encontros com os técnicos especializados, Formação a Distância dos professores, coordenadores e gestores e licenciamento e instalação de software de Gestão de Assistência Social, em conformidade com Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, ADJUDICO o objeto do referido Pregão





Presencial a favor da Empresa: **GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME**, com o valor total de R\$ 75.300,00 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2.021. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 012/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão de secretárias das escolas municipais com migração das informações contidas no sistema atual, implantação do portal EAD para atender alunos, pais, professores, escolas e equipe pedagógica nas Aulas Remotas vinculantes, dando suporte necessário para o ensino híbrido, metodologia adotada para o retorno das aulas presenciais e remotas assessoria técnica pedagógica, necessária nesse momento de que estamos atravessando, junto a Implantação do Portal EAD, temos a Formação Presencial dos Professores e Comunidade Escolar; Formação Presencial do corpo docente através de encontros com os técnicos especializados, Formação a Distância dos professores, coordenadores e gestores e licenciamento e instalação de software de Gestão de Assistência Social, em conformidade com Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa: GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME, com o valor total de R\$ 75.300,00 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2.021. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Pregão Presencial nº 018/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, que tem por objeto a Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresas para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária para execução – motoristas para o ano de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I (Termo de Referência), sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas; Expresso Rosada Ltda ME, nos itens 2,4,6,8, com o valor total de R\$ 600.060,00 (seiscentos mil, sessenta reais); Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME, no item 3, com o valor total de R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais); Jerson Moreira da Silva ME, no item 1, com o valor total de R\$ 127.968,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais); Denilson Teodoro de Souza ME, no item 5, com o valor total de R\$ 115.444,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro centavos) e Lisandra Nogueira – ME, nos itens 7, 09, e 10, com o valor total de R\$ 327.520,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste MS, 03 de março de 2021. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Processo Administrativo nº 018/2021
Processo Licitatório Nº 041/2021

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, que tem por objeto Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresas para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária para execução – motoristas para o ano de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I (Termo de Referência), ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas; Expresso Rosada Ltda ME, nos itens 2,4,6,8, com o valor total de R\$ 600.060,00 (seiscentos mil, sessenta reais); Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME, no item 3, com o valor total de R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais); Jerson Moreira da Silva ME, no item 1, com o valor total de R\$ 127.968,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais); Denilson Teodoro de Souza ME, no item 5, com o valor total de R\$





115.444,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro centavos) e Lisandra Nogueira – ME, nos itens 7, 09, e 10, com o valor total de R\$ 327.520,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de março de 2.021

ronilso freitas brandão Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0021/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2021

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor(es): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME (CNPJ 27.789.446/0001-01), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,11,13,14,15,16,17,18,19,20,22,27,29,31,32,33,38,39,40,43,44,49,55,57,59,60,71, totalizando R\$ 76.741,52 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 10.566.711/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 50,51,52, totalizando R\$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 32.181.809/0001-53), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,9,10,23,24,25,36,42,45,47,48,53,61,62,63,64,65,66,73,74, totalizando R\$ 13.701,50 (treze mil e setecentos e um reais e cinquenta centavos); MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME (CNPJ 27.330.244/0001-99), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,6,21,37,56,69,72, totalizando R\$ 9.761,65 (nove mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP (CNPJ 28.289.799/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,7,26,28,30,34,35,41,46,54,67,70,75, totalizando R\$ 9.211,16 (nove mil e duzentos e onze reais e dezesseis centavos);

Sete Quedas/MS, 5 de março de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de março de 2021.

Francisco Piroli Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Produtos Alimentícios – Formulados Nutricionais para suprir a demanda das Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I e II. Conforme termo de referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov. br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de MARÇO de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MARMORARIA E MOVEIS PLANEJADOS ITAQUIRAI LTDA, torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS – LIO, Licença de Instalação e Operação, para atividade de Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos; localizado na Rodovia BR 163, Nº 2222 Lote 03 A Quadra 02, Distrito Industrial II no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

GESSO UNIÃO LTDA., torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (estuque, calhas, cantoneiras, sancas, fibrões e semelhantes, imagens, estatuetas e objetos de adorno), localizada na Av. Amambai nº 2088, Parque Industrial, Jardim Paraíso, no município de Naviraí-MS.**

EDITAL

MANDIOCA'S CONVENIÊNCIA LTDA., torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, localizada na Rua Tarumã nº 888, Centro, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

WLK PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que **requereu** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), através da subsecretaria de meio ambiente – Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS a Licença de Instalação e Operação, para Irrigação por Aspersão com área acima de 50 ha até 1.000 há, localizado na Fazenda Terra Roxa na Zona rural no município de Nova Andradina - MS.

CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO DE MATO GROSSO DO SUL (CTC/MS)

Em conformidade com a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO DE MATO GROSSO DO SUL (CTC/MS)**, realizada em 21 de janeiro de 2021, fica estabelecido o dia **22 de fevereiro de 2021**, para início dos procedimentos de liquidação do Centro de Tecnologia do Couro de Mato Grosso do Sul (CTC/MS), na pessoa do Liquidante indicado, Sr. **Genivaldo Gomes da Silva**, brasileiro, servidor público estadual, portador do RG n. 326.116 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 357.3313.361-20, domiciliado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, Cep.: 79.031-310.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2021.

Ildomar Kasper

Presidente do Conselho Gestor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: DEBORA SILVANA PORTO DOMINGOS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11979

III. INFRAÇÕES: ART. 2°, 3° DA LEI N° 6530/78, ART. 1° E 2° DO DECRETO N° 81871/78 CC ART, 1° E 2° DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92, ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS



